



PREFEITURA MUNICIPAL DE CABACEIRAS

O Pregoeiro e sua Equipe de Apoio foram designados através da Portaria nº 1027 de 06.01.2023



PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 078/2023 - CPL/SEC. EDUC., CUL., ESP. E LAZER

Pregão Eletrônico nº 00028/2023

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

TERMO DE ADJUDICAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00028/2023

OBJETO: AQUISIÇÃO DE PROJETO PEDAGÓGICO DO ENSINO DOS LABORATÓRIOS DE ROBÓTICA (FUNDAMENTAL I/FUNDAMENTAL II), CONFORME CONVÊNIO Nº 303/2022 DA SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO/PB E A PREFEITURA MUNICIPAL DE CABACEIRAS/PB


O PREGOEIRO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE CABACEIRAS, ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe foram conferidas através da Portaria nº 1027/2023, de 07/02/2023, e observadas as disposições da Decreto Federal nº 10.024, de 20 de Setembro de 2019; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas,

RESOLVE:

ADJUDICAR o resultado da licitação, modalidade **Pregão Eletrônico nº 00028/2023**, que objetiva: **AQUISIÇÃO DE PROJETO PEDAGÓGICO DO ENSINO DOS LABORATÓRIOS DE ROBÓTICA (FUNDAMENTAL I/FUNDAMENTAL II), CONFORME CONVÊNIO Nº 303/2022 DA SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO/PB E A PREFEITURA MUNICIPAL DE CABACEIRAS/PB**; com base nos elementos constantes do processo correspondente, a:

MAXX SOLUCOES EMPRESARIAIS EIRELI.
36.979.289/0001-80
Valor: R\$ 190.830,00

Cabaceiras - PB, 11 de Dezembro de 2023.



JOSÉ ALEXANDRE FILHO
Pregoeiro Oficial



PREFEITURA MUNICIPAL DE CABACEIRAS

O Pregoeiro e sua Equipe de Apoio foram designados através da Portaria nº 1027 de 06.01.2023



PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 078/2023 - CPL/SEC. EDUC., CUL., ESP. E LAZER

Pregão Eletrônico nº 00028/2023

GABINETE DO PREFEITO

Cabaceiras - PB, 11 de Dezembro de 2023.

DESPACHO Nº PE 00028/2023

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE CABACEIRAS, ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:


HOMOLOGAR o resultado da licitação, modalidade **Pregão Eletrônico nº 00028/2023**, que objetiva: **AQUISIÇÃO DE PROJETO PEDAGÓGICO DO ENSINO DOS LABORATÓRIOS DE ROBOTICA (FUNDAMENTAL I/FUNDAMENTAL II), CONFORME CONVÊNIO Nº 303/2022 DA SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO/PB E A PREFEITURA MUNICIPAL DE CABACEIRAS/PB**; com base nos elementos constantes do processo correspondente, os quais apontam como proponente vencedor:

- **MAXX SOLUCOES EMPRESARIAIS EIRELI.**

36.979.289/0001-80

Valor: R\$ 190.830,00

Publique-se e cumpra-se.



TIAGO MARÇONE CASTRO DA ROCHA
Prefeito Constitucional



PREFEITURA MUNICIPAL DE CABACEIRAS

O Pregoeiro e sua Equipe de Apoio foram designados através da Portaria nº 1027 de 07.02.2023



PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 078/2023 - CPL/SEC. EDUC., CUL., ESP. E LAZER

Pregão Eletrônico nº 00028/2023

DISPONIBILIDADE ORÇAMENTÁRIA

Realização de competente processo licitatório objetivando:

Objeto: AQUISIÇÃO DE PROJETO PEDAGÓGICO DO ENSINO DOS LABORATÓRIOS DE ROBÓTICA (FUNDAMENTAL I/FUNDAMENTAL II), CONFORME CONVÊNIO Nº 303/2022 DA SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO/PB E A PREFEITURA MUNICIPAL DE CABACEIRAS/PB.

DECLARAÇÃO

Conforme solicitado, declaramos haver previsão de dotação apropriada no orçamento vigente para a devida execução do objeto a ser licitado:

CONFORME CONVÊNIO Nº 303/2022 DA SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO/PB E A PREFEITURA MUNICIPAL DE CABACEIRAS/PB

Cabaceiras - PB, 17 de Novembro de 2023.

EVANDRO EMANUEL NOBREGA AIRES
Secretário de Finanças



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: MAXX SOLUCOES EMPRESARIAIS LTDA
CNPJ: 36.979.289/0001-80

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 16:01:39 do dia 04/12/2023 <hora e data de Brasília>.
Válida até 01/06/2024.

Código de controle da certidão: **AD73.9A1A.2EDB.F228**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

**DOCUMENTO DE INSCRIÇÃO E ATUALIZAÇÃO NO CACEPE - DIAC**No. Protocolo: **2023.000010764619-05**

Razão Social: **MAXX SOLUCOES EMPRESARIAIS LTDA**

Nome Fantasia: **MAXX EDUC**

Endereço: **AV GOVERNADOR AGAMENON MAGALHAES 2939 SALA 905 EDF INTERNACIONAL BUSINESS**
ESPINHEIRO, RECIFE - PE
52.021-170

CACEPE: **0885218-93**

CNPJ/MF: **36.979.289/0001-80**

Regime de Recolhimento: **NORMAL**

Situação Contribuinte: **ATIVO**

Atividade Econômica Principal:

4619-2/00 - REPRESENTANTES COMERCIAIS E AGENTES DO COMERCIO DE MERCADORIAS EM GERAL NAO

Atividade(s) Econômica(s) Secundária(s):

4772-5/00 - COMERCIO VAREJISTA DE COSMETICOS, PRODUTOS DE PERFUMARIA E DE HIGIENE PESSOAL

4773-3/00 - COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS MEDICOS E ORTOPEDICOS

4789-0/05 - COMERCIO VAREJISTA DE PRODUTOS SANEANTES DOMISSANITARIOS

4649-4/99 - COMERCIO ATACADISTA DE OUTROS EQUIPAMENTOS E ARTIGOS DE USO PESSOAL E DOMESTICO NAO ESPECIFICADOS

4693-1/00 - COMERCIO ATACADISTA DE MERCADORIAS EM GERAL, SEM PREDOMINANCIA DE ALIMENTOS OU DE INSUMOS

4712-1/00 - COMERCIO VAREJISTA DE MERCADORIAS EM GERAL, COM PREDOMINANCIA DE PRODUTOS ALIMENTICIOS -

4753-9/00 - COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE ELETRODOMESTICOS E EQUIPAMENTOS DE AUDIO E VIDEO

4763-6/02 - COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS ESPORTIVOS

4761-0/03 - COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA

4647-8/02 - COMERCIO ATACADISTA DE LIVROS, JORNAIS E OUTRAS PUBLICACOES

4649-4/04 - COMERCIO ATACADISTA DE MOVEIS E ARTIGOS DE COLCHOARIA

4649-4/07 - COMERCIO ATACADISTA DE FILMES, CDS, DVDS, FITAS E DISCOS

4665-6/00 - COMERCIO ATACADISTA DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA USO COMERCIAL; PARTES E PECAS

Este documento comprova a inscrição do estabelecimento no Cadastro de Contribuinte do Estado de Pernambuco - CACEPE, sendo obrigatória a sua colocação em lugar visível no estabelecimento.

Faixa Recolhimento: **Não Informado**

DATA DE INSCRIÇÃO: **22/04/2020**



DOCUMENTO DE INSCRIÇÃO E ATUALIZAÇÃO NO CACEPE - DIAC

DATA DE EMISSÃO DO DOCUMENTO: 01/12/2023

[Voltar](#)[Imprimir](#)

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 36.979.289/0001-80
Razão Social: MAXX SOLUCOES EMPRESARIAS EIRELI
Endereço: AV GOVERNADOR AGAMENON MAGALHAES 2939 SL905 EDF INTERNACI /
ESPINHEIRO / RECIFE / PE / 52021-170

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 27/11/2023 a 26/12/2023

Certificação Número: 2023112708341486100477

Informação obtida em 01/12/2023 10:42:33

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



MAXX EDUC

End: Av. Gov Agamenon Magalhães, 2939, CEP: 52.021.170 Espinheiro - Recife/PE | Empresarial Internacional Business Center , SL 905
Email: maxx.solucoesempresariais@gmail.com
Telefone: (81) 3132-8051 | (81) 9 9981-0241 (whatsapp)

DECLARAÇÃO QUE NÃO POSSUI NO QUADRO SOCIETARIO SERVIDOR DO ORC

REFERENTE: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00028/2023

PREFEITURA MUNICIPAL DE CABACEIRAS - PB.

MAXX SOLUCOES EMPRESARIAIS LTDA

CNPJ: 36.979.289/0001-80

1.0 - DECLARAÇÃO de que não possui no quadro societário, servidor público da ativa do órgão realizador do certame ou de qualquer entidade a ele vinculada.

O proponente acima qualificado declara não possuir em seu quadro societário e de funcionários, qualquer servidor efetivo ou comissionado ou empregado desta Prefeitura Municipal de Cabaceiras - PB, como também em nenhum outro órgão ou entidade a ela vinculada, exercendo funções técnicas, gerenciais, comerciais, administrativas ou societárias.

Recife - PE, 05 de dezembro de 2023.

MAXX SOLUCOES

EMPRESARIAIS

LTDA:36979289000180

Assinado de forma digital por

MAXX SOLUCOES

EMPRESARIAIS

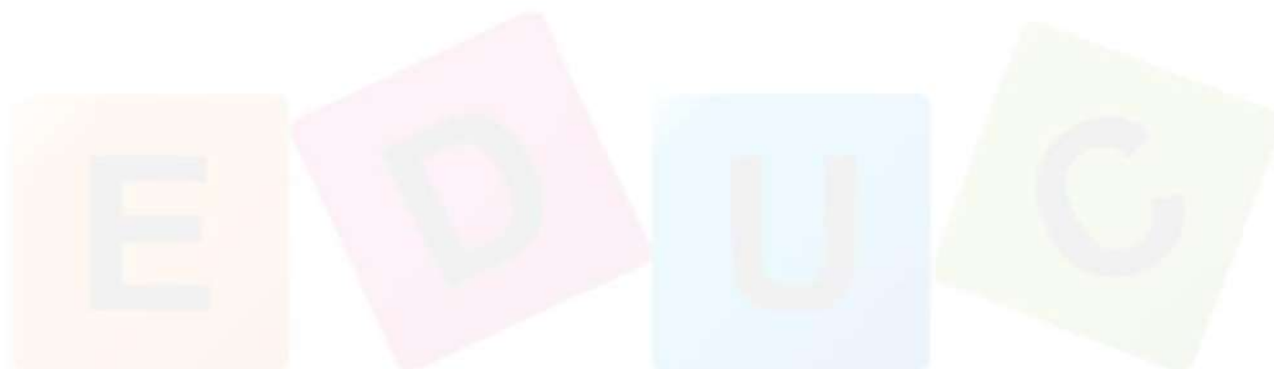
LTDA:36979289000180

MAXX SOLUCOES EMPRESARIAIS LTDA

Carla Jaqueline Barros Dantas

RG nº 648446-7 SSP/PE

CPF/MF nº 049.658.064-76





MAXX EDUC

End: Av. Gov Agamenon Magalhães, 2939, CEP: 52.021.170 Espinheiro - Recife/PE | Empresarial Internacional Business Center , SL 905

Email: maxx.solucoesempresariais@gmail.com

Telefone: (81) 3132-8051 | (81) 9 9981-0241 (whatsapp)

DECLARAÇÃO DE PLENO CUMPRIMENTO AOS REQUISITOS DA HABILITAÇÃO

REFERENTE: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00028/2023

PREFEITURA MUNICIPAL DE CABACEIRAS - PB.

MAXX SOLUCOES EMPRESARIAIS LTDA

CNPJ: 36.979.289/0001-80

A empresa MAXX SOLUCOES EMPRESARIAIS LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o Nº36.979.289/0001-80, com sede no endereço, AV GOV. AGAMENON MAGALHAES, 2939 - ESPINHEIRO - RECIFE/PE. CEP: 52.021-170, representada neste ato pela Sr.ª CARLA JAQUELINE BARROS DANTAS, BRASILEIRA, CASADA, EMPRESARIA com CPF nº 049.658.064-76, RG nº 6484467 SDS PE, na condição de interessada em participar da licitação em epigrafe que se encontra autuada no processo administrativo indicado, sob penas da Lei, DECLARA QUE CUMPRE EM SUA PLENITUDE OS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO.

Recife - PE, 05 de dezembro de 2023.

MAXX SOLUCOES
EMPRESARIAIS
LTDA:36979289000180

Assinado de forma digital
por MAXX SOLUCOES
EMPRESARIAIS
LTDA:36979289000180

MAXX SOLUCOES EMPRESARIAIS LTDA

Carla Jaqueline Barros Dantas

RG nº 648446-7 SSP/PE

CPF/MF nº 049.658.064-76





MAXX EDUC

End: Av. Gov Agamenon Magalhães, 2939, CEP: 52.021.170 Espinheiro - Recife/PE | Empresarial Internacional Business Center , SL 905

Email: maxx.solucoesempresariais@gmail.com

Telefone: (81) 3132-8051 | (81) 9 9981-0241 (whatsapp)

DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO COMO MICROEMPRESA/ EMPRESA DE PEQUENO PORTE/ MICROEMPREENDEDOR INDIVIDUAL

REFERENTE: PREGÃO ELETRÔNICO N° 00028/2023
PREFEITURA MUNICIPAL DE CABACEIRAS - PB.

MAXX SOLUCOES EMPRESARIAIS LTDA
CNPJ: 36.979.289/0001-80

A empresa MAXX SOLUCOES EMPRESARIAIS LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o N°36.979.289/0001-80, por intermédio de seu representante legal, o(a) Sr. (a) CARLA JAQUELINE BARROS DANTAS, portador da Carteira de Identidade no 6484467 SDS PE e CPF N° 049.658.064-76, DECLARA, sob as sanções administrativas cabíveis e sob as penas da Lei, que sua empresa se enquadra como EMPRESA DE PEQUENO PORTE e cumpre os termos da legislação vigente.

Recife - PE, 05 de dezembro de 2023.

MAXX SOLUCOES
EMPRESARIAIS
LTDA:36979289000180

Assinado de forma digital por
MAXX SOLUCOES
EMPRESARIAIS
LTDA:36979289000180

MAXX SOLUCOES EMPRESARIAIS LTDA

Carla Jaqueline Barros Dantas

RG nº 648446-7 SSP/PE

CPF/MF nº 049.658.064-76





MAXX EDUC

End: Av. Gov Agamenon Magalhães, 2939, CEP: 52.021.170 Espinheiro - Recife/PE | Empresarial Internacional Business Center , SL 905
Email: maxx.solucoesempresariais@gmail.com
Telefone: (81) 3132-8051 | (81) 9 9981-0241 (whatsapp)

DECLARAÇÃO

REFERENTE: PREGÃO ELETRÔNICO N° 00028/2023
PREFEITURA MUNICIPAL DE CABACEIRAS - PB.

MAXX SOLUCOES EMPRESARIAIS LTDA
CNPJ: 36.979.289/0001-80

A empresa MAXX SOLUCOES EMPRESARIAIS LTDA, devidamente inscrita no CNPJ sob o no 36.979.289/0001-80, sediada na Rua AV GOV. AGAMENON MAGALHAES, N°2939, bairro ESPINHEIRO, na cidade de RECIFE, estado PERNAMBUCO, através do seu representante legal, infra-assinado, e para os fins de participação do certame licitatório PREGÃO ELETRÔNICO N° 00029/2023, DECLARA, expressamente, sob as penalidades cabíveis, que:

- a) detém conhecimento de todos os parâmetros e elementos do objeto da licitação e que sua proposta atende integralmente os requisitos constantes do Edital supracitado;
- b) que inexistente fato superveniente impeditivo de habilitação, na forma do art. 32, § 2º, da Lei no 8.666/93 e suas modificações introduzidas posteriormente;
- c) que não está inadimplente com fornecimento de itens, nem descumpriu quaisquer contratações junto a Administração Pública Federal, Estadual e Municipal;
- d) para fins do disposto no inciso V do art. 27 da Lei no 8.666/93, acrescido pela Lei no 9.854/99, que não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de dezesseis anos (Cumprimento ao disposto no inciso XXXIII do art. 7º da Constituição Federal);

Ressalva: () emprega menor, a partir de quatorze anos, na condição de aprendiz.

Recife - PE, 05 de dezembro de 2023.

MAXX SOLUCOES
EMPRESARIAIS
LTDA:36979289000180

Assinado de forma digital por
MAXX SOLUCOES
EMPRESARIAIS
LTDA:36979289000180

MAXX SOLUCOES EMPRESARIAIS LTDA

Carla Jaqueline Barros Dantas

RG nº 648446-7 SSP/PE

CPF/MF nº 049.658.064-76

COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL

Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

Cidadão,

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

A informação sobre o porte que consta neste comprovante é a declarada pelo contribuinte.

 REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA			
NUMERO DE INSCRIÇÃO 36.979.289/0001-80 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL		DATA DE ABERTURA 22/04/2020
NOME EMPRESARIAL MAXX SOLUCOES EMPRESARIAIS LTDA			
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) MAXX EDUC			PORTE EPP
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 46.19-2-00 - Representantes comerciais e agentes do comércio de mercadorias em geral não especializado			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 46.47-8-02 - Comércio atacadista de livros, jornais e outras publicações 46.49-4-04 - Comércio atacadista de móveis e artigos de colchoaria 46.49-4-07 - Comércio atacadista de filmes, CDs, DVDs, fitas e discos 46.49-4-99 - Comércio atacadista de outros equipamentos e artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente 46.65-6-00 - Comércio atacadista de máquinas e equipamentos para uso comercial; partes e peças 46.93-1-00 - Comércio atacadista de mercadorias em geral, sem predominância de alimentos ou de insumos agropecuários 47.12-1-00 - Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios - minimercados, mercearias e armazens 47.53-9-00 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo 47.61-0-03 - Comércio varejista de artigos de papelaria 47.63-6-02 - Comércio varejista de artigos esportivos 47.72-5-00 - Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal 47.73-3-00 - Comércio varejista de artigos médicos e ortopédicos 47.89-0-05 - Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada			
LOGRADOURO AV GOVERNADOR AGAMENON MAGALHAES		NUMERO 2939	COMPLEMENTO SALA 905 EDF INTERNACIONAL BUSINESS CENTER
CEP 52.021-170	BAIRRO/DISTRITO ESPINHEIRO	MUNICIPIO RECIFE	UF PE
ENDEREÇO ELETRÔNICO MAXX.SOLUCOESEMPRESARIAIS@GMAIL.COM		TELEFONE (81) 9925-5680	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****			
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 22/04/2020	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL			
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia 20/11/2023 às 16:05:10 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

 CONSULTAR QSA

 VOLTAR

 IMPRIMIR

A RFB agradece a sua visita. Para informações sobre política de privacidade e uso, [clique aqui](#).

[Passo a passo para o CNPJ](#) [Consultas CNPJ](#) [Estatísticas](#) [Parceiros](#) [Serviços CNPJ](#)
COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL



Certidão Negativa Débitos Fiscais

1. Denominação Social/Nome

MAXX SOLUÇÕES EMPRESARIAIS LTDA

2. CMC

748.653-7

3. Endereço

AV GOV AGAMENON MAGALHAES, 2939 SALA 905 EDF INTERNACIONAL BUSINESS
BAIRRO ESPINHEIRO, CEP 52021-170, RECIFE-PE

4. CNPJ/CPF

36.979.289/0001-80

5. Atividade Econômica

4649-40-4 COMÉRCIO ATACADISTA DE MÓVEIS E ARTIGOS DE COLCHOARIA
4619-20-0 REPRESENTANTES COMERCIAIS E AGENTES DO COM DE MERCAD EM GERAL N/ ESPECIALIZADO
4647-80-2 COMÉRCIO ATACADISTA DE LIVROS, JORNAIS E OUTRAS PUBLICAÇÕES
4649-40-7 COMÉRCIO ATACADISTA DE FILMES, CDS, DVDS, FITAS E DISCOS
4649-49-9 COMÉRCIO ATACADISTA DE OUTROS EQUIP E ART DE USO PESSOAL E DOMÉST NÃO ESP ANTER
4665-60-0 COMÉRCIO ATACADISTA DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS P/ USO COMERCIAL; PARTES E PEÇAS
4693-10-0 COMÉRCIO ATAC DE MERC EM GERAL, SEM PREDOMIN DE ALIMENT OU DE INSUMOS AGROPEC
4712-10-0 COM VAR DE MERC EM GERAL, COM PREDOM DE PROD ALIM - MINIMERC, MERC E ARMAZÉNS
4753-90-0 COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE ELETRODOMÉSTICOS E EQUIP DE ÁUDIO E VÍDEO
4761-00-3 COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA
4763-60-2 COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS ESPORTIVOS
4772-50-0 COMÉRCIO VAREJISTA DE COSMÉTICOS, PRODUTOS DE PERFUMARIA E DE HIGIENE PESSOAL
4773-30-0 COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS MÉDICOS E ORTOPÉDICOS
4789-00-5 COMÉRCIO VAREJISTA DE PRODUTOS SANEANTES DOMISSANITÁRIOS

6. Descrição

Certifico, de acordo com a legislação em vigor e em conformidade com os registros cadastrais / fiscais, nesta data, que o contribuinte de que trata a presente certidão está regularizado com o erário municipal no que concerne aos lançamentos relativos aos tributos municipais.

7. Ressalva

* * * * *

8. Validade/Autenticidade

Esta certidão é válida por 60 (sessenta) dias a contar da data de sua expedição e sua autenticidade deverá ser confirmada na página <http://recifeemdia.recife.pe.gov.br/certidoes>

Certidão equivalente ao Certificado de Regularidade Fiscal, nos termos da Lei 8.666/93 e abrange as esferas administrativa e judicial (dívida ativa)

A Prefeitura do Recife poderá cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado, que vierem a ser apuradas.

9. Código de Autenticidade

398.2894.6728

10. Expedida em

Recife, 20 de NOVEMBRO de 2023

11. Certidão emitida com base nos pagamentos registrados até

10 de NOVEMBRO de 2023



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DE PERNAMBUCO

TRIBUNAL DE JUSTIÇA

Fórum Des. Rodolfo Aureliano
Av. Desembargador Guerra Barreto, 200 – Térreo – Ala Sul, bairro Joana Bezerra
Fones nº (081) 3181-0400 (FAX)/ 3181-0476 e 3181-0470
CEP 50.090-700 - RECIFE - PE

**CERTIDÃO NEGATIVA
LICITAÇÃO**

VALIDADE 30 DIAS DA EMISSÃO

Data da Emissão: 20/11/2023 16h23min

Data de Validade: 20/12/2023

Nº da Certidão: 01641722/2023

Nº da Autenticidade: EZ.SG.FX.YW.10

Os dados dos documentos constantes nesta certidão foram informados pelo solicitante, sua titularidade e autenticidade deverão ser conferidas pelo interessado, conforme o documento original

Razão Social: **MAXX SOLUCOES EMPRESARIAIS LTDA**

CNPJ: 36.979.289/0001-80

Inscrição Estadual: 0885218-93

Endereço Residencial:

AV GOVERNADOR AGAMENON MAGALHAES, 2939

Compl:

Bairro: **ESPINHEIRO**

Cidade: Recife/PE

Certifico que NADA CONSTA nos registros de distribuição no Sistema Processo Judicial Eletrônico – PJe 1º Grau, implantado nas Unidades Judiciárias, no âmbito do Tribunal de Justiça do Estado de Pernambuco, AÇÃO DE FALÊNCIA, CONCORDATA, RECUPERAÇÃO JUDICIAL E RECUPERAÇÃO EXTRAJUDICIAL protocolada e que esteja em tramitação contra a pessoa acima identificada.

A presente certidão, em consonância com a legislação vigente, atende ao disposto na Instrução Normativa do TJPE nº 07 de 02/06/2014, na Resolução do CNJ nº 185 e na Lei 11.419/2006 e foi expedida gratuitamente através da Internet.

Observações:

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada no sítio eletrônico do Tribunal de Justiça do Estado de Pernambuco, através do link <https://www.tjpe.jus.br/certidaopje/xhtml/main.xhtml>, na opção - Validar Certidão Negativa de Processos Cíveis (PJe) - utilizando o número de autenticidade acima identificado.

Esta certidão não abrange os processos distribuídos antes da implantação do Sistema Processo Judicial Eletrônico – PJe, no âmbito do Tribunal de Justiça de Pernambuco. O referido é verdade e dou fé.



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DE PERNAMBUCO

TRIBUNAL DE JUSTIÇANúcleo de Distribuição Processual - NUDIP 2º grau
Praça da República, s/n, bairro Santo Antônio
Fones nºs (081) 3182-0519 ou 3182-0594
CEP 50.010-040 RECIFE - PE**CERTIDÃO NEGATIVA
LICITAÇÃO**

VALIDADE 30 DIAS DA EMISSÃO

Data da Emissão: 20/11/2023 16h24min

Data de Validade: 20/12/2023

Nº da Certidão: 01641703/2023

Nº da Autenticidade: EB.0I.V6.SY.PO

Os dados dos documentos constantes nesta certidão foram informados pelo solicitante, sua titularidade e autenticidade deverão ser conferidas pelo interessado, conforme o documento original

Razão Social: **MAXX SOLUCOES EMPRESARIAIS LTDA**

CNPJ: 36.979.289/0001-80

Inscrição Estadual: 0885218-93

Endereço Residencial:

AV GOVERNADOR AGAMENON MAGALHAES, 2939

Compl:

Bairro: **ESPINHEIRO**Cidade: **Recife/PE**

Certifico que NADA CONSTA nos registros de distribuição no Sistema Processo Judicial Eletrônico – PJe 2º Grau, implantado nas Unidades Judiciárias, no âmbito do Tribunal de Justiça do Estado de Pernambuco, AÇÃO DE FALÊNCIA, CONCORDATA, RECUPERAÇÃO JUDICIAL E RECUPERAÇÃO EXTRAJUDICIAL protocolada e que esteja em tramitação contra a pessoa acima identificada.

A presente certidão, em consonância com a legislação vigente, atende ao disposto na Instrução Normativa do TJPE nº 07 de 02/06/2014, na Resolução do CNJ nº 185 e na Lei 11.419/2006 e foi expedida gratuitamente através da Internet.

Observações:

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada no sítio eletrônico do Tribunal de Justiça do Estado de Pernambuco, através do link <https://www.tjpe.jus.br/certidaopje/xhtml/main.xhtml>, na opção - Validar Certidão Negativa de Processos Cíveis (PJe) - utilizando o número de autenticidade acima identificado.

Esta certidão não abrange os processos distribuídos antes da implantação do Sistema Processo Judicial Eletrônico – PJe, no âmbito do Tribunal de Justiça de Pernambuco. O referido é verdade e dou fé.



**1º OFÍCIO DE DISTRIBUIÇÃO DA CAPITAL
FORUM DESEMBARGADOR RODOLFO AURELIANO
Av. Des. Guerra Barreto, s/n, térreo, Ilha Joana Bezerra - RECIFE/PE**

CERTIDÃO FALÊNCIA

JOSÉ GILSON DE OLIVEIRA CABRAL,

Titular do 1º Ofício de Contador – distribuidor da Comarca de Recife, Capital do Estado de PE

CERTIFICO, por me haver sido pedido que, conforme pesquisa realizada no sistema JUDWIN, onde são lançadas as distribuições do ofício, a meu cargo, **Seção CIVEL** no período de **10 (DEZ)** anos até a presente data, **não** encontrei **DISTRIBUIDO** Processo de **Falência, Concordata, Recuperação Judicial, inexistindo pedido de homologação judicial de plano de recuperação extrajudicial** em face de:

MAXX SOLUCOES EMPRESARIAIS LTDA, CPF/CNPJ: 36.979.289/0001-80.

Certifico ainda que, nesta comarca, podem ser obtidas certidões desse tipo de feitos ajuizados em 1º grau, quanto aos processos eletrônicos do PJE, abrangendo todas as comarcas de PE, diretamente no site TJPE.JUS.BR.

ESSA CERTIDÃO NÃO INCLUI OS PROCESSOS DISTRIBUIDOS ANTES DO PRAZO ESTIPULADO NA PESQUISA, AINDA QUE EM TRAMITAÇÃO.

OBS: sem cobrança de taxa em cumprimento ao ofício circular nº 12/2016 de 04/07/2016

ESTA CERTIDÃO NÃO INCLUI OS PROCESSOS DISTRIBUIDOS PELO PJE.

Pesquisa realizada até o dia 20 de NOVEMBRO de 2023, por Miguel Lira Barbosa.

1º DISTRIBUIDOR DA CAPITAL



**Documento autenticado por: Miguel Lira Barbosa
TECNICO JUDICIARIO - TPJ - Informação
Autenticado em 20/11/2023 às 17:34
conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006
<https://autenticacaodocumentos.app.tjpe.jus.br>**

**Autenticação:
G1.74.P6.ZE.MF**



ATO DE ALTERAÇÃO Nº 6 DA MAXX SOLUÇÕES EMPRESARIAIS EIRELI
CNPJ nº 36.979.289/0001-80



CARLA JAQUELINE BARROS DANTAS, nacionalidade BRASILEIRA, nascida em 29/09/1983, casada em COMUNHÃO PARCIAL DE BENS, EMPRESARIA, CPF nº 049.658.064-76, CARTEIRA DE IDENTIDADE nº 6484467, órgão expedidor SECRETARIA DE DEFESA SOCIAL - PE, residente e domiciliado(a) no(a) AVENIDA DAS GARÇAS, 70, 1º ANDAR, RIO DOCE, OLINDA, PE, CEP 53080800, BRASIL.

Titular da empresa de nome MAXX SOLUÇÕES EMPRESARIAIS EIRELI, registrada nesta Junta Comercial do Estado de Pernambuco, sob NIRE nº 26600297171, com sede Av Governador Agamenon Magalhaes, 2939, Sala 905 Edf Internacional Business Center, Espinheiro Recife, PE, CEP 52021170, devidamente inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica/MF sob o nº 36.979.289/0001-80, delibera e ajusta a presente alteração, nos termos da Lei nº 10.406/ 2002, mediante as condições estabelecidas nas cláusulas seguintes:

DO ENQUADRAMENTO

CLÁUSULA PRIMEIRA. Declara, sob as penas da lei, que se enquadra na condição de EMPRESA DE PEQUENO PORTE - EPP nos termos da Lei Complementar nº 123, de 14/12/2006.

DA ADMINISTRAÇÃO

CLÁUSULA SEGUNDA. A administração da empresa caberá ISOLADAMENTE a CARLA JAQUELINE BARROS DANTAS com os poderes e atribuições de representação ativa e passiva, judicial e extrajudicialmente, podendo praticar todos os atos compreendidos no objeto, sempre de interesse da empresa, autorizado o uso do nome empresarial.

DA DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO

CLÁUSULA TERCEIRA. O(s) administrador(es) declara(m), sob as penas da lei, que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou propriedade.

DA RATIFICAÇÃO E FORO

CLÁUSULA QUARTA. O foro para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes do contrato social permanece em RECIFE.

CLÁUSULA QUINTA. As Cláusulas e condições estabelecidas em atos já arquivados e que não foram expressamente modificadas por esta alteração continuam em vigor.

RECIFE, 28 de junho de 2022.

Req: 81200000618629

Página 1

11/07/2022



Certifico o Registro em 11/07/2022

Arquivamento 20228942411 de 11/07/2022 Protocolo 228942411 de 08/07/2022 NIRE 26600297171

Nome da empresa MAXX SOLUÇÕES EMPRESARIAIS EIRELI

Este documento pode ser verificado em <http://redesim.jucepe.pe.gov.br/autenticacaodocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 213843062088246

http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=4aWjX13M0C_T8qUajTlygg&chave2=biV1HkoTZxwAGXCKI4FDLw
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 02988886458-THYALDYERES ALEXANDRE DE OLIVEIRA

ATO DE ALTERAÇÃO Nº 6 DA MAXX SOLUÇÕES EMPRESARIAIS EIRELI
CNPJ nº 36.979.289/0001-80

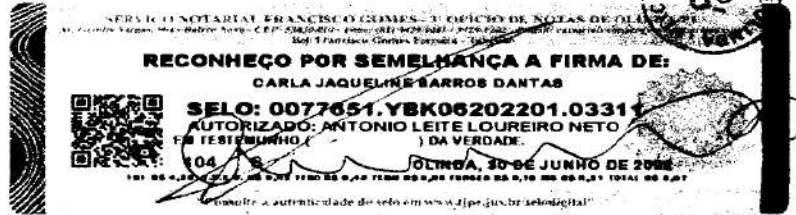


http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=4awjx13M0C_T8qUajUlygg&chave2=blvYHk0tZxwAGXCK14FDLW
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 02988886458-THYALDYERES ALEXANDRE DE OLIVEIRA



Carla Jaqueline B. Barros

CARLA JAQUELINE BARROS DANTAS



11/07/2022



Certifico o Registro em 11/07/2022

Arquivamento 20228942411 de 11/07/2022 Protocolo 228942411 de 08/07/2022 NIRE 26600297171

Nome da empresa MAXX SOLUÇÕES EMPRESARIAIS EIRELI

Este documento pode ser verificado em <http://redesim.jucepe.pe.gov.br/autenticacaodocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 213843062088246



TERMO DE AUTENTICAÇÃO

NOME DA EMPRESA	MAXX SOLUÇÕES EMPRESARIAIS EIRELI
PROTOCOLO	228942411 - 08/07/2022
ATO	002 - ALTERAÇÃO
EVENTO	021 - ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)

MATRIZ

NIRE 26600297171
CNPJ 36.979.289/0001-80
CERTIFICADO O REGISTRO EM 11/07/2022
SOB N: 20228942411

EVENTOS

316 - ENQUADRAMENTO DE EMPRESA DE PEQUENO PORTE ARQUIVAMENTO: 20228942411

REPRESENTANTES QUE ASSINARAM DIGITALMENTE

CpF 02988886458 - THYALDYERES ALEXANDRE DE OLIVEIRA - Assinado em 08/07/2022 às 11:16:02

Assinado eletronicamente por
ILAYNE LARISSA LEANDRO MARQUES
SECRETÁRIA - GERAL

11/07/2022

ATO DE ALTERAÇÃO DA MAXX SOLUÇÕES EMPRESARIAIS EIRELI
CNPJ nº 36.979.289/0001-80



CARLA JAQUELINE BARROS DANTAS, nacionalidade BRASILEIRA, nascida em 29/09/1983, casada em COMUNHÃO PARCIAL DE BENS, EMPRESARIA, CPF nº 049.658.064-76, CARTEIRA DE IDENTIDADE nº 6484467, órgão expedidor SECRETARIA DE DEFESA SOCIAL - PE, residente e domiciliado(a) no(a) AVENIDA DAS GARÇAS, 70, 1º ANDAR, RIO DOCE, OLINDA, PE, CEP 53080800, BRASIL.

Titular da empresa de nome MAXX SOLUÇÕES EMPRESARIAIS EIRELI, registrada nesta Junta Comercial do Estado de Pernambuco, sob NIRE nº 26600297171, com sede Av Governador Agamenon Magalhaes, 2939, Sala 905 Edf Internacional Business Center, Espinheiro Recife, PE, CEP 52021170, devidamente inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica/MF sob o nº 36.979.289/0001-80, delibera e ajusta a presente alteração, nos termos da Lei nº 10.406/ 2002, mediante as condições estabelecidas nas cláusulas seguintes:

DO CAPITAL

CLÁUSULA PRIMEIRA. O capital anterior totalmente integralizado passa a ser de R\$ 1.000.000,00 (um milhão de reais), em moeda corrente nacional, cuja aumento é totalmente subscrito e integralizado, neste ato, pelo titular.

DA ADMINISTRAÇÃO

CLÁUSULA SEGUNDA. A administração da empresa caberá ISOLADAMENTE a CARLA JAQUELINE BARROS DANTAS com início de mandato na data de registro com os poderes e atribuições de representação ativa e passiva, judicial e extrajudicialmente, podendo praticar todos os atos compreendidos no objeto, sempre de interesse da empresa, autorizado o uso do nome empresarial.

DA DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO

CLÁUSULA TERCEIRA. O(s) administrador(es) declara(m), sob as penas da lei, que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou propriedade.

PODERES DE ADMINISTRAÇÃO

CLÁUSULA QUARTA. CARLA JAQUELINE BARROS DANTAS com os seguintes poderes: abrir, movimentar e encerrar contas correntes e/ou contas de pagamento, inclusive por meio de cartão de crédito e/ou débito; realizar transferências ou cobranças via DOC, TED, Pix e/ou qualquer outro meio; contratar ou renegociar empréstimos e/ou financiamentos; realizar ou resgatar aplicações financeiras e/ou investimentos; contratar ou cancelar seguros; outorgar procurações que contenham os poderes previstos

Req: 81200001026369

Página 1

16/11/2022



Certifico o Registro em 16/11/2022

Arquivamento 20228271991 de 16/11/2022 Protocolo 228271991 de 03/11/2022 NIRE 26600297171

Nome da empresa MAXX SOLUÇÕES EMPRESARIAIS EIRELI

Este documento pode ser verificado em <http://redesim.jucepe.pe.gov.br/autenticacaodocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 134034878481146

http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=RR-WCGfj45nds11200VNDg&chave2=blvYHkoTZxwAGXckI4FdLw
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 04965806476-CARLA JAQUELINE BARROS DANTAS

ATO DE ALTERAÇÃO DA MAXX SOLUÇÕES EMPRESARIAIS EIRELI
CNPJ nº 36.979.289/0001-80



acima; prestar garantias; solicitar a aquisição de novos produtos financeiros; todo e qualquer ato de gestão pertinente ao objeto social não expressamente previsto nas alíneas anteriores;

DA RATIFICAÇÃO E FORO

CLÁUSULA QUINTA. O foro para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes do contrato social permanece em RECIFE.

CLÁUSULA SEXTA. As Cláusulas e condições estabelecidas em atos já arquivados e que não foram expressamente modificadas por esta alteração continuam em vigor.

E, por estarem assim justos e contratados, assinam este instrumento.

RECIFE, 3 de novembro de 2022.

CARLA JAQUELINE BARROS DANTAS

http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=RR-WCGfj45ndsL120VVM9&chave2=blVYHk0tZxwAGXCK14FDLW
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 04965806476-CARLA JAQUELINE BARROS DANTAS

Req: 81200001026369

Página 2

16/11/2022



Certifico o Registro em 16/11/2022

Arquivamento 20228271991 de 16/11/2022 Protocolo 228271991 de 03/11/2022 NIRE 26600297171

Nome da empresa MAXX SOLUÇÕES EMPRESARIAIS EIRELI

Este documento pode ser verificado em <http://redesim.jucepe.pe.gov.br/autenticacaodocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 134034878481146



TERMO DE AUTENTICAÇÃO

NOME DA EMPRESA	MAXX SOLUÇÕES EMPRESARIAIS EIRELI
PROTOCOLO	228271991 - 03/11/2022
ATO	002 - ALTERAÇÃO
EVENTO	021 - ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)

MATRIZ

NIRE 26600297171
CNPJ 36.979.289/0001-80
CERTIFICADO O REGISTRO EM 16/11/2022
SOB N: 20228271991

REPRESENTANTES QUE ASSINARAM DIGITALMENTE

Cpf 04965806476 - CARLA JAQUELINE BARROS DANTAS - Assinado em 11/11/2022 às 18:19:25

Assinado eletronicamente por
ILAYNE LARISSA LEANDRO MARQUES
SECRETÁRIA - GERAL

16/11/2022

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
 MINISTÉRIO DA INFRAESTRUTURA
 DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÂNSITO
 CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO

NOME
CARLA JAQUELINE BARROS DANTAS

DOC. IDENTIDADE / ORG. EMISSOR / UF
6484467 SDS PE

CPF **049.658.064-76** DATA NASCIMENTO **29/09/1983**

FILIAÇÃO
LUIZ DE SOUSA DANTAS
MARIA DA CONCEICAO BARROS DANTAS

PERMISSÃO ACC CAT. HAB.
B

N° REGISTRO **05299338367** VALIDADE **05/08/2031** 1ª HABILITAÇÃO **13/09/2011**

OBSERVAÇÕES
KAR

ASSINATURA DO PORTADOR
Carla Jaqueline B. Dantas

LOCAL **RECIPE, PE** DATA EMISSÃO **07/08/2021**

ASSINATURA DO EMISSOR
Roberto Carlos Morais Fontelles
 Roberto Carlos Morais Fontelles
 Diretor Presidente
 83563090387
 PE105523453

PERNAMBUCO

DENATRAN CONTRAN

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL
2235410073

PROIBIDO PLASTIFICAR
2235410073



PREFEITURA DO RECIFE
SECRETARIA DE FINANÇAS
GOTM - Gerência Operacional de Tributos Mercantis

CIM - CARTÃO DE INSCRIÇÃO MUNICIPAL

COMPETÊNCIA		VÁLIDO ATÉ	SITUAÇÃO	PENDÊNCIAS	DATA CADASTRAMENTO
2023/02		10/02/2024	ATIVO COM ALVARÁ	NÃO	18/02/2022
CPF/CNPJ	INSCRIÇÃO MERCANTIL		NOMENCLATURA SOCIAL E NOME FANTASIA		
36.979.289/0001-80	748.653-7		MAXX SOLUÇÕES EMPRESARIAIS LTDA MAXX EDUC		
NATUREZA JURÍDICA		E-MAIL		FONE	
SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA		MAXX.SOLUCOESEMPRESARIAIS@GMAIL.COM		32550106	
TRIBUTOS		SEQUENCIAL IMOBILIÁRIO	ENDEREÇO DO ESTABELECIMENTO		
ISS HOM TRIBUTAÇÃO NORMAL TLF Isento 50.00% TVS Isento 50.00%		770900-5	AV GOV AGAMENON MAGALHAES 2939 SALA 905 EDF INTERNACIONAL BUSINESS CENTER ESPINHEIRO 52021-170 RECIPE PERNAMBUCO		
MÁQUINAS, MOTORES E AFINS		TIPO EMPRESA	ENDEREÇO DE CORRESPONDÊNCIA		
<input type="checkbox"/> MÁQUINA <input type="checkbox"/> GUINDASTE <input type="checkbox"/> FORNO <input type="checkbox"/> MOTOR		CONVENCIONAL	AV GOV AGAMENON MAGALHAES 2939 SALA 905 EDF INTERNACIONAL BUSINESS CENTER ESPINHEIRO 52021-170 RECIPE PERNAMBUCO		
OCUPAÇÃO DE ÁREA PÚBLICA		ATIVIDADE(S)			
		REPRESENTANTES COMERCIAIS E AGENTES DO COM DE MERCAD EM GERAL N/ ESPECIALIZADO AP REPRESENTANTES COMERCIAIS E AGENTES DO COM DE MERCAD EM GERAL N/ ESPECIALIZADO APP COM VAR DE MERC EM GERAL, COM PREDOM DE PROD ALIM - MINIMERC, MERC E ARMAZENS APV			
PÚBLICIDADE					
ACRÉSCIMO DE 6,47% EM RELAÇÃO A 2022 COM BASE NO IPCA (LEI 16.607/2000). VERIFIQUE A DATA DE VALIDADE DO CIM. PAGAMENTOS DEVEM SER EFETUADOS NA REDE BANCÁRIA AUTORIZADA OU NAS CASAS LOTÉRICAS. UTILIZE O 0800 0811255 PARA ATUALIZAR TELEFONES, E-MAIL E PARA TIRAR DÚVIDAS. TENHA EM MÃOS A INSCRIÇÃO MERCANTIL.					



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: MAXX SOLUCOES EMPRESARIAIS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 36.979.289/0001-80
Certidão nº: 52491160/2023
Expedição: 29/09/2023, às 09:57:52
Validade: 27/03/2024 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **MAXX SOLUCOES EMPRESARIAIS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **36.979.289/0001-80**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas. Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.



CERTIDÃO DE REGULARIDADE FISCAL

Número da Certidão: 2023.000005877086-57

Data de Emissão: 29/09/2023

DADOS DO CONTRIBUINTE

Razão Social: MAXX SOLUCOES EMPRESARIAIS LTDA

Endereço: AV GOVERNADOR AGAMENON MAGALHAES 2939 SALA 905 EDF INTERNACIONAL BUSINESS CENTER, ESPINHEIRO, RECIFE, PE, CEP: 52.021-170

CNPJ: 36.979.289/0001-80

Certificamos, observadas as disposições da legislação vigente e de acordo com os registros existentes neste órgão, que o contribuinte acima identificado está em situação **REGULAR** perante a Fazenda Pública Estadual.

A presente certidão não compreende débitos cuja exigibilidade esteja suspensa nem exclui o direito da Fazenda Pública Estadual, a qualquer tempo, cobrar valores a ela porventura devidos pelo referido requerente.

Esta certidão é válida até **27/12/2023** devendo ser confirmada sua autenticidade através do serviço "ARE VIRTUAL" na página www.sefaz.pe.gov.br.



PREFEITURA MUNICIPAL DE PACUJÁ – CE
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO (SME)

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos para os devidos fins, que a empresa **MAXX SOLUÇÕES EMPRESARIAIS EIRELI**, inscrita no CNPJ sob o número 36.979.289/0001-80, com sede na Avenida Governador Agamenon Magalhães, 2939, Empresarial Internacional Business Center, sala 905, Espinheiro, CEP 52.021-170, Recife/PE, prestou o fornecimento conforme segue a baixo, atendendo as expectativas no que se refere aos padrões de qualidade e em conformidade com as exigências da compra para ao **MUNICÍPIO DE PACUJÁ CE**, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ sob o nº **07.734.148/0001-07**, com sede na **22 de setembro, S/N, Centro, CEP 62180000, Pacujá/CE**.

PROCESSO:0306.01/2022 CONTRATO N°: 20220262

Descrição dos itens do fornecimento

DESCRIÇÃO DO ITEM	UND	QTD
PROJETO PEDAG. A TENDA DA CULTURA INFANTIL	PROJETO	01
PROGRAMA EDUCACIONAL A TENDA DA CULTURA	PROJETO	01
PROGRAMA EDUCACIONAL BIBLIOTECA ESCOLAR	PROJETO	02

PACUJÁ - CE, 16 de agosto de 2022.

Breno de Abreu Lopes
Sec. de Educação

CPF: 053.026.393-01 Portaria: 003 2021

Breno de Abreu Lopes
Secretário da Educação do Município de Pacujá



**ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PITIMBU
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA**

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos para os devidos fins, que a empresa **MAXX SOLUÇÕES EMPRESARIAIS EIRELI**, inscrita no CNPJ sob o número 36.979.289/0001-80, com sede na Avenida Governador Agamenon Magalhães, 2939, Empresarial Internacional Business Center, sala 905, Espinheiro, CEP 52.021-170, Recife/PE, prestou o fornecimento conforme segue a baixo, atendendo as expectativas no que se refere aos padrões de qualidade e em conformidade com as exigências da compra para ao **MUNICÍPIO DE PITIMBU - PB**, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ sob o nº 08.916.785/0001-59, com sede na Rua Dr. João Gonçalves, sn, Centro, CEP 58.324-000, Pitimbu/PB.

EMPENHO 2836, PREGÃO ELETRÔNICO 003/2022.

Descrição do item do fornecimento

DESCRIÇÃO DO ITEM	UND	QTD
PROJETO PEDAGÓGICO "A BRINQUEDOTECA INFANTIL"	PROJETO	05

PITIMBU/PB, 30 de agosto de 2022.

Michelle Batista dos Santos Barbosa
Secretária de Educação
Portaria nº 004/2021

Michelle Batista dos Santos Barbosa
Secretária de Educação e Cultura



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PITIMBU
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos para os devidos fins, que a empresa MAXX SOLUÇÕES EMPRESARIAIS EIRELI, inscrita no CNPJ sob o número 36.979.289/0001-80, com sede na Avenida Governador Agamenon Magalhães, 2939, Empresarial Internacional Business Center, sala 905, Espinheiro, CEP 52.021-170, Recife/PE, prestou o fornecimento conforme segue a baixo, atendendo as expectativas no que se refere aos padrões de qualidade e em conformidade com as exigências da compra para ao MUNICÍPIO DE PITIMBU - PB, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ sob o nº 08.916.785/0001-59, com sede na Rua Dr. João Gonçalves, sn, Centro, CEP 58.324-000, Pitimbu/PB.

EMPENHO DE Nº2858, PREGÃO ELETRÔNICO 003/2022.

Descrição do item do fornecimento

DESCRIÇÃO DO ITEM	UND	QTD
PROJETO PEDAGÓGICO "O SONINHO DO BEBÊ"	PROJETO	20

PITIMBU/PB, 30 de agosto de 2022.

Michelle Batista dos Santos Barbosa
Secretária de Educação
Pitimbu/PB, 30/08/2022

Michelle Batista dos Santos Barbosa
Secretária de Educação e Cultura

ATO DE ALTERAÇÃO DA MAXX SOLUÇÕES EMPRESARIAIS EIRELI
CNPJ nº 36.979.289/0001-80



CARLA JAQUELINE BARROS DANTAS, nacionalidade BRASILEIRA, nascida em 29/09/1983, casada em COMUNHÃO PARCIAL DE BENS, EMPRESARIA, CPF nº 049.658.064-76, CARTEIRA DE IDENTIDADE nº 6484467, órgão expedidor SECRETARIA DE DEFESA SOCIAL - PE, residente e domiciliado(a) no(a) AVENIDA DAS GARÇAS, 70, 1º ANDAR, RIO DOCE, OLINDA, PE, CEP 53080800, BRASIL.

Titular da empresa de nome MAXX SOLUÇÕES EMPRESARIAIS EIRELI, registrada nesta Junta Comercial do Estado de Pernambuco, sob NIRE nº 26600297171, com sede Av Governador Agamenon Magalhaes, 2939, Sala 905 Edf Internacional Business Center, Espinheiro Recife, PE, CEP 52021170, devidamente inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica/MF sob o nº 36.979.289/0001-80, delibera e ajusta a presente alteração, nos termos da Lei nº 10.406/ 2002, mediante as condições estabelecidas nas cláusulas seguintes:

DO CAPITAL

CLÁUSULA PRIMEIRA. O capital anterior totalmente integralizado passa a ser de R\$ 1.000.000,00 (um milhão de reais), em moeda corrente nacional, cuja aumento é totalmente subscrito e integralizado, neste ato, pelo titular.

DA ADMINISTRAÇÃO

CLÁUSULA SEGUNDA. A administração da empresa caberá ISOLADAMENTE a CARLA JAQUELINE BARROS DANTAS com início de mandato na data de registro com os poderes e atribuições de representação ativa e passiva, judicial e extrajudicialmente, podendo praticar todos os atos compreendidos no objeto, sempre de interesse da empresa, autorizado o uso do nome empresarial.

DA DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO

CLÁUSULA TERCEIRA. O(s) administrador(es) declara(m), sob as penas da lei, que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou propriedade.

PODERES DE ADMINISTRAÇÃO

CLÁUSULA QUARTA. CARLA JAQUELINE BARROS DANTAS com os seguintes poderes: abrir, movimentar e encerrar contas correntes e/ou contas de pagamento, inclusive por meio de cartão de crédito e/ou débito; realizar transferências ou cobranças via DOC, TED, Pix e/ou qualquer outro meio; contratar ou renegociar empréstimos e/ou financiamentos; realizar ou resgatar aplicações financeiras e/ou investimentos; contratar ou cancelar seguros; outorgar procurações que contenham os poderes previstos

Req: 81200001026369

Página 1

16/11/2022



Certifico o Registro em 16/11/2022

Arquivamento 20228271991 de 16/11/2022 Protocolo 228271991 de 03/11/2022 NIRE 26600297171

Nome da empresa MAXX SOLUÇÕES EMPRESARIAIS EIRELI

Este documento pode ser verificado em <http://redesim.jucepe.pe.gov.br/autenticacaodocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 134034878481146

http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=RR-WCGfj45nds11200VNDg&chave2=blvYHkoTZxwAGXckI4FdLw
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 04965806476-CARLA JAQUELINE BARROS DANTAS

ATO DE ALTERAÇÃO DA MAXX SOLUÇÕES EMPRESARIAIS EIRELI
CNPJ nº 36.979.289/0001-80



acima; prestar garantias; solicitar a aquisição de novos produtos financeiros; todo e qualquer ato de gestão pertinente ao objeto social não expressamente previsto nas alíneas anteriores;

DA RATIFICAÇÃO E FORO

CLÁUSULA QUINTA. O foro para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes do contrato social permanece em RECIFE.

CLÁUSULA SEXTA. As Cláusulas e condições estabelecidas em atos já arquivados e que não foram expressamente modificadas por esta alteração continuam em vigor.

E, por estarem assim justos e contratados, assinam este instrumento.

RECIFE, 3 de novembro de 2022.

CARLA JAQUELINE BARROS DANTAS

http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=RR-WCGfj45ndsL120VVM9g&chave2=blVYHKotZxwAGXCKi4FDLw
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 04965806476-CARLA JAQUELINE BARROS DANTAS

Req: 81200001026369

Página 2

16/11/2022



Certifico o Registro em 16/11/2022

Arquivamento 20228271991 de 16/11/2022 Protocolo 228271991 de 03/11/2022 NIRE 26600297171

Nome da empresa MAXX SOLUÇÕES EMPRESARIAIS EIRELI

Este documento pode ser verificado em <http://redesim.jucepe.pe.gov.br/autenticacaodocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 134034878481146



TERMO DE AUTENTICAÇÃO

NOME DA EMPRESA	MAXX SOLUÇÕES EMPRESARIAIS EIRELI
PROTOCOLO	228271991 - 03/11/2022
ATO	002 - ALTERAÇÃO
EVENTO	021 - ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)

MATRIZ

NIRE 26600297171
CNPJ 36.979.289/0001-80
CERTIFICO O REGISTRO EM 16/11/2022
SOB N: 20228271991

REPRESENTANTES QUE ASSINARAM DIGITALMENTE

Cpf 04965806476 - CARLA JAQUELINE BARROS DANTAS - Assinado em 11/11/2022 às 18:19:25

Assinado eletronicamente por
ILAYNE LARISSA LEANDRO MARQUES
SECRETÁRIA - GERAL

1

16/11/2022

ATO DE ALTERAÇÃO Nº 5 DA MAXX SOLUÇÕES EMPRESARIAIS EIRELI

CNPJ nº 36.979.289/0001-80

CARLA JAQUELINE BARROS DANTAS, nacionalidade BRASILEIRA, nascida em 29/09/1983, casada em COMUNHÃO PARCIAL DE BENS, EMPRESARIA, CPF nº 049.658.064-76, CARTEIRA DE IDENTIDADE nº 6484467, órgão expedidor SECRETARIA DE DEFESA SOCIAL - PE, residente e domiciliado(a) no(a) AVENIDA DAS GARÇAS, 70, 1º ANDAR, RIO DOCE, OLINDA, PE, CEP 53080800, BRASIL.

Titular da empresa de nome MAXX SOLUÇÕES EMPRESARIAIS EIRELI, registrada nesta Junta Comercial do Estado de Pernambuco, sob NIRE nº 26600297171, com sede Rua Josue Ferraz Barbosa, 156, Rio Doce Olinda, PE, CEP 53080060, devidamente inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica/MF sob o nº 36.979.289/0001-80, delibera e ajusta a presente alteração, nos termos da Lei nº 10.406/2002, mediante as condições estabelecidas nas cláusulas seguintes:

ENDEREÇO

CLÁUSULA PRIMEIRA. A empresa passa a exercer suas atividades no seguinte endereço sito à AV GOVERNADOR AGAMENON MAGALHAES, 2939, SALA 905 EDF INTERNACIONAL BUSINESS CENTER, ESPINHEIRO, RECIFE, PE, CEP 52.021-170.

ALTERAÇÃO DO NOME FANTASIA

CLÁUSULA SEGUNDA. A partir desta alteração, a empresa passará a exercer seu novo nome fantasia: **MAXX EDUC.**

OBJETO

CLÁUSULA TERCEIRA. A empresa passa a ter o seguinte objeto:

REPRESENTANTES COMERCIAIS E AGENTES DO COMÉRCIO DE MERCADORIAS EM GERAL NÃO ESPECIALIZADO (EQUIPAMENTOS ELETRONICOS, MECÂNICOS, PRODUTOS ALIMENTICIOS, FARMACEUTICOS E DE LIMPEZA);COMÉRCIO ATACADISTA DE LIVROS, JORNAIS E OUTRAS PUBLICAÇÕES;COMÉRCIO ATACADISTA DE MÓVEIS E ARTIGOS DE COLCHOARIA;COMÉRCIO ATACADISTA DE FILMES, CDS, DVDS, FITAS E DISCOS;COMÉRCIO ATACADISTA DE OUTROS EQUIPAMENTOS E ARTIGOS DE USO PESSOAL E DOMÉSTICO NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE;COMÉRCIO ATACADISTA DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA USO COMERCIAL; PARTES E PEÇAS;COMÉRCIO ATACADISTA DE MERCADORIAS EM GERAL, SEM PREDOMINÂNCIA DE ALIMENTOS OU DE INSUMOS AGROPECUÁRIOS;COMÉRCIO VAREJISTA DE MERCADORIAS EM GERAL, COM PREDOMINÂNCIA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS - MINIMERCADOS, MERCEARIAS E ARMAZÉNS;COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE ELETRODOMÉSTICOS E EQUIPAMENTOS DE ÁUDIO E VÍDEO;COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA;COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS ESPORTIVOS;COMÉRCIO VAREJISTA DE COSMÉTICOS, PRODUTOS DE PERFUMARIA E DE HIGIENE PESSOAL;COMÉRCIO VAREJISTA DE COSMÉTICOS, PRODUTOS DE PERFUMARIA E DE HIGIENE PESSOAL;COMÉRCIO VAREJISTA DE PRODUTOS SANEANTES DOMISSANITÁRIOS..

CNAE FISCAL

- 4619-2/00 - representantes comerciais e agentes do comércio de mercadorias em geral não especializado
- 4647-8/02 - comércio atacadista de livros, jornais e outras publicações
- 4649-4/04 - comércio atacadista de móveis e artigos de colchoaria
- 4649-4/07 - comércio atacadista de filmes, cds, dvds, fitas e discos
- 4649-4/99 - comércio atacadista de outros equipamentos e artigos de uso pessoal e doméstico não



11/02/2022

Certifico o Registro em 11/02/2022

Arquivamento 20229755801 de 11/02/2022 Protocolo 229755801 de 10/02/2022 NIRE 26600297171

Nome da empresa MAXX SOLUÇÕES EMPRESARIAIS EIRELI

Este documento pode ser verificado em <http://redesim.jucepe.pe.gov.br/autenticacaodocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 133811857408840

JUCEPE
Junta Comercial do Estado de Pernambuco



http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=4awjx13M0c8_nk20uE2Eq&chave2=biV1HkoUzXwAGXCKI4FDLW
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 02989886458-THYALDYRES ALEXANDRE DE OLIVEIRA

especificados anteriormente

4665-6/00 - comércio atacadista de máquinas e equipamentos para uso comercial; partes e peças

4693-1/00 - comércio atacadista de mercadorias em geral, sem predominância de alimentos ou de insumos agropecuários

4712-1/00 - comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios - minimercados, mercearias e armazéns

4753-9/00 - comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo

4761-0/03 - comércio varejista de artigos de papelaria

4763-6/02 - comércio varejista de artigos esportivos

4772-5/00 - comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal

4773-3/00 - comércio varejista de artigos médicos e ortopédicos

4789-0/05 - comércio varejista de produtos saneantes domissanitários



http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=4awjx13M0C8_nk20UE2EQ&chave2=biVtHfKtP7XW3G3K4EdtA
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 02989886458-THYALDYERES ALEXANDRE DE OLIVEIRA

DO CAPITAL

CLÁUSULA QUARTA. O capital anterior totalmente integralizado passa a ser de R\$ 500.000,00 (quinhentos mil reais), em moeda corrente nacional, cuja aumento é totalmente subscrito e integralizado, neste ato, pelo titular.

DA ADMINISTRAÇÃO

CLÁUSULA QUINTA. A administração da empresa caberá **ISOLADAMENTE** a CARLA JAQUELINE BARROS DANTAS com os poderes e atribuições de representação ativa e passiva, judicial e extrajudicialmente, podendo praticar todos os atos compreendidos no objeto, sempre de interesse da empresa, autorizado o uso do nome empresarial.

DA DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO

CLÁUSULA SEXTA. O(s) administrador(es) declara(m), sob as penas da lei, que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fê pública ou propriedade.

DA RATIFICAÇÃO E FORO

CLÁUSULA SÉTIMA. O foro para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes do contrato social passa a ser RECIFE.

CLÁUSULA OITAVA. As Cláusulas e condições estabelecidas em atos já arquivados e que não foram expressamente modificadas por esta alteração continuam em vigor.

RECIFE, 9 de fevereiro de 2022.




CARLA JAQUELINE BARROS DANTAS

11/02/2022



Certifico o Registro em 11/02/2022

Arquivamento 20229755801 de 11/02/2022 Protocolo 229755801 de 10/02/2022 NIRE 26600297171

Nome da empresa MAXX SOLUÇÕES EMPRESARIAIS EIRELI

Este documento pode ser verificado em <http://redesim.jucepe.pe.gov.br/autenticacaodocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 133811857408840



TERMO DE AUTENTICAÇÃO

NOME DA EMPRESA	MAXX SOLUÇÕES EMPRESARIAIS EIRELI
PROTOCOLO	229755801 - 10/02/2022
ATO	002 - ALTERAÇÃO
EVENTO	021 - ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)

MATRIZ

NIRE 26600297171
CNPJ 36.979.289/0001-80
CERTIFICADO O REGISTRO EM 11/02/2022
SOB N: 20229755801

REPRESENTANTES QUE ASSINARAM DIGITALMENTE

Cpf 02988886458 - THYALDYERES ALEXANDRE DE OLIVEIRA - Assinado em 11/02/2022 às 08:33:06

Assinado eletronicamente por
ILAYNE LARISSA LEANDRO MARQUES
SECRETÁRIA - GERAL

11/02/2022



PREFEITURA MUNICIPAL DE CABACEIRAS

O Pregoeiro e sua Equipe de Apoio foram designados através da Portaria nº 1027 de 07.02.2023



PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 078/2023 - CPL/SEC. EDUC., CUL., ESP. E LAZER

Pregão Eletrônico nº 00028/2023

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR - ETP

1. Introdução

Este documento apresenta os estudos técnicos preliminares, onde será avaliada a contratação pretendida, demonstrando os elementos e as informações essenciais que servirão para embasar a elaboração do Termo de Referência, quando for considerada viável, de modo a melhor atender aos interesses e as necessidades da Administração, representada pela sua estrutura organizacional.

2. Objeto

Constitui objeto do presente estudo técnico a pretensa: **AQUISIÇÃO DE PROJETO PEDAGÓGICO DO ENSINO DOS LABORATÓRIOS DE ROBÓTICA (FUNDAMENTAL I/FUNDAMENTAL II), CONFORME CONVÊNIO Nº 303/2022 DA SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO/PB E A PREFEITURA MUNICIPAL DE CABACEIRAS/PB.**

3. Necessidade da contratação

A contratação descrita, que mesmo com o contínuo esforço de sempre buscar a otimização dos processos de trabalho, é essencial: Pela necessidade da devida efetivação de compra para suprir demanda específica – **AQUISIÇÃO DE PROJETO PEDAGÓGICO DO ENSINO DOS LABORATÓRIOS DE ROBÓTICA (FUNDAMENTAL I/FUNDAMENTAL II), CONFORME CONVÊNIO Nº 303/2022 DA SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO/PB E A PREFEITURA MUNICIPAL DE CABACEIRAS/PB** – considerada oportuna e imprescindível, bem como relevante medida de interesse público; e ainda, pela necessidade de desenvolvimento de ações continuadas para a promoção de atividades pertinentes, visando à maximização dos recursos em relação aos objetivos programados, observadas as diretrizes e metas definidas nas ferramentas de planejamento aprovadas.

4. Alinhamento aos planos da Administração

A contratação pretendida está alinhada aos planos estratégicos da Administração, delineados nas diretrizes e metas definidas nas ferramentas de planejamento aprovadas, onde estão fixadas e detalhadas as respectivas ações ao alcance dos objetivos institucionais, primando pela eficácia, eficiência e efetividade dos respectivos projetos, programas e processos.

5. Requisitos da contratação

As características e especificações do objeto da referida contratação são:

1 - PROJETO PEDAGÓGICO DO ENSINO DOS LABORATÓRIOS DE ROBÓTICA (FUNDAMENTAL I/FUNDAMENTAL II)			
CÓDIGO	DISCRIMINAÇÃO	UNIDADE	QUANTIDADE
ETP 1	PROJETO PEDAGÓGICO DO ENSINO DOS LABORATÓRIO DE ROBÓTICA (FUNDAMENTAL I/FUNDAMENTAL II). KIT DE PEÇAS: ACOMPANHA UM ARMÁRIO DE AÇO PARA ARMAZENAGEM DOS EQUIPAMENTOS.	UNID	1
ETP 2	KIT DE LIVROS: 80 LIVROS DE ATIVIDADES P/ SÉRIE, TOTALIZANDO 720 LIVROS + 18 LIVROS DO PROFESSOR COM PERGUNTAS E RESPOSTAS.	UNID	1



PREFEITURA MUNICIPAL DE CABACEIRAS

O Pregoeiro e sua Equipe de Apoio foram designados através da Portaria nº 1027 de 07.02.2023

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 078/2023 - CPL/SEC. EDUC., CUL., ESP. E LAZER

Pregão Eletrônico nº 00028/2023

O prazo máximo de entrega do objeto da contratação, que admite prorrogação nas condições e hipóteses previstas no Art. 57, § 1º, da Lei 8.666/93, está abaixo indicado e será considerado da emissão do Pedido de Compra:

Entrega: 30 (trinta) dias.

A vigência da presente contratação será determinada: 06 (seis) Meses, considerada da data de assinatura do respectivo instrumento de ajuste.

A contratação do fornecimento, objeto deste estudo preliminar, deverá considerar os seguintes normativos: Lei Federal nº 10.520, de 17 de Julho de 2002 e subsidiariamente a Lei Federal nº 8.666, de 21 de Junho de 1993; Lei Complementar nº 123, de 14 de Dezembro de 2006; Decreto Federal nº 10.024, de 20 de Setembro de 2019.

Uma vez autorizada, a contratação pretendida deverá possuir previsão e adequação orçamentária e financeira com o orçamento vigente e compatibilidade com as diretrizes e metas definidas nas ferramentas de planejamento aprovadas.

6. Relação entre a demanda pretendida e o dimensionamento do fornecimento

O quantitativo e a respectiva unidade atribuída, fundamentais ao dimensionamento da pretensa contratação em função da utilização provável, foram devidamente definidos mediante observância à previsão da demanda a ser atendida e possíveis alterações em decorrência das atividades a serem desenvolvidas e seus desdobramentos, bem como considerando o orçamento disponível e ainda a sequência histórica da realização de despesas semelhantes, quando existente; a fim de se evitar aditivos contratuais desnecessários ou mesmo a necessidade de se realizar novo certame, com consequente perda de economia de escala.

7. Levantamento de mercado

Diversas empresas do ramo pertinente podem executar o objeto deste estudo preliminar. Foram analisadas contratações similares feitas por outras entidades, por meio de consulta aos respectivos sistemas de gestão dos órgãos fiscalizadores, com o intuito de identificar a existência de novas metodologias, tecnologias ou inovações que melhor atendessem às necessidades da Administração e as identificadas, quando possível e consideradas viáveis, foram incorporadas na contratação em análise.

Constatou-se, inclusive, que para a realização de despesas semelhantes ao objeto do presente estudo técnico, diversas entidades públicas efetivam a contratação de forma análoga à que se pretende adotar pela Administração, cumprindo as regras e exigências legais e normativas.

8. Justificativa da escolha do tipo de solução a contratar

A solução que melhor atende aos interesses e as necessidades da Administração, representada pela sua estrutura organizacional, é a pretensa: **AQUISIÇÃO DE PROJETO PEDAGÓGICO DO ENSINO DOS LABORATÓRIOS DE ROBÓTICA (FUNDAMENTAL I/FUNDAMENTAL II), CONFORME CONVÊNIO Nº 303/2022 DA SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO/PB E A PREFEITURA MUNICIPAL DE CABACEIRAS/PB.** Salienta-se que a vigência da contratação será determinada: até 06 (seis) meses, considerada da data de assinatura do respectivo instrumento de ajuste.

9. Estimativas preliminares dos preços

Com base nos custos para execução do objeto da contratação, obtidos mediante pesquisa de mercado devidamente realizada nos termos da legislação, regulamentos e normas vigentes, relacionamos abaixo a média dos preços encontrados.

A estimativa preliminar total é equivalente a **R\$ 204.050,00.**



PREFEITURA MUNICIPAL DE CABACEIRAS

O Pregoeiro e sua Equipe de Apoio foram designados através da Portaria nº 1027 de 07.02.2023

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 078/2023 - CPL/SEC. EDUC., CUL., ESP. E LAZER

Pregão Eletrônico nº 00028/2023

10. Descrição da solução como um todo

Conforme os elementos apresentados, a solução é: **AQUISIÇÃO DE PROJETO PEDAGÓGICO DO ENSINO DOS LABORATÓRIOS DE ROBÓTICA (FUNDAMENTAL I/FUNDAMENTAL II), CONFORME CONVÊNIO Nº 303/2022 DA SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO/PB E A PREFEITURA MUNICIPAL DE CABACEIRAS/PB.** Entende-se que o fornecimento poderá ser realizado na forma integral.

11. Justificativa para o parcelamento ou não da solução

De acordo com a legislação vigente, é obrigatório o parcelamento quando o objeto da contratação tiver natureza divisível, desde que não haja prejuízo para o conjunto a ser licitado. Compras, obras ou serviços efetuados pela Administração serão divididos em tantos itens, parcelas e etapas que se comprovem técnica e economicamente viáveis, procedendo-se a licitação com vistas ao melhor aproveitamento dos recursos disponíveis no mercado, sem prejuízo da economia de escala. A norma ainda permite cotação de quantidade inferior à demandada no certame, com vistas a ampliação da competitividade, podendo o ato convocatório fixar quantitativo mínimo. Nesse sentido, o competente processo licitatório a ser deflagrado para efetivação da presente contratação será realizado em um único item, conforme as características e especificações constantes da tabela acima destacada.

12. Resultados pretendidos

A Administração almeja com a contratação da pretensa solução, em termos de economicidade, eficácia, eficiência e de melhor aproveitamento dos recursos humanos, materiais e financeiros disponíveis, inclusive com respeito a impactos ambientais positivos, os seguintes resultados:

Em termos de economicidade, a efetivação da melhor contratação viável, especialmente quanto ao melhor custo benefício, relativamente a: **AQUISIÇÃO DE PROJETO PEDAGÓGICO DO ENSINO DOS LABORATÓRIOS DE ROBÓTICA (FUNDAMENTAL I/FUNDAMENTAL II), CONFORME CONVÊNIO Nº 303/2022 DA SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO/PB E A PREFEITURA MUNICIPAL DE CABACEIRAS/PB.**

Com relação à eficácia, o atendimento de todas as demandas logísticas e funcionais, no suporte às atividades finalísticas da Administração, inerentes aos correspondentes serviços prestados de interesse público. Quanto à eficiência, assegurar a continuidade da prestação regular de tais serviços, com demanda notadamente crescente, e do uso racional dos recursos financeiros disponíveis.

Relativo ao melhor aproveitamento dos recursos humanos, materiais e financeiros, com a contratação em análise, da forma como se apresenta - consideradas as especificações, prazos, quantitativos e demais exigências devidamente definidas -, espera-se o regular cumprimento, por parte do interessado que venha a ser contratado, de todas as obrigações e compromissos assumidos, pois, desse modo, não haverá a necessidade de rescisão contratual ou outras sanções em decorrência de inexecução do instrumento de ajuste pactuado, permitindo ao contratante, em vez de envidar esforços para a realização de novo certame destinado a contratação do mesmo objeto, destinar seus recursos humanos, materiais e financeiros para outras atividades fins da Administração.

Entende-se que a correta execução do objeto da contratação em tela, cuja regularidade será fiscalizada pela Administração, não atenta quanto ao meio ambiente e, principalmente, não acarretará impactos ambientais negativos.

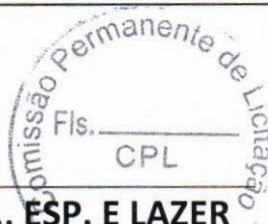
13. Providências para adequação do ambiente da Administração

Verificou-se não haver a necessidade iminente de providências no sentido de adequações físicas no ambiente da Administração em decorrência da execução do objeto da contratação.



PREFEITURA MUNICIPAL DE CABACEIRAS

O Pregoeiro e sua Equipe de Apoio foram designados através da Portaria nº 1027 de 07.02.2023



PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 078/2023 - CPL/SEC. EDUC., CUL., ESP. E LAZER

Pregão Eletrônico nº 00028/2023

14. Análise de risco

Não foram identificados riscos substanciais a fora os comuns a toda contratação semelhante, tais como: a inexecução total ou parcial do ajuste pactuado; o não cumprimento de obrigações, especificações, projetos e prazos; bem como a ocorrência de caso fortuito ou de força maior.

Entende-se que as ações, de iniciativa da Administração, necessárias para reduzir a ocorrência dos riscos identificados, já estão previstas nos normativos aos quais à contratação do presente fornecimento deverá estar devidamente fundamentada, representadas pelas sanções administrativas a serem definidas, observando-se os aspectos e características do seu objeto.

15. Conclusão

Com base nas especificações e requisitos da solução escolhida que melhor atende aos interesses e as necessidades da Administração, bem como considerando os elementos obtidos nos estudos preliminares realizados, avalia-se viável a contratação pretendida.

Cabaceiras - PB, 17 de Novembro de 2023.

GEANE ARAÚJO BARBOSA OLIVEIRA
Secretária Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer



PREFEITURA MUNICIPAL DE CABACEIRAS

O Pregoeiro e sua Equipe de Apoio foram designados através da Portaria nº 1027 de 06.01.2023



PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 078/2023 - CPL/SEC. EDUC., CUL., ESP. E LAZER

Pregão Eletrônico nº 00028/2023

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

QUADRO COMPARATIVO DOS PREÇOS APRESENTADOS - MAPA DE APURAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00028/2023

Participante	Proposta	Class.	Obs.
1 - PROJETO PEDAGÓGICO DO ENSINO DOS LABORATÓRIOS DE ROBÓTICA (FUNDAMENTAL I/FUNDAMENTAL II)			
MAXX SOLUCOES EMPRESARIAIS EIRELI	190.830,00	1	

Cabaceiras - PB, 11 de Dezembro de 2023

RESULTADO FINAL:

- MAXX SOLUCOES EMPRESARIAIS EIRELI.


36.979.289/0001-80

Lote(s): 1.

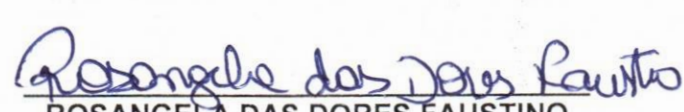
Valor: R\$ 190.830,00



JOSÉ ALEXANDRE FILHO



JOSEFA NATANY DA SILVA NUNES



ROSANGELA DAS DORES FAUSTINO



PREFEITURA MUNICIPAL DE CABACEIRAS

Assessoria Jurídica

Comissão Permanente de
Fis. _____
CPL _____

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 078/2023

Pregão Eletrônico nº 00028/2023

Parecer Prévio nº 091-A/2023/JUR/PMC
Processo Administrativo nº 078/2023
Referente: Pregão Eletrônico nº 00028/2023

PARECER JURÍDICO

EMENTA: Lei nº 10.520/2002 e Lei nº 10.024/2019 – Edital de Pregão Eletrônico para AQUISIÇÃO DE MATERIAIS PARA O LABORATÓRIO DE ROBÓTICA DE ACORDO COM O PROJETO PEDAGÓGICO DO ENSINO FUNDAMENTAL I/FUNDAMENTAL II, CONFORME CONVÊNIO Nº 303/2022 DA SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO/PB E A PREFEITURA MUNICIPAL DE CABACEIRAS/PB Análise Jurídica Prévia do Edital e seus Anexos – Aprovação das Minutas – Recomendações a Serem Observadas.

I SITUAÇÃO FÁTICA

Vêm a esta Assessoria Jurídica para análise e emissão de Parecer Prévio os autos do procedimento licitatório epigrafado, na modalidade Pregão Eletrônico, que objetiva a AQUISIÇÃO DE MATERIAIS PARA O LABORATÓRIO DE ROBÓTICA, DE ACORDO COM O PROJETO PEDAGÓGICO DO ENSINO FUNDAMENTAL I/FUNDAMENTAL II, CONFORME CONVÊNIO Nº 303/2022 DA SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO/PB E A PREFEITURA MUNICIPAL DE CABACEIRAS/PB, CONTENDO KIT DE PEÇAS, O QUAL ACOMPANHA UM ARMÁRIO DE AÇO PARA ARMAZENAGEM DOS EQUIPAMENTOS E KIT DE LIVROS: 80 LIVROS DE ATIVIDADES P/ SÉRIE, TOTALIZANDO 720 LIVROS + 18 LIVROS DO PROFESSOR COM PERGUNTAS E RESPOSTAS.

O presente procedimento encontra-se embasado pela solicitação da Secretaria de Educação do Município.

Solicita assim, a emissão de Parecer a respeito da adequação dos fatos descritos aos condicionamentos legalmente estabelecidos no processo licitatório em questão.

II FUNDAMENTAÇÃO

Iniciado o processo de contratação, a modalidade licitatória escolhida foi a do Pregão Eletrônico.

Com vistas à instrução do Processo Administrativo, foram anexados aos autos, em resumo, os seguintes documentos:

- Requisição de Abertura da Secretaria Municipal de Educação do Município;
- Termo de Referência;
- Consultas de Preços;
- Autorização para abertura do procedimento licitatório;
- Declaração firmada pelo Sr. Secretário de Finanças, no sentido de que a despesa "existe adequação orçamentária e financeira, neste exercício são suportáveis pela dotação orçamentária prevista para esta Unidade Administrativa";
- Cópia do ato de designação do Pregoeiro e respectiva Equipe de Apoio;
- Minuta de Edital e anexo;

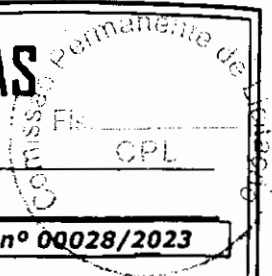
É cediço que as minutas dos editais de licitação, bem como as dos contratos, acordos, convênios ou ajustes devem ser previamente examinados e aprovados por Assessoria Jurídica da Administração, nos termos do parágrafo único do Art. 38 da Lei nº 8.666/1993, de aplicação subsidiária ao Pregão, segundo preceitua o Art. 9º de sua lei de regência (Lei nº 10.520/2002), *in verbis*:

Lei nº 8.666/1993



PREFEITURA MUNICIPAL DE CABACEIRAS

Assessoria Jurídica



PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 078/2023

Pregão Eletrônico nº 00028/2023

"Art. 38. O procedimento de licitação será iniciado com a abertura de processo administrativo, devidamente autuado, protocolado e numerado, contendo a autorização respectiva, a indicação sucinta de seu objeto e do recurso próprio para a despesa, e ao qual serão juntados oportunamente: (...)"

Parágrafo único. "As minutas de editais de licitação, bem como as dos contratos, acordos, convênios ou ajustes devem ser previamente examinadas e aprovadas por assessoria jurídica da Administração"

Lei n.º 10.520/2002

Art. 9º. Aplicam-se subsidiariamente, para a modalidade de pregão, as normas da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993.

Assim sendo, em nosso sentir, tais minutas guardam observância aos ditames legais pertinentes, estando ainda conforme a melhor doutrina.

Outrossim, por derradeiro, cumpre aduzir que deve ocorrer a convocação de possíveis interessados nos moldes do disposto no Art. 4º da Lei n.º 10.520/2002, conforme abaixo

Art. 4º. A fase externa do pregão será iniciada com a convocação dos interessados e observará as seguintes regras:

1 – a convocação dos interessados será efetuada por meio de publicação de aviso em diário oficial do respectivo ente federado ou, não existindo, em jornal de circulação local, e facultativamente, por meios eletrônicos e conforme o vulto da licitação, em jornal de grande circulação, nos termos do regulamento de que trata o art. 2º;

III – CONCLUSÃO

Diante de todo exposto, opina esta Assessoria Jurídica pela **APROVAÇÃO** das minutas em tela, devendo haver a publicação resumida do Aviso de Licitação em Órgão de Imprensa Oficial.

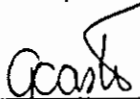
O Parecer do Assessor Jurídico, não tem caráter vinculativo, não estando a Administração Pública obrigada a segui-lo, explicando-se pelo fato de que o Parecer Jurídico ato de administração consultiva, que visa a informar, elucidar, sugerir providências administrativas a serem estabelecidas nos atos de administração ativa, orientando-o na escolha da melhor conduta.

De acordo.

É o parecer, *sub censura*.

À elevada consideração superior.
Homologo o parecer.

Encaminhe-se para adoção das providências cabíveis.


JOSEFA GILZANE LERCIANE CASTRO FARIAS
Assessora Jurídica
OAB/PB 21.109

Cabaceiras (PB), 20 de Novembro de 2023.

VIVIANE AMARAL DO Ó
Assessora Jurídica
OAB/PB 20.663



PREFEITURA MUNICIPAL DE CABACEIRAS

ASSESSORIA JURÍDICA



PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 078/2023

Pregão Eletrônico nº 00028/2023

Parecer Conclusivo nº 091-B/2023/JUR/PMC
Processo Administrativo nº 078/2023
Referente: Pregão Eletrônico nº 00028/2023

PARECER JURÍDICO

Vem a esta Assessoria Jurídica, para análise e emissão de Parecer conclusivo acerca do cumprimento da legalidade administrativa, os autos do procedimento licitatório epigrafado, na modalidade Pregão Eletrônico, que objetiva à AQUISIÇÃO DE MATERIAIS PARA O LABORATÓRIO DE ROBÓTICA, DE ACORDO COM O PROJETO PEDAGÓGICO DO ENSINO FUNDAMENTAL I/FUNDAMENTAL II, CONFORME CONVÊNIO Nº 303/2022 DA SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO/PB E A PREFEITURA MUNICIPAL DE CABACEIRAS/PB, CONTENDO KIT DE PEÇAS, O QUAL ACOMPANHA UM ARMÁRIO DE AÇO PARA ARMAZENAGEM DOS EQUIPAMENTOS E KIT DE LIVROS: 80 LIVROS DE ATIVIDADES P/ SÉRIE, TOTALIZANDO 720 LIVROS + 18 LIVROS DO PROFESSOR COM PERGUNTAS E RESPOSTAS.

Solicita assim, a emissão de Parecer a respeito do cumprimento dos requisitos legais, que devem ser observados na realização de procedimentos licitatórios, como os que ora se analisa ao breve relatório.

Iniciado o processo de contratação, a modalidade licitatória escolhida foi a do Pregão Eletrônico.

Com vistas à instrução do Processo Administrativo, foram anexados aos autos, em resumo, os seguintes documentos:

- Requisição de Abertura da Senhora Secretária de Educação do Município;
- Termo de Referência;
- Consultas de Preços;
- Autorização para abertura do procedimento licitatório;
- Declaração firmada pela Sr. Secretário de Finanças, no sentido de que a despesa “existe adequação orçamentária e financeira, neste exercício são suportáveis pela dotação orçamentária prevista para esta Unidade Administrativa”;
- Cópia do ato de designação do Pregoeiro e respectiva Equipe de Apoio;
- Minuta do Edital e anexos;
- Publicações;
- Comprovante de retirada de Edital;
- Documentos de Credenciamento, Proposta de Preços e Documentos de Habilitação das Empresas participantes do certame;
- Histórico de lances;
- Ata de Sessão Pública;
- Quadro de resultados;

Preliminarmente, salienta-se que a presente manifestação toma por base, exclusivamente, os elementos que constam, até a presente data, nos autos do processo administrativo em epígrafe, pelo que, incumbe, a este órgão de Assessoramento Jurídico, prestar consultoria sob o prisma estritamente jurídico, não lhe competindo adentrar na avaliação da conveniência e oportunidade dos atos praticados no âmbito da CPL, nem analisar aspectos de natureza eminentemente técnico-administrativa.

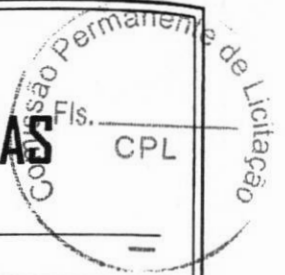
O Art. 38 da Lei nº. 8.666/1993 na redação que lhe foi dada pela Lei nº. 8.883/1994, de aplicação subsidiária ao pregão, segundo preceitua o Art. 9º. De sua lei de regência (Lei n.º 10.520/2002), *in verbis*:

Lei nº. 8.666/1993



PREFEITURA MUNICIPAL DE CABACEIRAS

ASSESSORIA JURÍDICA



PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 078/2023

Pregão Eletrônico nº 00028/2023

“Art. 38. O procedimento de licitação será iniciado com a abertura de processo administrativo, devidamente autuado, protocolado e numerado, contendo a autorização respectiva, a indicação sucinta de seu objeto e do recurso próprio para a despesa, e ao qual serão juntados oportunamente:

(...)

Parágrafo único. As minutas de editais de licitação, bem como as dos contratos, acordos, convênios ou ajustes devem ser previamente examinadas e aprovadas por assessoria jurídica da Administração”

Lei n.º 10.520/2002

Art. 9º. Aplicam-se subsidiariamente, para a modalidade de pregão, as normas da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993.

Em se considerando a natureza do certame licitatória, no qual o Edital situa-se como uma das peças de um processo, com necessários atos anteriores e posteriores, não pode o mesmo ser analisado como se fosse uma peça autônoma apta a produzir efeitos por si só, exigindo uma interpretação além da mera literalidade do parágrafo único do Art. 38 da Lei nº. 8.666/1993.

Dentro deste entendimento, compulsando os autos, vemos que fora apresentado anteriormente por esta Assessoria Jurídica parecer favorável às minutas do edital acostadas, bem como seus anexos. Corroborando assim com o posicionamento acima exposto.

Desta forma partimos para a análise do procedimento de forma mais abrangente emitindo um segundo Parecer, versando sobre o procedimento em si, ato este que objetiva uma maior legalidade e transparência dos procedimentos licitatórios.

Passemos então a análise do procedimento em si:

1. DA LICITAÇÃO:

1.1	TIPO:	MENOR PREÇO POR ITEM
1.2	SUPORTE LEGAL	LEI Nº. 10.520/, LEI Nº. 8.666/1993, ALTERAÇÕES POSTERIORES
1.3	AUTORIDADE AUTORIZADORA:	TIAGO MARCONE CASTRO DA ROCHA - PREFEITO

2. DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

2.1	CÓDIGO DA DESPESA:	ORÇAMENTO 2023; RECURSO ESTADUAL
-----	--------------------	-------------------------------------

3. DA PUBLICIDADE

3.1	EDITAL:	• Composto por 24 Cláusulas e seus anexos.
3.2	ATO CONVOCATÓRIO:	• Publicações: ✓ Diário Oficial do Estado ✓ FAMUP.

4. DO PREGOEIRO:

4.1	NOME:	JOSÉ ALEXANDRE FILHO
4.2	PORTARIA DE NOMEAÇÃO:	1027/2023 - 07/02/2023

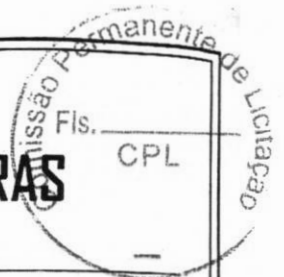
5. DO(S) PROPONENTE(S) / VENCEDORA(ES):

PESSOA JURÍDICA / CNPJ / VALOR TOTAL	



PREFEITURA MUNICIPAL DE CABACEIRAS

ASSESSORIA JURÍDICA



PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 078/2023

Pregão Eletrônico nº 00028/2023

- MAXX SOLUCOES EMPRESARIAIS EIRELI.
36.979.289/0001-80
Valor: R\$ 190.830,00

6. DOS ASPECTOS LEGAIS:

No que se refere ao cumprimento dos aspectos legais, esta Assessoria Jurídica Constatou:

6.1 QUANTO À INSTAURAÇÃO DO PROCESSO:

- a) Foi feita solicitação da Unidade Competente para abertura de licitação, com esteio na exigência da Lei n.º 8.666/1993, Art. 38º.
- b) Houve autorização por agente competente para promoção da licitação, com fundamento na Lei n.º 10.520/2002, Art. 3º I.
- c) Portaria que nomeou o Pregoeiro e Equipe de Apoio, com base na Lei n.º 10.520/2002, Art. 3º, IV e 38º da Lei n.º 8.666/1993.

6.2 QUANTO AO PROCESSO ADMINISTRATIVO

- a) A modalidade de licitação foi determinada nos termos da Lei n.º 10.520/2002 – consoante o Edital e seus anexos e legislação correspondente.
- b) Planilha de quantitativos de preços – mapa comparativo e preços entre 3 (três) empresas do ramo.
- c) Propostas vencedoras, conforme exigência da Lei n.º 8.666/1993, Art. 38º.
- d) Documentos referentes à habilitação dos concorrentes, conforma a Lei n.º 8.666/1993, Arts. 27 e 29 – Documentos da Regularidade Fiscal, anexos aos autos.

6.3 QUANTO AO ATO CONVOCATÓRIO/PUBLICIDADES

- d) O objeto da licitação foi discriminado com base na Lei n.º 10.520/2002, Art. 3º, II – No conteúdo discriminado pelo Edital e seus anexos, obedecendo a legislação competente.
- e) Houve publicação do ato convocatório, publicado o Edital em Jornal de grande circulação oficial.
- f) A forma de pagamento adotada, atende a Lei n.º 8.666/1993, Art. 40º - Foi estabelecida no Edital do Procedimento.

6.4 QUANTO ÀS FASES DE HABILITAÇÃO

- a) O valor apresentado pelas empresas vencedoras está coerente com o mercado, segundo a Lei 8.666/1993, Art. 48 – com as propostas de menor preço para melhor produto por item adquirido.
- b) Houve negociação através de lances para obtenção do menor preço de acordo com o Art. 4º, VIII da Lei n.º 10.520/2002 – A negociação através de lance ocorreu conforme o Histórico de Lances.
- c) Ata da Comissão Julgadora, segundo a Lei n.º 8.666/1993, Art. 38, V e 8º da Lei n.º 10.520/2002, Ata de abertura de procedimento licitatório, em que foi classificada uma empresa.

Assim, compulsando os autos, temos que o presente procedimento não apresenta vícios nem defeitos, tendo sido observado, em todo o seu trâmite, os comandos normativos regentes, razão pela qual entende este órgão jurídico deva ser o mesmo homologado.

Outrossim, cumpre aduzir que deve ocorrer a publicação do extrato de homologação do presente processo devendo ser publicada no Órgão Oficial de Imprensa, conforme disciplinamento do Art. 61 da Lei n.º 8.666/1993, conforme abaixo:

Decreto n.º 3.555/2000

Art. 21. Os atos essenciais do pregão, inclusive os decorrentes de meios eletrônicos, serão documentados ou juntados no respectivo processo, cada qual oportunamente, compreendendo, sem prejuízo de outros, o seguinte:

(...)

XII. comprovações da publicação do aviso do edital, do resultado da licitação, do extrato do contrato e dos demais atos relativos a publicidade do certame, conforme o caso.

Lei n.º 8.666/1993

Opant



PREFEITURA MUNICIPAL DE CABACEIRAS

ASSESSORIA JURÍDICA



PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 078/2023

Pregão Eletrônico nº 00028/2023

Art. 61. Todo contrato deve mencionar os nomes das partes e os de seus representantes, a finalidade, o ato que autorizou a sua lavratura, o número do processo da licitação, da dispensa ou da inexigibilidade, a sujeição dos contratantes às normas da Lei e às cláusulas contratuais. Parágrafo único. A publicação resumida do instrumento de contrato ou de seus adiamentos na imprensa oficial, que é condição indispensável para sua eficácia, será providenciada pela Administração até o quinto dia útil do mês seguinte ao de sua assinatura, para ocorrer no prazo de vinte dias daquela data, qualquer que seja o seu valor, ainda que sem ônus, ressalvado o disposto no Art. 26 desta Lei. (Redação dada pela Lei n.º 8.883, de 1994).

CONCLUSÃO

Por fim, estando este procedimento dentro dos padrões ditados pela Lei, opina esta Assessoria Jurídica pela **POSSIBILIDADE JURÍDICA DA AQUISIÇÃO**¹ em tela, por meio do Pregão Eletrônico n.º 00028/2023, haja vista o presente processo licitatório ter obedecido regularmente todas as suas fases, havendo, portanto, perfeita adequação da situação fática à previsão legal.

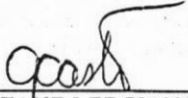
Este é o Parecer que levamos ao conhecimento do Sr Pregoeiro Oficial, para que adote a **Decisão** que entenda mais adequada, devendo

- Haver, se entender regular os atos praticados, realizar a **Adjudicação**, pelo Sr. Pregoeiro Oficial, a **Homologação** pelo Sr. Prefeito Constitucional do Município de Cabaceiras - PB;
- Encaminhar-se o presente processo para os ulteriores procedimentos;

É o parecer, *sub censura*.

À elevada consideração superior.

Cabaceiras - PB, 11 de Dezembro de 2023.



JOSEFA GILZANE LERCIANE CASTRO FARIAS
Assessora Jurídica
OAB/PB 21.109

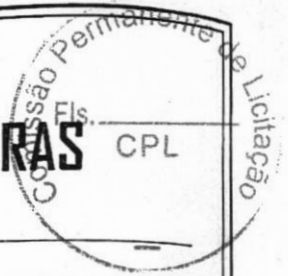
VIVIANE AMARAL DO Ó
Assessora Jurídica
OAB/PB 20.663

¹ O Parecer do Assessor Jurídico não tem caráter vinculativo, não estando a Administração Pública obrigada a segui-lo, explicando-se pelo fato de que o Parecer Jurídico é ato de administração consultiva, que visa a informar, elucidar, sugerir providências administrativas a serem estabelecidas nos atos de administração ativa, orientando-o na escolha da melhor conduta.



PREFEITURA MUNICIPAL DE CABACEIRAS

ASSESSORIA JURÍDICA



PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 078/2023

Pregão Eletrônico nº 00028/2023

Art. 61. Todo contrato deve mencionar os nomes das partes e os de seus representantes, a finalidade, o ato que autorizou a sua lavratura, o número do processo da licitação, da dispensa ou da inexigibilidade, a sujeição dos contratantes às normas da Lei e às cláusulas contratuais. Parágrafo único. A publicação resumida do instrumento de contrato ou de seus adiantamentos na imprensa oficial, que é condição indispensável para sua eficácia, será providenciada pela Administração até o quinto dia útil do mês seguinte ao de sua assinatura, para ocorrer no prazo de vinte dias daquela data, qualquer que seja o seu valor, ainda que sem ônus, ressalvado o disposto no Art. 26 desta Lei. (Redação dada pela Lei n.º 8.883, de 1994).

CONCLUSÃO

Por fim, estando este procedimento dentro dos padrões ditados pela Lei, opina esta Assessoria Jurídica pela **POSSIBILIDADE JURÍDICA DA AQUISIÇÃO**¹ em tela, por meio do Pregão Eletrônico n.º 00028/2023, haja vista o presente processo licitatório ter obedecido regularmente todas as suas fases, havendo, portanto, perfeita adequação da situação fática à previsão legal.

Este é o Parecer que levamos ao conhecimento do Sr Pregoeiro Oficial, para que adote a **Decisão** que entenda mais adequada, devendo

- a) Haver, se entender regular os atos praticados, realizar a **Adjudicação**, pelo Sr. Pregoeiro Oficial, a **Homologação** pelo Sr. Prefeito Constitucional do Município de Cabaceiras - PB;
- b) Encaminhar-se o presente processo para os ulteriores procedimentos;

É o parecer, *sub censura*.

À elevada consideração superior.

Cabaceiras - PB, 11 de Dezembro de 2023.

JOSEFA GILZANE LERCIANE CASTRO FARIAS
Assessora Jurídica
OAB/PB 21.109

VIVIANE AMARAL DO Ó
Assessora Jurídica
OAB/PB 20.663

¹ O Parecer do Assessor Jurídico não tem caráter vinculativo, não estando a Administração Pública obrigada a segui-lo, explicando-se pelo fato de que o Parecer Jurídico é ato de administração consultiva, que visa a informar, elucidar, sugerir providências administrativas a serem estabelecidas nos atos de administração ativa, orientando-o na escolha da melhor conduta.

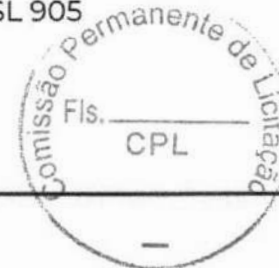


MAXX EDUC

End: Av. Gov Agamenon Magalhães, 2939, CEP: 52.021.170 Espinheiro - Recife/PE | Empresarial Internacional Business Center , SL 905

Email: maxx.solucoesempresariais@gmail.com

Telefone: (81) 3132-8051 | (81) 9 9981-0241 (whatsapp)



Ao Município de Cabaceiras – PB

Cotação de Preços

A cotação de preços que faz a empresa MAXX SOLUCOES EMPRESARIAIS LTDA inscrita no CNPJ nº 36.979.289/0001-80 estabelecida na AV GOVERNADOR AGAMENON MAGALHAES, 2939, SALA 905 EDF INTERNACIONAL BUSINESS CENTER – Espinheiro – Recife – PE.

ITEM	DESCRIÇÃO	QUANTIDADE	VALOR UNIT	VALOR TOTAL
01	PROJETO PEDAGÓGICO DO ENSINO DOS LABORATÓRIOS DE ROBÓTICA (Fundamental I/Fundamental II).	01	R\$ 29.812,00	R\$ 29.812,00
	KIT DE PEÇAS: Acompanha um armário de aço para armazenagem dos equipamentos.			
	KIT DE LIVROS: 80 livros de atividades p/ série, totalizando 720 livros + 18 livros do professor com perguntas e respostas.	01	R\$ 168.938,00	R\$ 168.938,00

Item	Qtde	Descrição
01	04	MICROS CONTROLADORES CONTENDO: 14 entradas e saídas digitais; 6 entradas analógicas; 1 buzzer; 1 sensor de luz; 2 botões do tipo tático; 1 leitor IR para controle remoto; Placa de controle de motores integrados; Componentes on board, já soldado na placa tais como: Simulador de farol(semáforo) contendo um Led vermelho, um Led amarelo e um verde; 3 slots que possibilitem conectar Bluetooth, Paine LCD e Sensor; 1 conexão USB.
02	04	Dispositivo Buzzer com módulo de encapsulamento e cabos de conexão
03	04	Multi controladores lógicos que devem funcionar como um painel de controle central de onde é possível acionar motores, leds e outros atuadores. Como por exemplo, programar um robô seguidor de linha sem o uso de programação pelo computador, somente usando a lógica;
04	04	Controladores Joysticks com fio que permite controlar o projeto de robótica. Cada Joystick deve conter no mínimo oito sensores para envio do comando;
05	04	Fontes de Alimentação com botão liga e desliga e com conectores que permite o uso de sensores e atuadores sem a necessidade de soldar;



MAXX EDUC

End: Av. Gov Agamenon Magalhães, 2939, CEP: 52.021.170 Espinheiro Recife/PE | Empresarial Internacional Business Center , SL 905

Email: maxx.solucoesempresariais@gmail.com

Telefone: (81) 3132-8051 | (81) 9 9981-0241 (whatsapp)



06	04	Módulo LCD, através de uma impressão visual de texto em um painel LCD inserido no projeto, frases e mensagens programadas são transmitidas para o aluno facilitando o entendimento das etapas a serem executadas. Prático display LCD com 16 colunas e 02 linhas já vem pronto para utilização. Conta ainda com ajuste de contraste e barra de pinos de comunicação padrão para comunicação com os micro controladores;
07	04	Módulo de Comunicação Bluetooth, com o dispositivo Bluetooth é possível se comunicar com o projeto através dos dispositivos móveis como Smartphones e Tablets da plataforma Android. Com o uso de aplicativo no Android é possível enviar comandos para o seu projeto;
08	04	Sensor de Captação das variações de temperatura no ambiente;
09	04	Sensor de ímã para Módulo com encapsulamento de proteção;
10	04	Sensor de Luz 3.7 Infra Vermelho para captação de sinal;
11	04	Sensores de obstáculo (Infra Vermelho);
12	08	Sensores de toque 3.7;
13	04	Sensor Ultrassônico
14	04	Botões Ponte H 3.7;
15	16	Cabos extensores de duas vias 40 cm
16	08	Cabos extensores de três vias 40 cm
17	04	Cabo de realimentação da placa de controle de motores;
18	16	Cabos Extensão dupla 2Mt;
19	04	Cabo USB para Micro controlador 3.7 – 1Mt;
20	12	Circuito Hub distribuidor de energia;
21	04	Dispositivo Imã com Módulo com encapsulamento de proteção;
22	12	Placa INT;
23	08	Interruptores com Alimentação 3.7;
24	12	LED (inclui cor verde, vermelha e amarela);
25	08	Motores de Baixa rotação e alto torque (Voltagem 1,5 a 6v DC / 100RPM);
26	08	Motor de Giro Polia com Pino;
27	04	Dispositivo de Malha fechada com sistema atuador, sensor e circuito de controle(Servo Motor);



MAXX EDUC

End: Av. Gov Agamenon Magalhães, 2939, CEP: 52.021.170 Espinheiro L
Recife/PE | Empresarial Internacional Business Center , SL 905
Email: maxx.solucoesempresariais@gmail.com
Telefone: (81) 3132-8051 | (81) 9 9981-0241 (whatsapp)



28	32	Vigas 3D termoplástica de 2 furos amarela 13 x 13 mm;
29	16	Vigas 3D termoplástica de 2 furos azul 13 x 13 mm
30	16	Vigas 3D termoplástica de 2 furos preta 13 x 13 mm
31	16	Vigas 3D termoplástica de 3 furos amarela 13 x 13 mm
32	08	Vigas 3D termoplástica de 3 furos preta 13 x 13 mm
33	32	Vigas 3D termoplástica de 4 furos amarela 13 x 13 mm
34	16	Vigas 3D termoplástica de 4 furos azul 13 x 13 mm
35	16	Vigas 3D termoplástica de 4 furos preta 13 x 13 mm
36	40	Vigas 3D termoplástica de 5 furos amarela 13 x 13 mm
37	20	Vigas 3D termoplástica de 5 furos azul 13 x 13 mm
38	16	Vigas 3D termoplástica de 5 furos preta 13 x 13 mm
39	44	Vigas 3D termoplástica de 7 furos amarela 13 x 13 mm
40	20	Vigas 3D termoplástica de 7 furos azul 13 x 13 mm
41	24	Vigas 3D termoplástica de 7 furos preta 13 x 13 mm
42	24	Barra Dupla Fileira Metálica 12 furos 153 mm
43	20	Barra Dupla Fileira Metálica 15 furos 192 mm
44	16	Barra Dupla Fileira Metálica 3 furos 36 mm
45	24	Barra Dupla Fileira Metálica 5 furos 62 mm
46	20	Barra Dupla Fileira Metálica 7 furos 88 mm
47	24	Barra Metálica 11 furos 140 mm
48	16	Barra Metálica 4 furos 49 mm
49	40	Barra Metálica 5 furos 62 mm
50	20	Barra Metálica 7 furos 88 mm
51	16	Barra Metálica 8 furos 101 mm
52	16	Barra Metálica 9 furos 114 mm
53	16	Barra Plástica Preta 7 furos 88 mm



MAXX EDUC

End: Av. Gov Agamenon Magalhães, 2939, CEP: 52.021.170 Espinheiro - Recife/PE | Empresarial Internacional Business Center, SL 905 CPL
Email: maxx.solucoesempresariais@gmail.com
Telephone: (81) 3132-8051 | (81) 9 9981-0241 (whatsapp)



54	36	Barra Simples 11 furos 140 mm
55	24	Barra Simples 3 furos 36 mm
56	24	Barra Simples 4 furos 49 mm
57	40	Barra Simples 5 furos 62 mm
58	24	Barra Simples 6 furos 75 mm
59	40	Barra Simples 7 furos 88 mm
60	24	Barra Simples 9 furos 192 mm
61	24	Conector 1x1x1 36 mm
62	20	Conector Duplo 1x1x1 mm 23 mm
63	36	Conector Metálico 1x1 mm 45° 23 mm
64	24	Conector Metálico 1x1 mm 90° 36 mm
65	60	Conector Metálico 1x2 mm 49 mm
66	12	Conector Metálico 1x3 mm 36 mm
67	48	Conector Metálico 2x1 mm 36 mm
68	16	Conector Metálico 2x2 mm 49 mm
69	40	Conector Metálico 2x3 mm 62 mm
70	28	Conector Metálico 3x3 mm 75 mm
71	24	Conector Metálico 3x4 mm 88 mm
72	12	Conector Metálicos 2x4 mm 75 mm
73	8	Conector Triplo 36 mm
74	32	Conector Z 1x1x1 mm 36 mm
75	40	Cantoneira Metálica de 15 furos 192 mm
76	32	Cantoneira Metálica de 3 furos 36 mm
77	16	Cantoneira Metálica de 5 furos 62 mm
78	28	Cantoneira Metálica de 7 furos 88 mm
79	12	Mancal Metálico 1x1x1 36 mm



MAXX EDUC

End: Av. Gov Agamenon Magalhães, 2939, CEP: 52.021.170 Espinheiro Recife/PE | Empresarial Internacional Business Center , SL 905

Email: maxx.solucoesempresariais@gmail.com

Telephone: (81) 3132-8051 | (81) 9 9981-0241 (whatsapp)



80	24	Mancal Metálico 1x3x1 62 mm
81	20	Mancal Metálico 1x5x1 88 mm
82	24	Mancal Metálico 1x6 88 mm
83	16	Mancal Metálico 2x1x2 62 mm
84	44	Mancal Metálico 2x3x2 88 mm
85	20	Mancal Metálico 2x5x2 114 mm
86	08	Mancal Metálico 2x7x2 140 mm
87	28	Mancal Metálico 3x1x3 88 mm
88	08	Mancal Metálico 3x3x3 114 mm
89	08	Mancal Metálico 5x1x5 140 mm
90	8	Plataforma 5x9 (3x3x3) 114 mm
91	8	Plataforma Metálica 15x5 192 mm
92	8	Plataforma Metálica 21x3 270 mm
93	8	Plataforma Metálica 3x5 (1x3x1) 62 mm
94	28	Plataforma Metálica 3x5 62 mm
95	16	Plataforma Metálica 3x9 114 mm
96	16	Plataforma Metálica 4x12 (1x3) 153 mm
97	8	Plataforma Metálica 4x15 (2x2) 192 mm
98	8	Plataforma Metálica 5x12 (1x10x1) 153 mm
99	16	Plataforma Metálica 5x12 (1x4) 153 mm
100	8	Plataforma Metálica 5x12 (3x2) 153 mm
101	8	Plataforma Metálica 5x15 (1x3x1) 192 mm
102	16	Plataforma Metálica 5x15 (3x2) 192 mm
103	16	Plataforma Metálica 5x15 192 mm
104	36	Plataforma Metálica 5x3 62 mm
105	8	Plataforma Metálica 5x6 (3x3) 75 mm



MAXX EDUC

End: Av. Gov Agamenon Magalhães, 2939, CEP: 52.021.170 Espinheiro
Recife/PE | Empresarial Internacional Business Center , SL 905
Email: maxx.solucoesempresariais@gmail.com
Telephone: (81) 3132-8051 | (81) 9 9981-0241 (whatsapp)



106	8	Plataforma Metálica 5x6 75 mm
107	8	Plataforma Metálica 5x9 (2x5x2) 114 mm
108	8	Plataforma Metálica 5x9 (3x2) 114 mm
109	8	Plataforma Metálica 5x9 (3x3x3) 114 mm
110	8	Plataforma Metálica 5x9 114 mm
111	16	Plataforma Plástica Amarela 2x3 furos 36 mm
112	24	Plataforma Plástica Amarela 2x5 furos 62 mm
113	8	Plataforma Plástica Amarela 3x5 furos 62 mm
114	16	Plataforma Plástica Amarela 5x3 furos 62 mm
115	8	Plataforma Plástica Amarela 5x6 furos 75 mm
116	28	Plataforma Plástica Preta 2x3 furos 36 mm
117	16	Plataforma Plástica Preta 2x5 furos 62 mm
118	8	Plataforma Plástica Preta 5x15 furos 192 mm
119	16	Plataforma Plástica Preta 5x3 furos 62 mm
120	8	Plataforma Plástica Preta 5x6 furos 75 mm
121	20	Plataforma Plástica Preta 5x9 furos 114 mm
122	08	Roda 49mm com perfil para eixo quadrado
123	08	Roda 49mm com perfil para eixo redondo
124	08	Roda 59mm com perfil para eixo redondo
125	08	Roda Boba com Eixo Giratório
126	16	Roda de Plástico Média
127	16	Roda de Plástico Pequena
128	04	Eixo Perfil quadrado 120mm x 3,1mm
129	16	Eixo Perfil quadrado 126mm x 3,1mm
130	12	Eixo Perfil quadrado 150mm x 3,1mm
131	48	Eixo Perfil quadrado 56mm x 3,1mm



MAXX EDUC

End: Av. Gov Agamenon Magalhães, 2939, CEP: 52.021.170 Espinheiro - Recife/PE | Empresarial Internacional Business Center , SL 905

Email: maxx.solucoesempresariais@gmail.com

Telefone: (81) 3132-8051 | (81) 9 9981-0241 (whatsapp)



132	24	Eixo Perfil quadrado 96mm x 3,1mm
133	08	Eixo Perfil redondo 126mm x 3,1mm
134	40	Eixo Perfil redondo 56mm x 3,1mm
135	16	Eixo Perfil redondo 96mm x 3,1mm
136	32	Engrenagem Amarela 12 Dentes
137	24	Engrenagem Amarela 36 Dentes
138	32	Engrenagem Amarela 60 Dentes
139	24	Engrenagem Amarela cônica
140	24	Cremalheira de transmissão de movimento circular para retilíneo (63,6mm x 10mm x13,4mm)
141	24	Polia Amarela 30mm (35,6mm x 6,4mm x 3,2mm)
142	36	Polia Amarela 60mm (61,1mm x 6,4mm x 3,1mm)
143	16	Polia Amarela 6mm (6mm x 6,4mm x 3,1mm)
144	08	Hélice Catavento Verde
145	08	Hélice Catavento Vermelha
146	120	O-Ring de redução
147	08	O-Ring para fixação rápida em eixos 30mm
148	32	O-Ring para fixação rápida em eixos 60mm
149	220	Parafuso Padrão 16mm
150	248	Parafuso Padrão 20mm
151	40	Parafuso Padrão 35mm
152	80	Parafuso Padrão 36mm
153	120	Parafuso Padrão 40mm
154	280	Parafuso Padrão 6mm
155	484	Porcas Comum Galvanizada de 7mm
156	112	Porcas com Autotravamento Galvanizada de 7mm
157	388	Arruelas Metálicas de 7mm



MAXX EDUC

End: Av. Gov Agamenon Magalhães, 2939, CEP: 52.021.170 Espinheiro - Recife/PE | Empresarial Internacional Business Center , SL 905
Email: maxx.solucoesempresariais@gmail.com
Telefone: (81) 3132-8051 | (81) 9 9981-0241 (whatsapp)



158	12	Elástico de Látex Comum Grande
159	24	Elástico de Látex Comum Pequeno
160	80	Livro com atividades relacionadas aos materiais listados anteriormente e com atividades ligadas à programação. Voltado para o desenvolvimento de crianças do 1º ano do ensino fundamental I.
161	80	Livro com atividades relacionadas aos materiais listados anteriormente e com atividades ligadas à programação. Voltado para o desenvolvimento de crianças do 2º ano do ensino fundamental I.
162	80	Livro com atividades relacionadas aos materiais listados anteriormente e com atividades ligadas à programação. Voltado para o desenvolvimento de crianças do 3º ano do ensino fundamental I.
163	80	Livro com atividades relacionadas aos materiais listados anteriormente e com atividades ligadas à programação. Voltado para o desenvolvimento de crianças do 4º ano do ensino fundamental I.
164	80	Livro com atividades relacionadas aos materiais listados anteriormente e com atividades ligadas à programação. Voltado para o desenvolvimento de crianças do 5º ano do ensino fundamental I.
165	80	Livro com atividades relacionadas aos materiais listados anteriormente e com atividades ligadas à programação. Voltado para o desenvolvimento de crianças do 6º ano do ensino fundamental II.
166	80	Livro com atividades relacionadas aos materiais listados anteriormente e com atividades ligadas à programação. Voltado para o desenvolvimento de crianças do 7º ano do ensino fundamental II.
167	80	Livro com atividades relacionadas aos materiais listados anteriormente e com atividades ligadas à programação. Voltado para o desenvolvimento de crianças do 8º ano do ensino fundamental II.
168	80	Livro com atividades relacionadas aos materiais listados anteriormente e com atividades ligadas à programação. Voltado para o desenvolvimento de crianças do 9º ano do ensino fundamental II.
169	18	Livro do Professor contendo cronograma de aulas, conteúdo de apoio, manual dos Projetos e lista atividades para acompanhamento e desenvolvimento dos Alunos em todas as séries atendidas.

ARMÁRIO

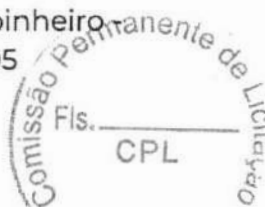
01 - Armário confeccionado em aço carbono (SAE 1008/1010) com acabamento pelo sistema de tratamento químico da chapa (anti-ferruginoso e fosfatizante) com banhos sucessivos a quente, com desengraxante, decapante, fosfatizante, passivador e pintura através do sistema eletrostático a pó híbrida com secagem em estufa a 200 ° C com superfície lisa e uniforme com camada de tinta de espessura mínima de 70 micras. Contendo 02 portas laterais confeccionadas em chapa de aço (0,45 mm), 01 (um) fundo e 04 (quatro) bandejas superiores confeccionadas em chapa (0,4 mm) possuindo reforço tipo OMEGA em cada prateleira e no fundo. As bases deverão ser confeccionadas em chapa de aço SAE 1008/1010 com espessura mínima de 1,20 mm dobradas em forma de "U" e rodapé em chapa de aço também 1,20 mm. Suporte: Armário será montado sobre 04 (quatro) rodízios em acrílico posicionado nas quatro extremidades do mesmo garantindo um rolar suave com capacidade de suportar 150 quilos por móvel, distribuídos uniformemente. Portas: 02 (unidades) confeccionadas em chapa de aço 0,45 mm deveram conter 03 (três) dobradiças em cada porta confeccionadas em chapa 1,20 mm, com 01 (um) reforço OMEGA por porta fixado de forma vertical confeccionado na chapa de aço 0,45 mm, 01 (um) puxador por porta confeccionado em polipropileno, 01 (um) fechadura em tambor cilíndrico com chave duplicada, possuindo travamento independente por porta.

Painel divisor: 01 (um) painel divisor confeccionado em chapa de aço 0,45 mm instalado na posição vertical pintado na cor do móvel possuindo sistema de regulagem das prateleiras através do sistema de cremalheira com regulagem de 05 em 05 centímetros em ambos os lados.



MAXX EDUC

End: Av. Gov Agamenon Magalhães, 2939, CEP: 52.021.170 Espinheiro,
Recife/PE | Empresarial Internacional Business Center , SL 905
Email: maxx.solucoesempresariais@gmail.com
Telefone: (81) 3132-8051 | (81) 9 9981-0241 (whatsapp)



Possuindo 1.98 cm Altura x 0.40 cm Profundidade. Prateleiras: 04 (quatro) unidades de prateleiras confeccionadas em chapa de aço 0,45 mm pintadas na cor do móvel sendo 04 unidades por compartimento possuindo regulagem de 05 em 05 cm.

Montagem: Estrutura do corpo, porta e reforços através do processode solda. Cores: Toda a estrutura e bandejas em Cinza claro, Portas em cores variadas.

Dimensões: 1.98 m(altura) x 0.90 m (Largura) x 0.40 m (Profundidade).

Valor Total R\$198.750,00 (CENTO E NOVENTA E OITO MIL E SETECENTOS E CINQUENTA REAIS)

DECLARAMOS que:

- a) A validade da proposta é de 60 (sessenta) dias corridos, contados da data da sessão de abertura desta licitação;
- b) Forma de Pagamento: À Vista.
- c) Entrega: De acordo com ordem de fornecimento.

Recife – PE, 20 de junho de 2023.

MAXX SOLUCOES
EMPRESARIAIS
LTDA:36979289000
180

Assinado de forma digital por
MAXX SOLUCOES
EMPRESARIAIS
LTDA:36979289000180
Dados: 2023.06.20 15:35:45
-03'00'

MAXX SOLUCOES EMPRESARIAIS LTDA
Carla Jaqueline Barros Dantas
RG nº 648446-7 SSP/PE
CPF/MF nº 049.658.064-76

Ao Município de Cabaceiras – PB

Cotação de Preços

A cotação de preços que faz a empresa EDUCAR DO BRASIL inscrita no CNPJ nº 46.342.443/0001-61 estabelecida na Rua Ubaldo Gomes do Amaral, nº 53, Sto. Antonio – Recife-PE.

ITEM	DESCRIÇÃO	QUANTIDADE	VALOR UNIT	VALOR TOTAL
01	PROJETO PEDAGÓGICO DO ENSINO DOS LABORATÓRIOS DE ROBÓTICA (Fundamental I/Fundamental II). KIT DE PEÇAS: Acompanha um armário de aço para armazenagem dos equipamentos.	01	R\$ 30.703,00	R\$ 30.703,00
	KIT DE LIVROS: 80 livros de atividades p/ série, totalizando 720 livros + 18 livros do professor com perguntas e respostas.	01	R\$ 174.007,00	R\$ 174.007,00

Item	Qtde	Descrição
01	04	MICROS CONTROLADORES CONTENDO: 14 entradas e saídas digitais; 6 entradas analógicas; 1 buzzer; 1 sensor de luz; 2 botões do tipo tácil; 1 leitor IR para controle remoto; Placa de controle de motores integrados; Componentes on board, já soldado na placa tais como: Simulador de farol(semáforo) contendo um Led vermelho, um Led amarelo e um verde; 3 slots que possibilitem conectar Bluetooth, Painel LCD e Sensor; 1 conexão USB.
02	04	Dispositivo Buzzer com módulo de encapsulamento e cabos de conexão
03	04	Multi controladores lógicos que devem funcionar como um painel de controle central de onde é possível acionar motores, leds e outros atuadores. Como por exemplo, programar um robô seguidor de linha sem o uso de programação pelo computador, somente usando a lógica;
04	04	Controladores Joysticks com fio que permite controlar o projeto de robótica. Cada Joystick deve conter no mínimo oito sensores para envio do comando;
05	04	Fontes de Alimentação com botão liga e desliga e com conectores que permite o uso de sensores e atuadores sem a necessidade de soldar;
06	04	Módulo LCD, através de uma impressão visual de texto em um painel LCD inserido no projeto, frases e mensagens programadas são transmitidas para o aluno facilitando o entendimento das etapas a serem executadas. Prático display LCD com 16 colunas e 02 linhas já vem pronto para utilização. Conta ainda com ajuste de contraste e barra de pinos de comunicação padrão para comunicação com os micro controladores;
07	04	Módulo de Comunicação Bluetooth, com o dispositivo Bluetooth é possível se comunicar com o projeto através dos dispositivos móveis como Smartphones e Tablets da plataforma Android. Com o uso de aplicativo no Android é possível enviar comandos para o seu projeto;
08	04	Sensor de Captação das variações de temperatura no ambiente;
09	04	Sensor de imã para Módulo com encapsulamento de proteção;
10	04	Sensor de Luz 3.7 Infra Vermelho para captação de sinal;
11	04	Sensores de obstáculo (Infra Vermelho);
12	08	Sensores de toque 3.7;
13	04	Sensor Ultrassônico
14	04	Botões Ponte H 3.7;
15	16	Cabos extensores de duas vias 40 cm
16	08	Cabos extensores de três vias 40 cm

17	04	Cabo de realimentação da placa de controle de motores;
18	16	Cabos Extensão dupla 2Mt;
19	04	Cabo USB para Micro controlador 3.7 – 1Mt;
20	12	Circuito Hub distribuidor de energia;
21	04	Dispositivo Imã com Módulo com encapsulamento de proteção;
22	12	Placa INT;
23	08	Interruptores com Alimentação 3.7;
24	12	LED (inclui cor verde, vermelha e amarela);
25	08	Motores de Baixa rotação e alto torque (Voltagem 1,5 a 6v DC / 100RPM);
26	08	Motor de Giro Polia com Pino;
27	04	Dispositivo de Malha fechada com sistema atuador, sensor e circuito de controle(Servo Motor);
28	32	Vigas 3D termoplástica de 2 furos amarela 13 x 13 mm;
29	16	Vigas 3D termoplástica de 2 furos azul 13 x 13 mm
30	16	Vigas 3D termoplástica de 2 furos preta 13 x 13 mm
31	16	Vigas 3D termoplástica de 3 furos amarela 13 x 13 mm
32	08	Vigas 3D termoplástica de 3 furos preta 13 x 13 mm
33	32	Vigas 3D termoplástica de 4 furos amarela 13 x 13 mm
34	16	Vigas 3D termoplástica de 4 furos azul 13 x 13 mm
35	16	Vigas 3D termoplástica de 4 furos preta 13 x 13 mm
36	40	Vigas 3D termoplástica de 5 furos amarela 13 x 13 mm
37	20	Vigas 3D termoplástica de 5 furos azul 13 x 13 mm
38	16	Vigas 3D termoplástica de 5 furos preta 13 x 13 mm
39	44	Vigas 3D termoplástica de 7 furos amarela 13 x 13 mm
40	20	Vigas 3D termoplástica de 7 furos azul 13 x 13 mm
41	24	Vigas 3D termoplástica de 7 furos preta 13 x 13 mm
42	24	Barra Dupla Fileira Metálica 12 furos 153 mm
43	20	Barra Dupla Fileira Metálica 15 furos 192 mm
44	16	Barra Dupla Fileira Metálica 3 furos 36 mm
45	24	Barra Dupla Fileira Metálica 5 furos 62 mm
46	20	Barra Dupla Fileira Metálica 7 furos 88 mm
47	24	Barra Metálica 11 furos 140 mm
48	16	Barra Metálica 4 furos 49 mm
49	40	Barra Metálica 5 furos 62 mm
50	20	Barra Metálica 7 furos 88 mm
51	16	Barra Metálica 8 furos 101 mm
52	16	Barra Metálica 9 furos 114 mm
53	16	Barra Plástica Preta 7 furos 88 mm
54	36	Barra Simples 11 furos 140 mm
55	24	Barra Simples 3 furos 36 mm
56	24	Barra Simples 4 furos 49 mm
57	40	Barra Simples 5 furos 62 mm
58	24	Barra Simples 6 furos 75 mm
59	40	Barra Simples 7 furos 88 mm
60	24	Barra Simples 9 furos 192 mm
61	24	Conector 1x1x1 36 mm
62	20	Conector Duplo 1x1x1 mm 23 mm
63	36	Conector Metálico 1x1 mm 45° 23 mm
64	24	Conector Metálico 1x1 mm 90° 36 mm
65	60	Conector Metálico 1x2 mm 49 mm
66	12	Conector Metálico 1x3 mm 36 mm
67	48	Conector Metálico 2x1 mm 36 mm
68	16	Conector Metálico 2x2 mm 49 mm
69	40	Conector Metálico 2x3 mm 62 mm
70	28	Conector Metálico 3x3 mm 75 mm
71	24	Conector Metálico 3x4 mm 88 mm
72	12	Conector Metálicos 2x4 mm 75 mm
73	8	Conector Triplo 36 mm

74	32	Conector Z 1x1x1 mm 36 mm
75	40	Cantoneira Metálica de 15 furos 192 mm
76	32	Cantoneira Metálica de 3 furos 36 mm
77	16	Cantoneira Metálica de 5 furos 62 mm
78	28	Cantoneira Metálica de 7 furos 88 mm
79	12	Mancal Metálico 1x1x1 36 mm
80	24	Mancal Metálico 1x3x1 62 mm
81	20	Mancal Metálico 1x5x1 88 mm
82	24	Mancal Metálico 1x6 88 mm
83	16	Mancal Metálico 2x1x2 62 mm
84	44	Mancal Metálico 2x3x2 88 mm
85	20	Mancal Metálico 2x5x2 114 mm
86	08	Mancal Metálico 2x7x2 140 mm
87	28	Mancal Metálico 3x1x3 88 mm
88	08	Mancal Metálico 3x3x3 114 mm
89	08	Mancal Metálico 5x1x5 140 mm
90	8	Plataforma 5x9 (3x3x3) 114 mm
91	8	Plataforma Metálica 15x5 192 mm
92	8	Plataforma Metálica 21x3 270 mm
93	8	Plataforma Metálica 3x5 (1x3x1) 62 mm
94	28	Plataforma Metálica 3x5 62 mm
95	16	Plataforma Metálica 3x9 114 mm
96	16	Plataforma Metálica 4x12 (1x3) 153 mm
97	8	Plataforma Metálica 4x15 (2x2) 192 mm
98	8	Plataforma Metálica 5x12 (1x10x1) 153 mm
99	16	Plataforma Metálica 5x12 (1x4) 153 mm
100	8	Plataforma Metálica 5x12 (3x2) 153 mm
101	8	Plataforma Metálica 5x15 (1x3x1) 192 mm
102	16	Plataforma Metálica 5x15 (3x2) 192 mm
103	16	Plataforma Metálica 5x15 192 mm
104	36	Plataforma Metálica 5x3 62 mm
105	8	Plataforma Metálica 5x6 (3x3) 75 mm
106	8	Plataforma Metálica 5x6 75 mm
107	8	Plataforma Metálica 5x9 (2x5x2) 114 mm
108	8	Plataforma Metálica 5x9 (3x2) 114 mm
109	8	Plataforma Metálica 5x9 (3x3x3) 114 mm
110	8	Plataforma Metálica 5x9 114 mm
111	16	Plataforma Plástica Amarela 2x3 furos 36 mm
112	24	Plataforma Plástica Amarela 2x5 furos 62 mm
113	8	Plataforma Plástica Amarela 3x5 furos 62 mm
114	16	Plataforma Plástica Amarela 5x3 furos 62 mm
115	8	Plataforma Plástica Amarela 5x6 furos 75 mm
116	28	Plataforma Plástica Preta 2x3 furos 36 mm
117	16	Plataforma Plástica Preta 2x5 furos 62 mm
118	8	Plataforma Plástica Preta 5x15 furos 192 mm
119	16	Plataforma Plástica Preta 5x3 furos 62 mm
120	8	Plataforma Plástica Preta 5x6 furos 75 mm
121	20	Plataforma Plástica Preta 5x9 furos 114 mm
122	08	Roda 49mm com perfil para eixo quadrado
123	08	Roda 49mm com perfil para eixo redondo
124	08	Roda 59mm com perfil para eixo redondo
125	08	Roda Boba com Eixo Giratório
126	16	Roda de Plástico Média
127	16	Roda de Plástico Pequena
128	04	Eixo Perfil quadrado 120mm x 3,1mm
129	16	Eixo Perfil quadrado 126mm x 3,1mm
130	12	Eixo Perfil quadrado 150mm x 3,1mm

131	48	Eixo Perfil quadrado 56mm x 3,1mm
132	24	Eixo Perfil quadrado 96mm x 3,1mm
133	08	Eixo Perfil redondo 126mm x 3,1mm
134	40	Eixo Perfil redondo 56mm x 3,1mm
135	16	Eixo Perfil redondo 96mm x 3,1mm
136	32	Engrenagem Amarela 12 Dentes
137	24	Engrenagem Amarela 36 Dentes
138	32	Engrenagem Amarela 60 Dentes
139	24	Engrenagem Amarela cônica
140	24	Cremalheira de transmissão de movimento circular para retilíneo (63,6mm x 10mm x13,4mm)
141	24	Polia Amarela 30mm (35,6mm x 6,4mm x 3,2mm)
142	36	Polia Amarela 60mm (61,1mm x 6,4mm x 3,1mm)
143	16	Polia Amarela 6mm (6mm x 6,4mm x 3,1mm)
144	08	Hélice Catavento Verde
145	08	Hélice Catavento Vermelha
146	120	O-Ring de redução
147	08	O-Ring para fixação rápida em eixos 30mm
148	32	O-Ring para fixação rápida em eixos 60mm
149	220	Parafuso Padrão 16mm
150	248	Parafuso Padrão 20mm
151	40	Parafuso Padrão 35mm
152	80	Parafuso Padrão 36mm
153	120	Parafuso Padrão 40mm
154	280	Parafuso Padrão 6mm
155	484	Porcas Comum Galvanizada de 7mm
156	112	Porcas com Autotravamento Galvanizada de 7mm
157	388	Arruelas Metálicas de 7mm
158	12	Elástico de Látex Comum Grande
159	24	Elástico de Látex Comum Pequeno
160	80	Livro com atividades relacionadas aos materiais listados anteriormente e com atividades ligadas à programação. Voltado para o desenvolvimento de crianças do 1º ano do ensino fundamental I.
161	80	Livro com atividades relacionadas aos materiais listados anteriormente e com atividades ligadas à programação. Voltado para o desenvolvimento de crianças do 2º ano do ensino fundamental I.
162	80	Livro com atividades relacionadas aos materiais listados anteriormente e com atividades ligadas à programação. Voltado para o desenvolvimento de crianças do 3º ano do ensino fundamental I.
163	80	Livro com atividades relacionadas aos materiais listados anteriormente e com atividades ligadas à programação. Voltado para o desenvolvimento de crianças do 4º ano do ensino fundamental I.
164	80	Livro com atividades relacionadas aos materiais listados anteriormente e com atividades ligadas à programação. Voltado para o desenvolvimento de crianças do 5º ano do ensino fundamental I.
165	80	Livro com atividades relacionadas aos materiais listados anteriormente e com atividades ligadas à programação. Voltado para o desenvolvimento de crianças do 6º ano do ensino fundamental II.
166	80	Livro com atividades relacionadas aos materiais listados anteriormente e com atividades ligadas à programação. Voltado para o desenvolvimento de crianças do 7º ano do ensino fundamental II.
167	80	Livro com atividades relacionadas aos materiais listados anteriormente e com atividades ligadas à programação. Voltado para o desenvolvimento de crianças do 8º ano do ensino fundamental II.
168	80	Livro com atividades relacionadas aos materiais listados anteriormente e com atividades ligadas à programação. Voltado para o desenvolvimento de crianças do 9º ano do ensino fundamental II.
169	18	Livro do Professor contendo cronograma de aulas, conteúdo de apoio, manual dos Projetos e lista atividades para acompanhamento e desenvolvimento dos Alunos em todas as séries atendidas.

ARMÁRIO

01 - Armário confeccionado em aço carbono (SAE 1008/1010) com acabamento pelo sistema de tratamento químico da chapa (anti-ferruginoso e fosfatizante) com banhos sucessivos a quente, com desengraxante, decapante, fosfatizante, passivador e pintura através do sistema eletrostático a pó híbrida com secagem em estufa a 200 ° C com superfície lisa e uniforme com camada de tinta de espessura mínima de 70 micras. Contendo 02 portas laterais confeccionadas em chapa de aço (0,45 mm), 01 (um) fundo e 04 (quatro) bandejas superiores confeccionadas em chapa (0,4 mm) possuindo reforço tipo OMEGA em cada prateleira e no fundo. As bases deverão ser confeccionadas em chapa de aço SAE 1008/1010 com espessura mínima de 1,20 mm dobradas em forma de "U" e rodapé em chapa de aço também 1,20 mm. Suporte: Armário será montado sobre 04 (quatro) rodízios em acrílico posicionado nas quatro extremidades do mesmo garantindo um rolar

suave com capacidade de suportar 150 quilos por móvel, distribuídos uniformemente. Portas: 02(unidades) confeccionadas em chapa de aço 0,45 mm deveram conter 03 (três) dobradiças em cada portaconfeccionadas em chapa 1,20 mm, com 01 (um) reforço OMEGA por porta fixado de forma vertical confeccionado na chapa de aço 0,45 mm, 01 (um) puxador por porta confeccionado em polipropileno, 01 (um) fechadura em tambor cilíndrico com chave duplicada, possuindo travamento independente por porta.

Painel divisor: 01(um) painel divisor confeccionado em chapa de aço 0,45 mm instalado na posição vertical pintado na cor do móvel possuindo sistema de regulagem das prateleiras através do sistema de cremalheira com regulagem de 05 em 05 centímetros em ambos os lados.

Possuindo 1.98 cm Altura x 0.40 cm Profundidade. Prateleiras: 04 (quatro) unidades de prateleiras confeccionadas em chapa de aço 0,45 mm pintadas na cor do móvel sendo 04 unidades por compartimento possuindo regulagem de 05 em 05 cm.

Montagem: Estrutura do corpo, porta e reforços através do processode solda. Cores: Toda a estrutura e bandejas em Cinza claro, Portas em cores variadas.

Dimensões: 1.98 m(altura) x 0.90 m (Largura) x 0.40 m (Profundidade).

VALOR TOTAL: R\$ 204.710,00 (DUZENTOS E QUATRO MIL E SETECENTOS E DEZ REAIS)

DECLARAMOS que:

- A validade da proposta é de R\$ 204.710,00 (DUZENTOS E QUATRO MIL E SETECENTOS E DEZ REAIS), válida para 60 dias corridos, contados da data da sessão de abertura desta licitação;
- Forma de Pagamento: À Vista.
- Entrega: De acordo com ordem de fornecimento.

Recife, 20 de junho de 2023.

**DENNIS
NUNES**

Assinado de forma digital
por DENNIS NUNES
Dados: 2023.06.21
16:51:16 -03'00'

DENNIS NUNES SÓCIO-PROPRIETÁRIO

46.342.443/0001-61

**EDUCAR DO BRASIL
DISTRIBUIDORA LTDA**

Rua Engenheiro Ubaldo Gomes
de Matos, 53 -Lj 42 - Edf. Dormar
- Recife/PE CEP: 50.010-10

Cotação de Preço

Ao
Município de Cabeceiras – PB
Secretaria Municipal de Educação



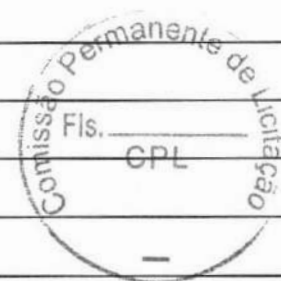
ITEM	DESCRIÇÃO	QUANTIDADE	VALOR UNIT	VALOR TOTAL
01	PROJETO PEDAGÓGICO DO ENSINO DOS LABORATÓRIOS DE ROBÓTICA (Fundamental I/Fundamental II).	01	R\$ 31.303,00	R\$ 31.303,00
	KIT DE PEÇAS: Acompanha um armário de aço para armazenagem dos equipamentos.			
	KIT DE LIVROS: 80 livros de atividades p/ série, totalizando 720 livros + 18 livros do professor com perguntas e respostas.	01	R\$ 177.387,00	R\$ 177.387,00

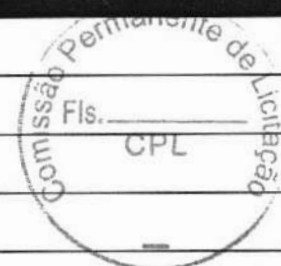
Item	Qtde	Descrição
01	04	MICROS CONTROLADORES CONTENDO: 14 entradas e saídas digitais; 6 entradas analógicas; 1 buzzer; 1 sensor de luz; 2 botões do tipo tátil; 1 leitor IR para controle remoto; Placa de controle de motores integrados; Componentes on board, já soldado na placa tais como: Simulador de farol(semáforo) contendo um Led vermelho, um Led amarelo e um verde; 3 slots que possibilitem conectar Bluetooth, Painel LCD e Sensor; 1 conexão USB.
02	04	Dispositivo Buzzer com módulo de encapsulamento e cabos de conexão
03	04	Multi controladores lógicos que devem funcionar como um painel de controle central de onde é possível acionar motores, leds e outros atuadores. Como por exemplo, programar um robô seguidor de linha sem o uso de programação pelo computador, somente usando a lógica;
04	04	Controladores Joysticks com fio que permite controlar o projeto de robótica. Cada Joystick deve conter no mínimo oito sensores para envio do comando;
05	04	Fontes de Alimentação com botão liga e desliga e com conectores que permite o uso sensores e atuadores sem a necessidade de soldar;
06	04	Módulo LCD, através de uma impressão visual de texto em um painel LCD inserido no projeto, frases e mensagens programadas são transmitidas para o aluno facilitando o entendimento das etapas a serem executadas. Prático display LCD com 16 colunas e 02 linhas já vem pronto para utilização. Conta ainda com ajuste de contraste e barra de pinos de comunicação padrão para comunicação com os micro controladores;
07	04	Módulo de Comunicação Bluetooth, com o dispositivo Bluetooth é possível se comunicar com o

		projeto através dos dispositivos móveis como Smartphones e Tablets da plataforma Android. Com o uso de aplicativo no Android é possível enviar comandos para o seu projeto;
08	04	Sensor de Captação das variações de temperatura no ambiente;
09	04	Sensor de imã para Módulo com encapsulamento de proteção;
10	04	Sensor de Luz 3.7 Infra Vermelho para captação de sinal;
11	04	Sensores de obstáculo (Infra Vermelho);
12	08	Sensores de toque 3.7;
13	04	Sensor Ultrassônico
14	04	Botões Ponte H 3.7;
15	16	Cabos extensores de duas vias 40 cm
16	08	Cabos extensores de três vias 40 cm
17	04	Cabo de realimentação da placa de controle de motores;
18	16	Cabos Extensão dupla 2Mt;
19	04	Cabo USB para Micro controlador 3.7 – 1Mt;
20	12	Circuito Hub distribuidor de energia;
21	04	Dispositivo Imã com Módulo com encapsulamento de proteção;
22	12	Placa INT;
23	08	Interruptores com Alimentação 3.7;
24	12	LED (inclui cor verde, vermelha e amarela);
25	08	Motores de Baixa rotação e alto torque (Voltagem 1,5 a 6v DC / 100RPM);
26	08	Motor de Giro Polia com Pino;
27	04	Dispositivo de Malha fechada com sistema atuador, sensor e circuito de controle(Servo Motor);
28	32	Vigas 3D termoplástica de 2 furos amarela 13 x 13 mm;
29	16	Vigas 3D termoplástica de 2 furos azul 13 x 13 mm
30	16	Vigas 3D termoplástica de 2 furos preta 13 x 13 mm
31	16	Vigas 3D termoplástica de 3 furos amarela 13 x 13 mm
32	08	Vigas 3D termoplástica de 3 furos preta 13 x 13 mm
33	32	Vigas 3D termoplástica de 4 furos amarela 13 x 13 mm
34	16	Vigas 3D termoplástica de 4 furos azul 13 x 13 mm



35	16	Vigas 3D termoplástica de 4 furos preta 13 x 13 mm
36	40	Vigas 3D termoplástica de 5 furos amarela 13 x 13 mm
37	20	Vigas 3D termoplástica de 5 furos azul 13 x 13 mm
38	16	Vigas 3D termoplástica de 5 furos preta 13 x 13 mm
39	44	Vigas 3D termoplástica de 7 furos amarela 13 x 13 mm
40	20	Vigas 3D termoplástica de 7 furos azul 13 x 13 mm
41	24	Vigas 3D termoplástica de 7 furos preta 13 x 13 mm
42	24	Barra Dupla Fileira Metálica 12 furos 153 mm
43	20	Barra Dupla Fileira Metálica 15 furos 192 mm
44	16	Barra Dupla Fileira Metálica 3 furos 36 mm
45	24	Barra Dupla Fileira Metálica 5 furos 62 mm
46	20	Barra Dupla Fileira Metálica 7 furos 88 mm
47	24	Barra Metálica 11 furos 140 mm
48	16	Barra Metálica 4 furos 49 mm
49	40	Barra Metálica 5 furos 62 mm
50	20	Barra Metálica 7 furos 88 mm
51	16	Barra Metálica 8 furos 101 mm
52	16	Barra Metálica 9 furos 114 mm
53	16	Barra Plástica Preta 7 furos 88 mm
54	36	Barra Simples 11 furos 140 mm
55	24	Barra Simples 3 furos 36 mm
56	24	Barra Simples 4 furos 49 mm
57	40	Barra Simples 5 furos 62 mm
58	24	Barra Simples 6 furos 75 mm
59	40	Barra Simples 7 furos 88 mm
60	24	Barra Simples 9 furos 192 mm
61	24	Conector 1x1x1 36 mm
62	20	Conector Duplo 1x1x1 mm 23 mm
63	36	Conector Metálico 1x1 mm 45° 23 mm





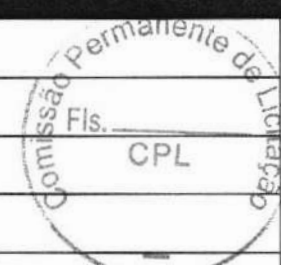
64	24	Conector Metálico 1x1 mm 90° 36 mm
65	60	Conector Metálico 1x2 mm 49 mm
66	12	Conector Metálico 1x3 mm 36 mm
67	48	Conector Metálico 2x1 mm 36 mm
68	16	Conector Metálico 2x2 mm 49 mm
69	40	Conector Metálico 2x3 mm 62 mm
70	28	Conector Metálico 3x3 mm 75 mm
71	24	Conector Metálico 3x4 mm 88 mm
72	12	Conector Metálicos 2x4 mm 75 mm
73	8	Conector Triplo 36 mm
74	32	Conector Z 1x1x1 mm 36 mm
75	40	Cantoneira Metálica de 15 furos 192 mm
76	32	Cantoneira Metálica de 3 furos 36 mm
77	16	Cantoneira Metálica de 5 furos 62 mm
78	28	Cantoneira Metálica de 7 furos 88 mm
79	12	Mancal Metálico 1x1x1 36 mm
80	24	Mancal Metálico 1x3x1 62 mm
81	20	Mancal Metálico 1x5x1 88 mm
82	24	Mancal Metálico 1x6 88 mm
83	16	Mancal Metálico 2x1x2 62 mm
84	44	Mancal Metálico 2x3x2 88 mm
85	20	Mancal Metálico 2x5x2 114 mm
86	08	Mancal Metálico 2x7x2 140 mm
87	28	Mancal Metálico 3x1x3 88 mm
88	08	Mancal Metálico 3x3x3 114 mm
89	08	Mancal Metálico 5x1x5 140 mm
90	8	Plataforma 5x9 (3x3x3) 114 mm
91	8	Plataforma Metálica 15x5 192 mm
92	8	Plataforma Metálica 21x3 270 mm



93	8	Plataforma Metálica 3x5 (1x3x1) 62 mm
94	28	Plataforma Metálica 3x5 62 mm
95	16	Plataforma Metálica 3x9 114 mm
96	16	Plataforma Metálica 4x12 (1x3) 153 mm
97	8	Plataforma Metálica 4x15 (2x2) 192 mm
98	8	Plataforma Metálica 5x12 (1x10x1) 153 mm
99	16	Plataforma Metálica 5x12 (1x4) 153 mm
100	8	Plataforma Metálica 5x12 (3x2) 153 mm
101	8	Plataforma Metálica 5x15 (1x3x1) 192 mm
102	16	Plataforma Metálica 5x15 (3x2) 192 mm
103	16	Plataforma Metálica 5x15 192 mm
104	36	Plataforma Metálica 5x3 62 mm
105	8	Plataforma Metálica 5x6 (3x3) 75 mm
106	8	Plataforma Metálica 5x6 75 mm
107	8	Plataforma Metálica 5x9 (2x5x2) 114 mm
108	8	Plataforma Metálica 5x9 (3x2) 114 mm
109	8	Plataforma Metálica 5x9 (3x3x3) 114 mm
110	8	Plataforma Metálica 5x9 114 mm
111	16	Plataforma Plástica Amarela 2x3 furos 36 mm
112	24	Plataforma Plástica Amarela 2x5 furos 62 mm
113	8	Plataforma Plástica Amarela 3x5 furos 62 mm
114	16	Plataforma Plástica Amarela 5x3 furos 62 mm
115	8	Plataforma Plástica Amarela 5x6 furos 75 mm
116	28	Plataforma Plástica Preta 2x3 furos 36 mm
117	16	Plataforma Plástica Preta 2x5 furos 62 mm
118	8	Plataforma Plástica Preta 5x15 furos 192 mm
119	16	Plataforma Plástica Preta 5x3 furos 62 mm
120	8	Plataforma Plástica Preta 5x6 furos 75 mm
121	20	Plataforma Plástica Preta 5x9 furos 114 mm

122	08	Roda 49mm com perfil para eixo quadrado
123	08	Roda 49mm com perfil para eixo redondo
124	08	Roda 59mm com perfil para eixo redondo
125	08	Roda Boba com Eixo Giratório
126	16	Roda de Plástico Média
127	16	Roda de Plástico Pequena
128	04	Eixo Perfil quadrado 120mm x 3,1mm
129	16	Eixo Perfil quadrado 126mm x 3,1mm
130	12	Eixo Perfil quadrado 150mm x 3,1mm
131	48	Eixo Perfil quadrado 56mm x 3,1mm
132	24	Eixo Perfil quadrado 96mm x 3,1mm
133	08	Eixo Perfil redondo 126mm x 3,1mm
134	40	Eixo Perfil redondo 56mm x 3,1mm
135	16	Eixo Perfil redondo 96mm x 3,1mm
136	32	Engrenagem Amarela 12 Dentes
137	24	Engrenagem Amarela 36 Dentes
138	32	Engrenagem Amarela 60 Dentes
139	24	Engrenagem Amarela cônica
140	24	Cremalheira de transmissão de movimento circular para retilíneo (63,6mm x 10mm x 13,4mm)
141	24	Polia Amarela 30mm (35,6mm x 6,4mm x 3,2mm)
142	36	Polia Amarela 60mm (61,1mm x 6,4mm x 3,1mm)
143	16	Polia Amarela 6mm (6mm x 6,4mm x 3,1mm)
144	08	Hélice Catavento Verde
145	08	Hélice Catavento Vermelha
146	120	O-Ring de redução
147	08	O-Ring para fixação rápida em eixos 30mm
148	32	O-Ring para fixação rápida em eixos 60mm
149	220	Parafuso Padrão 16mm
150	248	Parafuso Padrão 20mm





151	40	Parafuso Padrão 35mm
152	80	Parafuso Padrão 36mm
153	120	Parafuso Padrão 40mm
154	280	Parafuso Padrão 6mm
155	484	Porcas Comum Galvanizada de 7mm
156	112	Porcas com Autotravamento Galvanizada de 7mm
157	388	Arruelas Metálicas de 7mm
158	12	Elástico de Látex Comum Grande
159	24	Elástico de Látex Comum Pequeno
160	80	Livro com atividades relacionadas aos materiais listados anteriormente e com atividades ligadas à programação. Voltado para o desenvolvimento de crianças do 1º ano do ensino fundamental I.
161	80	Livro com atividades relacionadas aos materiais listados anteriormente e com atividades ligadas à programação. Voltado para o desenvolvimento de crianças do 2º ano do ensino fundamental I.
162	80	Livro com atividades relacionadas aos materiais listados anteriormente e com atividades ligadas à programação. Voltado para o desenvolvimento de crianças do 3º ano do ensino fundamental I.
163	80	Livro com atividades relacionadas aos materiais listados anteriormente e com atividades ligadas à programação. Voltado para o desenvolvimento de crianças do 4º ano do ensino fundamental I.
164	80	Livro com atividades relacionadas aos materiais listados anteriormente e com atividades ligadas à programação. Voltado para o desenvolvimento de crianças do 5º ano do ensino fundamental I.
165	80	Livro com atividades relacionadas aos materiais listados anteriormente e com atividades ligadas à programação. Voltado para o desenvolvimento de crianças do 6º ano do ensino fundamental II.
166	80	Livro com atividades relacionadas aos materiais listados anteriormente e com atividades ligadas à programação. Voltado para o desenvolvimento de crianças do 7º ano do ensino fundamental II.
167	80	Livro com atividades relacionadas aos materiais listados anteriormente e com atividades ligadas à programação. Voltado para o desenvolvimento de crianças do 8º ano do ensino fundamental II.
168	80	Livro com atividades relacionadas aos materiais listados anteriormente e com atividades ligadas à programação. Voltado para o desenvolvimento de crianças do 9º ano do ensino fundamental II.
169	18	Livro do Professor contendo cronograma de aulas, conteúdo de apoio, manual dos Projetos e lista atividades para acompanhamento e desenvolvimento dos Alunos em todas as séries atendidas.

ARMÁRIO

01 - Armário confeccionado em aço carbono (SAE 1008/1010) com acabamento pelo sistema de tratamento químico da chapa (anti-ferruginoso e fosfatizante) com banhos sucessivos a quente, com desengraxante, decapante, fosfatizante, passivador e pintura através do sistema eletrostático a pó híbrida com secagem em estufa a 200 ° C com superfície lisa e uniforme com camada de tinta de espessura mínima de 70 micras. Contendo 02 portas laterais confeccionadas em chapa de aço (0,45 mm), 01 (um) fundo e 04 (quatro) bandejas superiores confeccionadas em chapa (0,4 mm) possuindo reforço tipo OMEGA em cada prateleira e no fundo. As bases deverão ser confeccionadas em chapa de aço SAE 1008/1010 com espessura mínima de 1,20 mm dobradas em forma de "U" e rodapé em chapa de aço também 1,20 mm. Suporte: Armário será montado sobre 04 (quatro) rodízios em acrílico posicionado nas quatro extremidades do mesmo garantindo um rolar suave com capacidade de suportar 150 quilos por móvel,

distribuídos uniformemente. Portas: 02 (unidades) confeccionadas em chapa de aço 0,45 mm deveram conter 03 (três) dobradiças em cada porta confeccionadas em chapa 1,20 mm, com 01 (um) reforço OMEGA por porta fixado de forma vertical confeccionado na chapa de aço 0,45 mm, 01 (um) puxador por porta confeccionado em polipropileno, 01 (um) fechadura em tambor cilíndrico com chave duplicada, possuindo travamento independente por porta.

Painel divisor: 01 (um) painel divisor confeccionado em chapa de aço 0,45 mm instalado na posição vertical pintado na cor do móvel possuindo sistema de regulagem das prateleiras através do sistema de cremalheira com regulagem de 05 em 05 centímetros em ambos os lados.

Possuindo 1.98 cm Altura x 0.40 cm Profundidade. Prateleiras: 04 (quatro) unidades de prateleiras confeccionadas em chapa de aço 0,45 mm pintadas na cor do móvel sendo 04 unidades por compartimento possuindo regulagem de 05 em 05 cm.

Montagem: Estrutura do corpo, porta e reforços através do processo de solda. Cores: Toda a estrutura e bandejas em Cinza claro, Portas em cores variadas.

Dimensões: 1.98 m (altura) x 0.90 m (Largura) x 0.40 m (Profundidade).

VALOR TOTAL: R\$208.690,00 (DUZENTOS E OITO MIL E SEISCENTOS E NOVENTA REAIS)

Validade da Proposta: 90 dias

Teresina - PI, 20 de junho de 2023.

ANSELMO BATALHA
REIS
LOPES:30421136472

Assinado de forma digital
por ANSELMO BATALHA
REIS LOPES:30421136472
Dados: 2023.06.20 16:05:43
-03'00'

ANSELMO BATALHA REIS LOPES

CPF: 304.211.364-72

Sócio Administrador



MAXX EDUC

End: Av. Gov Agamenon Magalhães, 2939, CEP: 52.021.170 Espinheiro - Recife/PE | Empresarial Internacional Business Center , SL 905
Email: maxx.solucoesempresariais@gmail.com
Telefone: (81) 3132-8051 | (81) 9 9981-0241 (whatsapp)

PROPOSTA DE PREÇO READEQUADA

REFERENTE: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00028/2023
PREFEITURA MUNICIPAL DE CABACEIRAS - PB

MAXX SOLUCOES EMPRESARIAIS LTDA
CNPJ: 36.979.289/0001-80

OBJETO: AQUISIÇÃO DE PROJETO PEDAGÓGICO DO ENSINO DOS LABORATÓRIOS DE ROBÓTICA (FUNDAMENTAL I/FUNDAMENTAL II), CONFORME CONVÊNIO Nº 303/2022 DA SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO/PB E A PREFEITURA MUNICIPAL DE CABACEIRAS/PB.

ITEM	DESCRIÇÃO	MARCA	UND	QUANTIDADE	VALOR UNIT	VALOR TOTAL
01	PROJETO PEDAGÓGICO DO ENSINO DOS LABORATÓRIO DE ROBÓTICA (FUNDAMENTAL I/FUNDAMENTAL II). KIT DE PEÇAS: ACOMPANHA UM ARMÁRIO DE AÇO PARA ARMAZENAGEM DOS EQUIPAMENTOS	PRÓPRIA	UND	01	R\$ 30.000,00	R\$ 30.000,00
02	KIT DE LIVROS: 80 LIVROS DE ATIVIDADES P/ SÉRIE, TOTALIZANDO 720 LIVROS + 18 LIVROS DO PROFESSOR COM PERGUNTAS E RESPOSTAS.	PRÓPRIA	UND	01	R\$ 160.830,00	R\$ 160.830,00

ITEM	QTDE	DESCRIÇÃO
01	04	MICROS CONTROLADORES CONTENDO: 14 entradas e saídas digitais; 6 entradas analógicas; 1 buzzer; 1 sensor de luz; 2 botões do tipo tátil; 1 leitor IR para controle remoto; Placa de controle de motores integrados; Componentes on board, já soldado na placa tais como: Simulador de farol (semáforo) contendo um Led vermelho, um Led amarelo e um verde; 3 slots que possibilitem conectar Bluetooth, Painel LCD e Sensor; 1 conexão USB.
02	04	Dispositivo Buzzer com módulo de encapsulamento e cabos de conexão
03	04	Multi controladores lógicos que devem funcionar como um painel de controle central de onde é possível acionar motores, leds e outros atuadores. Como por exemplo, programar um robô seguidor de linha sem o uso de programação pelo computador, somente usando a lógica;
04	04	Controladores Joysticks com fio que permite controlar o projeto de robótica. Cada Joystick deve conter no mínimo oito sensores para envio do comando;



MAXX EDUC

End: Av. Gov Agamenon Magalhães, 2939, CEP: 52.021.170 Espinheiro - Recife/PE | Empresarial Internacional Business Center , SL 905

Email: maxx.solucoesempresariais@gmail.com

Telefone: (81) 3132-8051 | (81) 9 9981-0241 (whatsapp)

05	04	Fontes de Alimentação com botão liga e desliga e com conectores que permite o uso de sensores e atuadores sem a necessidade de soldar;
06	04	Módulo LCD, através de uma impressão visual de texto em um painel LCD inserido no projeto, frases e mensagens programadas são transmitidas para o aluno facilitando o entendimento das etapas a serem executadas. Prático display LCD com 16 colunas e 02 linhas já vem pronto para utilização. Conta ainda com ajuste de contraste e barra de pinos de comunicação padrão para comunicação com os micro controladores;
07	04	Módulo de Comunicação Bluetooth, com o dispositivo Bluetooth é possível se comunicar com o projeto através dos dispositivos móveis como Smartphones e Tablets da plataforma Android. Com o uso de aplicativo no Android é possível enviar comandos para o seu projeto;
08	04	Sensor de Captação das variações de temperatura no ambiente;
09	04	Sensor de ímã para Módulo com encapsulamento de proteção;
10	04	Sensor de Luz 3.7 Infra Vermelho para captação de sinal;
11	04	Sensores de obstáculo (Infra Vermelho);
12	08	Sensores de toque 3.7;
13	04	Sensor Ultrassônico
14	04	Botões Ponte H 3.7;
15	16	Cabos extensores de duas vias 40 cm
16	08	Cabos extensores de três vias 40 cm
17	04	Cabo de realimentação da placa de controle de motores;
18	16	Cabos Extensão dupla 2Mt;
19	04	Cabo USB para Micro controlador 3.7 - 1Mt;
20	12	Circuito Hub distribuidor de energia;
21	04	Dispositivo Imã com Módulo com encapsulamento de proteção;
22	12	Placa INT;
23	08	Interruptores com Alimentação 3.7;
24	12	LED (inclui cor verde, vermelha e amarela);
25	08	Motores de Baixa rotação e alto torque (Voltagem 1,5 a 6v DC / 100RPM);



MAXX EDUC

End: Av. Gov Agamenon Magalhães, 2939, CEP: 52.021.170 Espinheiro - Recife/PE | Empresarial Internacional Business Center , SL 905

Email: maxx.solucoesempresariais@gmail.com

Telefone: (81) 3132-8051 | (81) 9 9981-0241 (whatsapp)

26	08	Motor de Giro Polia com Pino;
27	04	Dispositivo de Malha fechada com sistema atuador, sensor e circuito de controle(Servo Motor);
28	64	Vigas 3D termoplástica de 2 furos nas cores amarela, azul e preto 13 x 13 mm;
29	24	Vigas 3D termoplástica de 3 furos nas cores amarela e preto 13 x 13 mm
30	64	Vigas 3D termoplástica de 4 furos nas cores amarela, azul e preto 13 x 13 mm
31	76	Vigas 3D termoplástica de 5 furos nas cores amarela, azul e preto 13 x 13 mm
32	88	Vigas 3D termoplástica de 7 furos nas cores amarela, azul e preto 13 x 13 mm
33	24	Barra Dupla Fileira Metálica 12 furos 153 mm
34	20	Barra Dupla Fileira Metálica 15 furos 192 mm
35	16	Barra Dupla Fileira Metálica 3 furos 36 mm
36	24	Barra Dupla Fileira Metálica 5 furos 62 mm
37	20	Barra Dupla Fileira Metálica 7 furos 88 mm
38	24	Barra Metálica 11 furos 140 mm
39	16	Barra Metálica 4 furos 49 mm
40	40	Barra Metálica 5 furos 62 mm
41	20	Barra Metálica 7 furos 88 mm
42	16	Barra Metálica 8 furos 101 mm
43	16	Barra Metálica 9 furos 114 mm
44	16	Barra Plástica Preta 7 furos 88 mm
45	36	Barra Simples 11 furos 140 mm
46	24	Barra Simples 3 furos 36 mm
47	24	Barra Simples 4 furos 49 mm
48	40	Barra Simples 5 furos 62 mm
49	24	Barra Simples 6 furos 75 mm
50	40	Barra Simples 7 furos 88 mm



MAXX EDUC

End: Av. Gov Agamenon Magalhães, 2939, CEP: 52.021.170 Espinheiro - Recife/PE | Empresarial Internacional Business Center , SL 905

Email: maxx.solucoesempresariais@gmail.com

Telefone: (81) 3132-8051 | (81) 9 9981-0241 (whatsapp)

51	24	Barra Simples 9 furos 192 mm
52	24	Conector 1x1x1 36 mm
53	20	Conector Duplo 1x1x1 mm 23 mm
54	36	Conector Metálico 1x1 mm 45° 23 mm
55	24	Conector Metálico 1x1 mm 90° 36 mm
56	60	Conector Metálico 1x2 mm 49 mm
57	12	Conector Metálico 1x3 mm 36 mm
58	48	Conector Metálico 2x1 mm 36 mm
59	16	Conector Metálico 2x2 mm 49 mm
60	40	Conector Metálico 2x3 mm 62 mm
61	28	Conector Metálico 3x3 mm 75 mm
62	24	Conector Metálico 3x4 mm 88 mm
63	12	Conector Metálicos 2x4 mm 75 mm
64	8	Conector Triplo 36 mm
65	32	Conector Z 1x1x1 mm 36 mm
66	40	Cantoneira Metálica de 15 furos 192 mm
67	32	Cantoneira Metálica de 3 furos 36 mm
68	16	Cantoneira Metálica de 5 furos 62 mm
69	28	Cantoneira Metálica de 7 furos 88 mm
70	12	Mancal Metálico 1x1x1 36 mm
71	24	Mancal Metálico 1x3x1 62 mm
72	20	Mancal Metálico 1x5x1 88 mm
73	24	Mancal Metálico 1x6 88 mm
74	16	Mancal Metálico 2x1x2 62 mm
75	44	Mancal Metálico 2x3x2 88 mm
76	20	Mancal Metálico 2x5x2 114 mm



MAXX EDUC

End: Av. Gov Agamenon Magalhães, 2939, CEP: 52.021.170 Espinheiro - Recife/PE | Empresarial Internacional Business Center , SL 905

Email: maxx.solucoesempresariais@gmail.com

Telefone: (81) 3132-8051 | (81) 9 9981-0241 (whatsapp)

77	08	Mancal Metálico 2x7x2 140 mm
78	28	Mancal Metálico 3x1x3 88 mm
79	08	Mancal Metálico 3x3x3 114 mm
80	08	Mancal Metálico 5x1x5 140 mm
81	8	Plataforma 5x9 (3x3x3) 114 mm
82	8	Plataforma Metálica 15x5 192 mm
83	8	Plataforma Metálica 21x3 270 mm
84	8	Plataforma Metálica 3x5 (1x3x1) 62 mm
85	28	Plataforma Metálica 3x5 62 mm
86	16	Plataforma Metálica 3x9 114 mm
87	16	Plataforma Metálica 4x12 (1x3) 153 mm
88	8	Plataforma Metálica 4x15 (2x2) 192 mm
89	8	Plataforma Metálica 5x12 (1x10x1) 153 mm
90	16	Plataforma Metálica 5x12 (1x4) 153 mm
91	8	Plataforma Metálica 5x12 (3x2) 153 mm
92	8	Plataforma Metálica 5x15 (1x3x1) 192 mm
93	16	Plataforma Metálica 5x15 (3x2) 192 mm
94	16	Plataforma Metálica 5x15 192 mm
95	36	Plataforma Metálica 5x3 62 mm
96	8	Plataforma Metálica 5x6 (3x3) 75 mm
97	8	Plataforma Metálica 5x6 75 mm
98	8	Plataforma Metálica 5x9 (2x5x2) 114 mm
99	8	Plataforma Metálica 5x9 (3x2) 114 mm
100	8	Plataforma Metálica 5x9 (3x3x3) 114 mm
101	8	Plataforma Metálica 5x9 114 mm
102	16	Plataforma Plástica Amarela 2x3 furos 36 mm



MAXX EDUC

End: Av. Gov Agamenon Magalhães, 2939, CEP: 52.021.170 Espinheiro - Recife/PE | Empresarial Internacional Business Center , SL 905

Email: maxx.solucoesempresariais@gmail.com

Telefone: (81) 3132-8051 | (81) 9 9981-0241 (whatsapp)

103	24	Plataforma Plástica Amarela 2x5 furos 62 mm
104	8	Plataforma Plástica Amarela 3x5 furos 62 mm
105	16	Plataforma Plástica Amarela 5x3 furos 62 mm
106	8	Plataforma Plástica Amarela 5x6 furos 75 mm
107	28	Plataforma Plástica Preta 2x3 furos 36 mm
108	16	Plataforma Plástica Preta 2x5 furos 62 mm
109	8	Plataforma Plástica Preta 5x15 furos 192 mm
110	16	Plataforma Plástica Preta 5x3 furos 62 mm
111	8	Plataforma Plástica Preta 5x6 furos 75 mm
112	20	Plataforma Plástica Preta 5x9 furos 114 mm
113	08	Roda 49mm com perfil para eixo quadrado
114	08	Roda 49mm com perfil para eixo redondo
115	08	Roda 59mm com perfil para eixo redondo
116	08	Roda Boba com Eixo Giratório
117	16	Roda de Plástico Média
118	16	Roda de Plástico Pequena
119	04	Eixo Perfil quadrado 120mm x 3,1mm
120	16	Eixo Perfil quadrado 126mm x 3,1mm
121	12	Eixo Perfil quadrado 150mm x 3,1mm
122	48	Eixo Perfil quadrado 56mm x 3,1mm
123	24	Eixo Perfil quadrado 96mm x 3,1mm
124	08	Eixo Perfil redondo 126mm x 3,1mm
125	40	Eixo Perfil redondo 56mm x 3,1mm
126	16	Eixo Perfil redondo 96mm x 3,1mm
127	32	Engrenagem Amarela 12 Dentes
128	24	Engrenagem Amarela 36 Dentes



MAXX EDUC

End: Av. Gov Agamenon Magalhães, 2939, CEP: 52.021.170 Espinheiro - Recife/PE | Empresarial Internacional Business Center , SL 905

Email: maxx.solucoesempresariais@gmail.com

Telefone: (81) 3132-8051 | (81) 9 9981-0241 (whatsapp)

129	32	Engrenagem Amarela 60 Dentes
130	24	Engrenagem Amarela cônica
131	24	Cremalheira de transmissão de movimento circular para retilíneo (63,6mm x 10mm x13,4mm)
132	24	Polia Amarela 30mm (35,6mm x 6,4mm x 3,2mm)
133	36	Polia Amarela 60mm (61,1mm x 6,4mm x 3,1mm)
134	16	Polia Amarela 6mm (6mm x 6,4mm x 3,1mm)
135	08	Hélice Catavento Verde
136	08	Hélice Catavento Vermelha
137	120	O-Ring de redução
138	08	O-Ring para fixação rápida em eixos 30mm
139	32	O-Ring para fixação rápida em eixos 60mm
140	220	Parafuso Padrão 16mm
141	248	Parafuso Padrão 20mm
142	40	Parafuso Padrão 35mm
143	80	Parafuso Padrão 36mm
144	120	Parafuso Padrão 40mm
145	280	Parafuso Padrão 6mm
146	484	Porcas Comum Galvanizada de 7mm
147	112	Porcas com Autotravamento Galvanizada de 7mm
148	388	Arruelas Metálicas de 7mm
149	12	Elástico de Látex Comum Grande
150	24	Elástico de Látex Comum Pequeno



MAXX EDUC

End: Av. Gov Agamenon Magalhães, 2939, CEP: 52.021.170 Espinheiro - Recife/PE | Empresarial Internacional Business Center , SL 905
Email: maxx.solucoesempresariais@gmail.com
Telefone: (81) 3132-8051 | (81) 9 9981-0241 (whatsapp)

151	80	Livro com atividades relacionadas aos materiais listados anteriormente e com atividades ligadas à programação. Voltado para o desenvolvimento de crianças do 1º ano do ensino fundamental I. Na descrição dos livros relacionados, o material de apoio contribuirá para as atividades complementares, favorecendo a construção do conhecimento por parte dos alunos, uma vez que os conteúdos 1º ano facilita na compreensão do que as coisas são feitas. É uma das formas encontradas para ajudar na criatividade dos nossos professores e professoras em desenvolver atividades práticas, integrando o conhecimento teórico ensinado nas aulas junto com objetos e situações próximas do cotidiano dos alunos. O livro deverá ter no mínimo 60 páginas.
152	80	Livro com atividades relacionadas aos materiais listados anteriormente e com atividades ligadas à programação. Voltado para o desenvolvimento de crianças do 2º ano do ensino fundamental I. No didático das turmas do 2º ano aborda áreas de conhecimentos pensando e praticando, logo o objetivo é alcançar no estudante a investigação através das lentes, assim tamanhos e formas conforme o capítulo 1 já desenvolve e habilita atingirem a concretização dos objetivos de aprendizagem e possibilita a preparação para os demais capítulos como objetos e matérias, garantindo e consolidando da matriz da referida turma em ciências. O livro deverá ter no mínimo 60 páginas.
153	80	Livro com atividades relacionadas aos materiais listados anteriormente e com atividades ligadas à programação. Voltado para o desenvolvimento de crianças do 3º ano do ensino fundamental I. Capítulo 1-Ambientes do Brasil, nesse sentido através da diversidade de biomas podemos construir com o aluno através de montagem de blocos paisagem para o fortalecimento da aprendizagem. Diante disso, oferecemos a atividade de robótica, com o objetivo de desenvolver, com nossos estudantes, os alunos tem a possibilidade de
		formarem equipes e construíram estruturas articuladas e não articuladas, com o desafio de utilizar o máximo número possível de peças. O livro deverá ter no mínimo 60 páginas.
154	80	Livro com atividades relacionadas aos materiais listados anteriormente e com atividades ligadas à programação. Voltado para o desenvolvimento de crianças do 4º ano do ensino fundamental I. Há um capítulo -Um mundo que ninguém vê tendo como subtópico-Seres Vivos que ninguém, dentro da proposta de letramento científico, oferecemos a atividade de robótica, com o objetivo de desenvolver, com nossos estudantes, competências necessárias ao trabalho em equipe, por meio da vivência de atividades ativas, participativas e colaborativas, alinhadas ao currículo em um contexto tecnológico. O livro deverá ter no mínimo 60 páginas
155	80	Livro com atividades relacionadas aos materiais listados anteriormente e com atividades ligadas à programação. Voltado para o desenvolvimento de crianças do 5º ano do ensino fundamental I. Há possibilidade de trabalhar na construção de instrumentos a partir da criatividade do aluno. Na descrição do livro 5º ano, o material complementar trabalha a iniciação científica, com hipóteses e experimentação, fortalecendo a pesquisa e dando base para os anos finais. O livro deverá ter no mínimo 60 páginas



MAXX EDUC

End: Av. Gov Agamenon Magalhães, 2939, CEP: 52.021.170 Espinheiro - Recife/PE | Empresarial Internacional Business Center , SL 905
Email: maxx.solucoesempresariais@gmail.com
Telefone: (81) 3132-8051 | (81) 9 9981-0241 (whatsapp)

156	80	Livro com atividades relacionadas aos materiais listados anteriormente e com atividades ligadas à programação. Voltado para o desenvolvimento de crianças do 6º ano do ensino fundamental II. Há possibilidade de trabalhar na construção de instrumentos a partir da criatividade do aluno. Na descrição do livro 5 ano, o material complementar trabalha a iniciação científica, com hipóteses e experimentação, fortalecendo a pesquisa e dando base para os anos finais. O livro deverá ter no mínimo 60 paginas
157	80	Livro com atividades relacionadas aos materiais listados anteriormente e com atividades ligadas à programação. Voltado para o desenvolvimento de crianças do 7º ano do ensino fundamental II. Na descrição do livro 5 ano, o material complementar trabalha a iniciação científica, com hipóteses e experimentação, fortalecendo a pesquisa e dando base para os anos finais. O livro deverá ter no mínimo 60 paginas
158	80	Livro com atividades relacionadas aos materiais listados anteriormente e com atividades ligadas à programação. Voltado para o desenvolvimento de crianças do 8º ano do ensino fundamental II. Na descrição do livro 5 ano, o material complementar trabalha a iniciação científica, com hipóteses e experimentação, fortalecendo a pesquisa e dando base para os anos finais. O livro deverá ter no mínimo 60 paginas
159	80	Livro com atividades relacionadas aos materiais listados anteriormente e com atividades ligadas à programação. Voltado para o desenvolvimento de crianças do 9º ano do ensino fundamental II. Na descrição do livro 5 ano, o material complementar trabalha a iniciação científica, com hipóteses e experimentação, fortalecendo a pesquisa e dando base para os anos finais. O livro deverá ter no mínimo 60 paginas
160	18	Livro do Professor contendo cronograma de aulas, conteúdo de apoio, manual dos Projetos e lista atividades para acompanhamento e desenvolvimento dos Alunos em todas as séries atendidas. Na descrição do livro 5 ano, o material complementar trabalha a iniciação científica, com hipóteses e experimentação, fortalecendo a pesquisa e dando base para os anos finais. O livro deverá ter no mínimo 60 paginas

ARMÁRIO

01 - Armário confeccionado em aço carbono (SAE 1008/1010) com acabamento pelo sistema de tratamento químico da chapa (anti-ferruginoso e fosfatizante) com banhos sucessivos a quente, com desengraxante, decapante, fosfatizante, passivador e pintura através do sistema eletrostático a pó híbrida com secagem em estufa a 200 ° C com superfície lisa e uniforme com camada de tinta de espessura mínima de 70 micras. Contendo 02 portas laterais confeccionadas em chapa de aço (0,45 mm), 01 (um) fundo e 04 (quatro) bandejas superiores confeccionadas em chapa (0,4 mm) possuindo reforço tipo OMEGA em cada prateleira e no fundo. As bases deverão ser confeccionadas em chapa de aço SAE 1008/1010 com espessura mínima de 1,20 mm dobradas em forma de "U" e rodapé em chapa de aço também 1,20 mm. Suporte: Armário será montado sobre 04 (quatro) rodízios em acrílico posicionado nas quatro extremidades do mesmo garantindo um rolar suave com capacidade de suportar 150 quilos por móvel, distribuídos uniformemente. Portas: 02 (unidades) confeccionadas em chapa de aço 0,45 mm deveram conter 03 (três) dobradiças em cada porta confeccionadas em chapa 1,20 mm, com 01 (um) reforço OMEGA por porta fixado de forma vertical confeccionado na chapa de aço



MAXX EDUC

End: Av. Gov Agamenon Magalhães, 2939, CEP: 52.021.170 Espinheiro - Recife/PE | Empresarial Internacional Business Center , SL 905
Email: maxx.solucoesempresariais@gmail.com
Telefone: (81) 3132-8051 | (81) 9 9981-0241 (whatsapp)

0,45 mm, 01 (um) puxador por porta confeccionado em polipropileno, 01 (um) fechadura em tambor cilíndrico com chave duplicada, possuindo travamento independente por porta.

Painel divisor: 01(um) painel divisor confeccionado em chapa de aço 0,45 mm instalado na posição vertical pintado na cor do móvel possuindo sistema de regulação das prateleiras através do sistema de cremalheira com regulação de 05 em 05 centímetros em ambos os lados.

Valor total R\$ 190.830,00 (Cento e Noventa Mil e Oitocentos e Trinta Reais)

Validade da Proposta:90 dias

Recife - PE, 05 de dezembro de 2023.

MAXX SOLUCOES
EMPRESARIAIS
LTDA:36979289000180

Assinado de forma digital por
MAXX SOLUCOES EMPRESARIAIS
LTDA:36979289000180

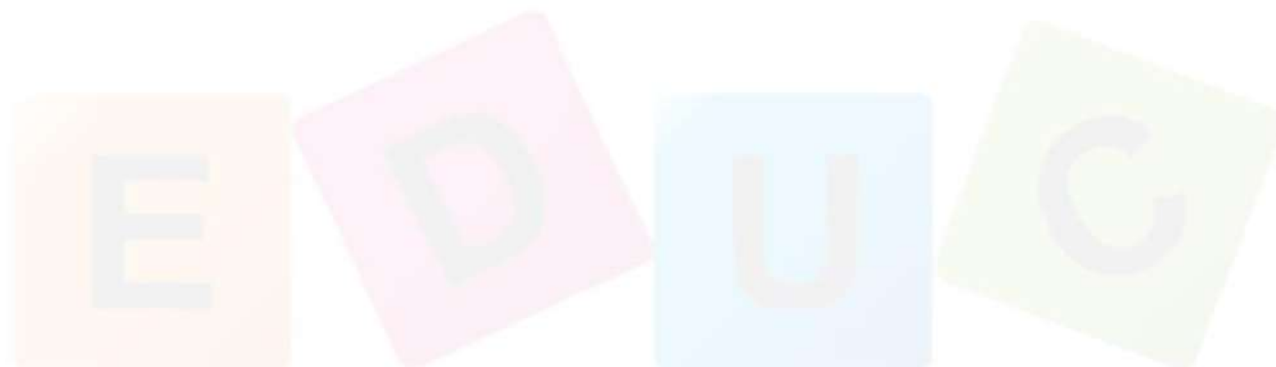
MAXX SOLUCOES EMPRESARIAIS LTDA

Carla Jaqueline Barros Dantas

RG nº 648446-7 SSP/PE

CPF/MF nº 049.658.064-76

MAXX



no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 10.520/02 e subsidiariamente a Lei Federal nº 8.666/93; Lei Complementar nº 123/06; Decreto Federal nº 7.892/13; Decreto Municipal nº 0325/09; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: no horário das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. E-mail: gadobravolicitacao@gmail.com. Edital: www.prefeituragadobravo.com.br; www.tce.pb.gov.br.

Gado Bravo - PB, 19 de Dezembro de 2023
ERINALDO ARAÚJO SOUSA
 Pregoeiro Oficial

Prefeitura Municipal de Bayeux

LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE BAYEUX
 GABINETE DA PREFEITA

TERMO DE RATIFICAÇÃO
 DISPENSA ELETRÔNICA Nº 00034/2023 – PMBEX
 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 00096/2023 – PMBEX

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE BAYEUX, ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais, com base nas informações constantes na DISPENSA ELETRÔNICA Nº 00034/2023 – PMBEX, residido pelo PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 00096/2023 – PMBEX, embasado no Termo de Referência e no Parecer Jurídico da Procuradoria Geral do Município e em cumprimento ao Art. 75, Inciso I, da Lei 14.133/21 e suas alterações, RATIFICO E ADJUDICO o procedimento de dispensa eletrônica, em favor da empresa: EFATA SERVICOS E COMERCIO LTDA, CNPJ: 47.082.648/0001-18, no valor estimado de R\$ 53.000,00 (Cinquenta e três mil reais) cujo objeto é a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA LIMPEZA E HIGIENIZAÇÃO DE CAIXA D'ÁGUA VISANDO ATENDER AS DEMANDAS DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE BAYEUX-PB, em consequência, fica convocada a proponente para assinatura do instrumento de contrato, nos termos do Art. 90, caput, do citado diploma legal.

Bayeux/PB, 13 de dezembro de 2023.
LUCIENE ANDRADE GOMES MARTINHO
 PREFEITA CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE BAYEUX

EXTRATO

PREFEITURA MUNICIPAL DE BAYEUX
 COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

EXTRATO DE CONTRATO
 INSTRUMENTO: CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 00223/2023 – PMBEX
 OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA LIMPEZA E HIGIENIZAÇÃO DE CAIXA D'ÁGUA VISANDO ATENDER AS DEMANDAS DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE BAYEUX-PB.
 PROCEDIMENTO LICITATÓRIO: DISPENSA ELETRÔNICA Nº 00034/2023 – PMBEX / PROCESSO LICITATÓRIO Nº 00096/2023 – PMBEX
 VIGÊNCIA: DE 13/12/2023 A 13/01/2024
 CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE BAYEUX/PB, CNPJ: 08.924.581/0001-60
 CONTRATADA: EFATA SERVICOS E COMERCIO LTDA, CNPJ: 47.082.648/0001-18
 VALOR ESTIMADO: R\$ 53.000,00 (CINQUENTA E TRÊS MIL REAIS)

Prefeitura Municipal Borborema

LICITAÇÕES

PREFEITURA MUNICIPAL DE BORBOREMA

AVISO DE LICITAÇÃO
 TOMADA DE PREÇOS Nº 0005/2023

Torna público que fará realizar através da Comissão Permanente de Licitação, sediada na Av. Gov. Pedro Moreno Gondim, S/N - Centro - Borborema - PB, às 09:30 horas do dia 05 de janeiro de 2024, licitação modalidade Tomada de Preços, do tipo menor preço, para: Contratação de empresa especializada para Construção de Praça no Município de Borborema - PB, conforme especificações do Projeto, Planilhas, Memorial Descritivo e Termo de Referência em anexos. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 8.666/93; Lei Complementar nº 123/06; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: no horário das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (083) 3360-1010. E-mail: licitacaoborboremapp@hotmail.com. Edital: <http://www.borborema.pb.gov.br/>; www.tce.pb.gov.br/; podendo ser solicitado também pelo e-mail indicado.

Borborema - PB, 19 de dezembro de 2023
MÁRIO HENRIQUE GALDINO DA COSTA
 Presidente da Comissão

PREFEITURA MUNICIPAL DE BORBOREMA

AVISO DE LICITAÇÃO
 PREGÃO ELETRÔNICO Nº 021/2023

Objeto: Aquisições Parceladas de Combustíveis, para abastecer a frota de Veículos e Máquinas, pertencentes e/ou locados a Edilidade no exercício de 2024. Tipo: Menor Preço. Entrega das Propostas: a partir das 09h00min de 20/12/2023 no site www.portaldecompraspublicas.com.br. Abertura das Pro-

postas: 03/01/2024 às 09h01min (horário de Brasília) no site www.portaldecompraspublicas.com.br. Informações e Retirada de Edital: segunda a sexta-feira, das 08h às 12h, Sala da CPL, Sede da Prefeitura Municipal de Borborema/PB, sito a Av. Gov. Pedro Moreno Gondim, S/N - Centro - Borborema - PB, Telefone: (083) 3360-1010, Edital: <http://www.borborema.pb.gov.br/> ou www.tce.pb.gov.br ou www.portaldecompraspublicas.com.br.

Borborema - PB, 19 de dezembro de 2023.
ROMUALDO FERNANDES NICOLAU
 Pregoeiro

Prefeitura Municipal de Casserengue

LICITAÇÕES

PREFEITURA MUNICIPAL DE CASSERENGUE

AVISO DE LICITAÇÃO
 PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00024/2023

Torna público que fará realizar através da Pregoeira Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Rua: Durval da Costa Lira, 343 - Centro - Casserengue - PB, por meio do site www.portaldecompraspublicas.com.br, licitação modalidade Pregão Eletrônico, do tipo menor preço, restrita à participação de Microempresas, Empresas de Pequeno Porte e Equiparados, para: Aquisições Parceladas de Gêneros Alimentícios destinados ao atendimento da Merenda Escolar da Prefeitura Municipal de Casserengue/PB, Exercício 2024. Abertura da sessão pública: 08:00 horas do dia 03 de Janeiro de 2024. Início da fase de lances: 08:01 horas do dia 03 de Janeiro de 2024. Referência: horário de Brasília - DF. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 10.520/02 e subsidiariamente a Lei Federal nº 8.666/93; Lei Complementar nº 123/06; Decreto Federal nº 10.024/19; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (83) 3634-1141. E-mail: licitacaocasserengue@hotmail.com. Edital: <http://www.casserengue.pb.gov.br/>; www.tce.pb.gov.br/; www.portaldecompraspublicas.com.br.

Casserengue - PB, 19 de Dezembro de 2023.
LUCIANA PAULA DE OLIVEIRA SILVINO
 Pregoeira Oficial

PREFEITURA MUNICIPAL DE CASSERENGUE

AVISO DE LICITAÇÃO
 PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00025/2023

Torna público que fará realizar através da Pregoeira Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Rua: Durval da Costa Lira, 343 - Centro - Casserengue - PB, por meio do site www.portaldecompraspublicas.com.br, licitação modalidade Pregão Eletrônico, do tipo menor preço, restrita à participação de Microempresas, Empresas de Pequeno Porte e Equiparados, para: Aquisições Parceladas de Materiais de Construção diversos para melhor atender as necessidades da Administração Municipal e ao Fundo Municipal de Saúde exercício 2024. Abertura da sessão pública: 10:00 horas do dia 03 de Janeiro de 2024. Início da fase de lances: 10:01 horas do dia 03 de Janeiro de 2024. Referência: horário de Brasília - DF. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 10.520/02 e subsidiariamente a Lei Federal nº 8.666/93; Lei Complementar nº 123/06; Decreto Federal nº 10.024/19; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (83) 3634-1141. E-mail: licitacaocasserengue@hotmail.com. Edital: <http://www.casserengue.pb.gov.br/>; www.tce.pb.gov.br/; www.portaldecompraspublicas.com.br.

Casserengue - PB, 19 de Dezembro de 2023.
LUCIANA PAULA DE OLIVEIRA SILVINO
 Pregoeira Oficial

PREFEITURA MUNICIPAL DE CASSERENGUE

RESULTADO FASE PROPOSTA
 TOMADA DE PREÇOS Nº 00002/2023

OBJETO: TOMADA DE PREÇOS Nº 00002/2023, que objetiva: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DO SEGUIMENTO DA CONSTRUÇÃO CIVIL, DESTINADA A EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPÍPEDO NOS SÍTIOS SERRA BRANCA E CINCO LAGOAS ZONA RURAL DO MUNICÍPIO DE CASSERENGUE-PB, CONFORME CONTRATO DE REPASSE Nº 914885/2021/MDR/CAIXA. LICITANTE DECLARADO VENCEDOR e respectivo valor total da contratação: JGM ENGENHARIA E INCORPORACAO LTDA - Valor: R\$ 397.955,79. Dos atos decorrentes do procedimento licitatório, caberão recursos nos termos do Art. 109, da Lei Federal nº. 8.666/93 e suas alterações. Maiores informações poderão ser obtidas junto a Comissão Permanente de Licitação, Rua: Durval da Costa Lira, 343 - Centro - Casserengue - PB. CEP: 58238-000 - Tel.: (83) 3634-1141, no horário das 08h00min às 12h00min dos dias úteis. Email: licitacaocasserengue@hotmail.com.
 CASSERENGUE - PB, 18 de Dezembro de 2023.

LUCIANA PAULA DE OLIVEIRA SILVINO
 Presidente da Comissão.

Prefeitura Municipal de Cabaceiras

LICITAÇÕES

PREFEITURA MUNICIPAL DE CABACEIRAS

HOMOLOGAÇÃO
 PREGÃO ELETRÔNICO Nº 028/2023

Nos termos do relatório final apresentado pelo Pregoeiro Oficial e observado parecer da Assessoria Jurídica, referente ao Pregão Eletrônico nº 00028/2023, que objetiva: AQUISIÇÃO DE PROJETO

PEDAGÓGICO DO ENSINO DOS LABORATÓRIOS DE ROBÓTICA (FUNDAMENTAL I/FUNDAMENTAL II), CONFORME CONVÊNIO Nº 303/2022 DA SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO/PB E A PREFEITURA MUNICIPAL DE CABACEIRAS/PB; HOMOLOGO o correspondente procedimento licitatório em favor de: MAXX SOLUCOES EMPRESARIAIS EIRELI - RS 190.830,00

Cabaceiras - PB, 11 de Dezembro de 2023.

TIAGO MARCONE CASTRO DA ROCHA
Prefeito Constitucional

PREFEITURA MUNICIPAL DE CABACEIRAS

RESULTADO FASE PROPOSTA - TP Nº 013/2023

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE CONSTRUÇÃO CÍVIL, PARA PAVIMENTAÇÃO E DRENAGEM NA RUA EPITÁCIO PESSOA, LICITANTE DECLARADO VENCEDOR e respectivo valor total da contratação: CONSTRUTORA SALES EIRELI - Valor: R\$ 389.180,59. Dos atos decorrentes do procedimento licitatório, caberão recursos nos termos do Art. 109, da Lei Federal nº. 8.666/93 e suas alterações. Maiores informações poderão ser obtidas junto a Comissão Permanente de Licitação, Rua Coronel Maracajá, 07 - Centro - Cabaceiras - PB, no horário das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis. Telefone: (83) 33561117. E-mail: pmcab@uol.com.br.

Cabaceiras - PB, 15 de Dezembro de 2023.

JOSÉ ALEXANDRE FILHO
Presidente da Comissão

EXTRATO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CABACEIRAS

EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: AQUISIÇÃO DE PROJETO PEDAGÓGICO DO ENSINO DOS LABORATÓRIOS DE ROBÓTICA (FUNDAMENTAL I/FUNDAMENTAL II), CONFORME CONVÊNIO Nº 303/2022 DA SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO/PB E A PREFEITURA MUNICIPAL DE CABACEIRAS/PB. FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Eletrônico nº 00028/2023. DOTAÇÃO: CONVÊNIO Nº 303/2022 DA SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO/PB E A PREFEITURA MUNICIPAL DE CABACEIRAS/PB. VIGÊNCIA: até 14/06/2024. PARTES CONTRATANTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE CABACEIRAS e: CT Nº 07801/2023 - 14.12.23 - MAXX SOLUCOES EMPRESARIAIS EIRELI - RS 190.830,00.

Câmara Municipal de Paulista

EXTRATOS

CÂMARA MUNICIPAL DE PAULISTA

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE DESENVOLVIMENTO E MANUTENÇÃO DO SITE, MONITORAMENTO E ADMINISTRAÇÃO DO E-SIC E PORTAL DA TRANSPARÊNCIA, PUBLICAÇÃO DE ATOS E MATÉRIAS DO PODER LEGISLATIVO DESTA CÂMARA MUNICIPAL DE PAULISTA-PB. FUNDAMENTO LEGAL: Dispensa nº DV00016/2023. ADITAMENTO: Dar continuidade a execução do objeto contratado. PARTES CONTRATANTES: Câmara Municipal de Paulista e: CT Nº 00018/2023 - Jader Santana Formiga - CNPJ: 22.248.526/0001-28 - 1º Aditivo - prorroga o prazo por mais 9 meses. ASSINATURA: 19.12.2023.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE APOIO ADMINISTRATIVO JUNTO AS COMISSÕES DE LICITAÇÃO E CONTRATO, NA ELABORAÇÃO DE PROCEDIMENTOS LICITATÓRIOS DE TODAS AS MODALIDADES, CONTRATOS ADMINISTRATIVOS, INCLUINDO A INFORMAÇÃO E AUTOMAÇÃO DOS SERVIÇOS ATRAVÉS DO SISTEMA DE CONTROLE DE LICITAÇÕES PERTENCENTES A CÂMARA MUNICIPAL DE PAULISTA-PB. FUNDAMENTO LEGAL: Dispensa nº DV00019/2023. ADITAMENTO: Dar continuidade a execução do objeto contratado. PARTES CONTRATANTES: Câmara Municipal de Paulista e: CT Nº 00025/2023 - 29.046.147 GEFERSSON CALADO DE SOUSA - CNPJ: 29.046.147/0001-02 - 1º Aditivo - prorroga o prazo por mais 5 meses. ASSINATURA: 19.12.2023

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE SOFTWARE DE PROCESSAMENTO DOS DADOS DA FOLHA DE PAGAMENTO, GERAÇÃO DO E-SOCIAL E GERENCIAMENTO DE ENVIO, VISANDO ATENDER AS NECESSIDADES DA CÂMARA MUNICIPAL DE PAULISTA-PB. FUNDAMENTO LEGAL: Dispensa nº DV00020/2023. ADITAMENTO: Dar continuidade a execução do objeto contratado. PARTES CONTRATANTES: Câmara Municipal de Paulista e: CT Nº 00024/2023 - ODINILDO QUEIROGA DE SOUSA - CNPJ: 00.532.033/0001-82 - 1º Aditivo - prorroga o prazo por mais 5 meses. ASSINATURA: 19.12.2023.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NOS SERVIÇOS DE ENGENHARIA DE SEGURANÇA DO TRABALHO, ATENDENDO AS NORMAS REGULAMENTADORAS TRABALHISTAS, INCLUINDO A ELABORAÇÃO DO PROGRAMA DE GERENCIAMENTO DE RISCOS (PGR) E LAUDO TÉCNICO DAS CONDIÇÕES AMBIENTAIS DE TRABALHO (LTCAT) PARA OS SERVIDORES PÚBLICOS CÂMARA MUNICIPAL DE PAULISTA-PB. CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NOS SERVIÇOS DE ENGENHARIA DE SEGURANÇA DO TRABALHO, ATENDENDO AS NORMAS REGULAMENTADORAS TRABALHISTAS, INCLUINDO A ELABORAÇÃO DO P. FUNDAMENTO LEGAL: Dispensa nº DV00021/2023. ADITAMENTO: Dar continuidade a execução do objeto contratado. PARTES CONTRATANTES: Câmara Municipal de Paulista e: CT Nº 00023/2023 - ARAUJO AZEVEDO ENGENHARIA LTDA - CNPJ: 43.387.391/0001-51 - 1º Aditivo - prorroga o prazo por mais 5 meses. ASSINATURA: 19.12.2023.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE DIGITALIZAÇÃO DE TODAS AS DESPESAS, BALANCETES, REQUERIMENTOS, PROJETOS DE LEIS, MOÇÕES, DECRETOS, RESOLUÇÕES, LEIS, TÍTULO DE CIDADÃO, LICITAÇÕES E LOCAÇÃO DE SOFTWARE DE BUSCA DE DOCUMENTOS DIGITALIZADOS DA CÂMARA MUNICIPAL DE PAULISTA-PB DO ANO 2023. FUNDAMENTO LEGAL: Dispensa nº DV00022/2023. ADITAMENTO: Dar continuidade a execução do objeto contratado. PARTES CONTRATANTES: Câmara Municipal de Paulista e: CT Nº 00026/2023 - DENIZE TORRES CANDEIA - CNPJ: 29.332.622/0001-07 - 1º Aditivo - prorroga o prazo por mais 5 meses. ASSINATURA: 19.12.2023.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS, NA ORGANIZAÇÃO DO ARQUIVO MORTO, COMPREENDENDO A SELEÇÃO, CATALOGAÇÃO, IDENTIFICAÇÃO, ARQUIVAMENTO, ETIQUETAGEM DAS PASTAS, E ORGANIZAÇÃO DOS DOCUMENTOS GERADOS PELA CÂMARA MUNICIPAL DE PAULISTA-PB. FUNDAMENTO LEGAL: Dispensa nº DV00023/2023. ADITAMENTO: Dar continuidade a execução do objeto contratado. PARTES CONTRATANTES: Câmara Municipal de Paulista e: CT Nº 00027/2023 - DOC ORGANIZACOES LTDA - CNPJ: 45.096.447/0001-44 - 1º Aditivo - prorroga o prazo por mais 4 meses. ASSINATURA: 19.12.2023.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE LICENÇA DE USO E LOCAÇÃO DE SOFTWARE DE GESTÃO PÚBLICA MUNICIPAL PARA SEREM UTILIZADOS NA CÂMARA MUNICIPAL DE PAULISTA-PB. FUNDAMENTO LEGAL: Dispensa nº DV00025/2023. ADITAMENTO: Dar continuidade a execução do objeto contratado. PARTES CONTRATANTES: Câmara Municipal de Paulista e: CT Nº 00029/2023 - PUBLIC SOFTWARE INFORMATICA LTDA - CNPJ: 07.553.129/0001-76 - 1º Aditivo - prorroga o prazo por mais 4 meses. ASSINATURA: 19.12.2023.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE APOIO JURÍDICO COMPREENDENDO A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS ADVOCATÍCIOS À MESA DIRETORA DA CÂMARA CONSUBSTANCIADOS NA DEFESA DOS INTERESSES JURÍDICOS DA CÂMARA MUNICIPAL DE PAULISTA-PB, PERANTE OS TRIBUNAIS LOCAIS E SUPERIORES DAS JUSTIÇAS FEDERAL, ESTADUAL, BEM COMO PERANTE O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO E DA UNIÃO E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CONSULTORIA TÉCNICA LEGISLATIVA À MESA DIRETORA, ÀS COMISSÕES PERMANENTES E TEMPORÁRIAS DA CÂMARA E AOS VEREADORES, NO ÂMBITO DA CÂMARA MUNICIPAL DE PAULISTA-PB. FUNDAMENTO LEGAL: Inexigibilidade nº IN00001/2023. ADITAMENTO: Dar continuidade a execução do objeto contratado. PARTES CONTRATANTES: Câmara Municipal de Paulista e: CT Nº 00001/2023 - MARIA LAURENICE PEREIRA DE OLIVEIRA - CPF: 010.334.624-46 - 1º Aditivo - prorroga o prazo por mais 10 meses. ASSINATURA: 19.12.2023.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS CONTÁBEIS, SENDO: REGISTRO CONTÁBIL DIÁRIO, ELABORAÇÃO DE BALANCETES MENSIS, BALANÇO ANUAL, RGF E SAGRES, VISANDO ATENDER AS NECESSIDADES DA CÂMARA MUNICIPAL DE PAULISTA-PB. CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS CONTÁBEIS, SENDO: REGISTRO CONTÁBIL DIÁRIO, ELABORAÇÃO DE BALANCETES MENSIS, BALANÇO ANUAL, RGF E SAGRES, VISANDO ATENDER AS NECESSIDADES DA CÂMARA MUNICIPAL DE PAULISTA-PB. FUNDAMENTO LEGAL: Inexigibilidade nº IN00002/2023. ADITAMENTO: Dar continuidade a execução do objeto contratado. PARTES CONTRATANTES: Câmara Municipal de Paulista e: CT Nº 00002/2023 - ITALO MARQUES COSTA - CNPJ: 07.989.698/0001-69 - 1º Aditivo - prorroga o prazo por mais 10 meses. ASSINATURA: 19.12.2023.

Prefeitura Municipal de Poço de José de Moura

LICITAÇÕES

PREFEITURA MUNICIPAL DE POÇO DE JOSÉ DE MOURA

AVISO DE LICITAÇÃO

TOMADA DE PREÇOS Nº 09/2023

OBJETO: Contratação de pessoa jurídica para execução de obra de revitalização de portais turísticos de entrada do Município de Poço José de Moura. Data e Local, às 09:00 horas do dia 09/01/2024, na sala de Reuniões da CPL, Avenida Frei Damião, nº 252, Centro - Poço de José De Moura - PB.

Poço José de Moura/PB, 19 de dezembro de 2023.

TALITHA RAQUEL ESTRELA MARTINS BATISTA.

Presidente da CPL

PREFEITURA MUNICIPAL DE POÇO JOSÉ DE MOURA

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 22/2023

OBJETO: Aquisição de um veículo novo, sem uso anterior, modelo popular, destinado a manutenção das atividades da Secretaria de Assistência Social do Município de Poço José de Moura. Data e Local, às 08:30 horas do dia 05/01/2024, no endereço eletrônico: <https://www.portaldecompraspublicas.com.br>. O Edital completo está disponível para consulta e retirada nos endereços eletrônicos: <https://www.portaldecompraspublicas.com.br> e <http://www.pocojosedemoura.pb.gov.br>.

Poço José de Moura/PB, 19 de dezembro de 2023.

TALITHA RAQUEL ESTRELA MARTINS BATISTA.

Pregoeira

PREFEITURA MUNICIPAL DE POÇO JOSÉ DE MOURA

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 23/2023

OBJETO: Contratação de pessoa jurídica especializada para prestação de serviços de exames laboratoriais,

INSTRUMENTO: Primeiro Termo de Aditivo ao Contrato nº 0085/2022, em 13.04.2022.

PARTES: Prefeitura Municipal de Aguiar e o Sr. MOISES NUNES BIANO.

OBJETO CONTRATUAL: Contratação de serviços de Motorista (Ônibus) com carga horaria aplicada norma legal municipal, junto a Secretaria de Educação.

OBJETO DO ADITIVO: Alteração de Prazo

FUNDAMENTAÇÃO: Art. 65 da Lei nº 8.666/93.

Aguiar-PB, 07 de Dezembro de 2023.

Manoel Batista Guedes Filho - Prefeito

INSTRUMENTO: Primeiro Termo de Aditivo ao Contrato nº 0036/2021, em 19.04.2021.

PARTES: Prefeitura Municipal de Aguiar a Sra. GERLANIA DE FATIMA DANTAS GOMES

OBJETO CONTRATUAL: Contratação de serviços Enfermeiro com carga horaria de 40 horas semanal, junto a Secretaria de Saúde (CAPS).

OBJETO DO ADITIVO: Alteração de Prazo

FUNDAMENTAÇÃO: Art. 65 da Lei nº 8.666/93.

Aguiar-PB, 05 de Dezembro de 2023.

Manoel Batista Guedes Filho - Prefeito

INSTRUMENTO: Primeiro Termo de Aditivo ao Contrato nº 0064/2023, em 04.04.2023.

PARTES: Prefeitura Municipal de Aguiar e o Sr. REGINALDO MATIAS LEITE.

OBJETO CONTRATUAL: Contratação de serviços de serviços condutor socorrista com carga horaria de 40 horas semanal, junto a secretaria de Saúde (SAMU).

OBJETO DO ADITIVO: Alteração de Prazo

FUNDAMENTAÇÃO: Art. 65 da Lei nº 8.666/93.

Aguiar-PB, 13 de Dezembro de 2023.

MANOEL BATISTA GUEDES FILHO -

Prefeito

Publicado por:

Maria de Fatima Matias de Caldas Alves

Código Identificador:0356327C

**PREFEITURA MUNICIPAL DE AGUIAR
EXTRATO DE TERMO DE ADITIVO**

PREFEITURA MUNICIPAL DE AGUIAR

EXTRATO DE TERMO DE ADITIVO

INSTRUMENTO: Primeiro Termo de Aditivo ao Contrato nº 0079/2022, em 13/05/2023.

PARTES: Prefeitura Municipal de Aguiar e a empresa ALESSANDRO NOBRE SARMENTO

OBJETO: Contratação a prestação de serviços de eletricista com carga horaria aplicada em norma legal municipal, na secretaria de Infraestrutura.

OBJETO DO ADITIVO: Alteração de Prazo

FUNDAMENTAÇÃO: Art. 65 da Lei nº 8.666/93.

Aguiar-PB, 12 de Dezembro de 2023.

MANOEL BATISTA GUEDES FILHO -

Prefeito

INSTRUMENTO: Primeiro Termo de Aditivo ao Contrato nº 0029/2022, em 14/04/2022.

PARTES: Prefeitura Municipal de Aguiar e a empresa DAMIÃO DE BOZZANO DA SILVA MOURA DA SILVA

OBJETO: Contratação de serviços como guarda, com a carga horaria de 40 horas semanais, na UBS Francisca Pereira de Lacerda (vila São Francisco) na sede do município para atender as necessidades da secretaria de saúde

OBJETO DO ADITIVO: Alteração de Prazo

FUNDAMENTAÇÃO: Art. 65 da Lei nº 8.666/93.

Aguiar-PB, 04 de Dezembro de 2023.

MANOEL BATISTA GUEDES FILHO

Prefeito

INSTRUMENTO: Primeiro Termo de Aditivo ao Contrato nº 0085/2022, em 13.04.2022.

PARTES: Prefeitura Municipal de Aguiar e o Sr. MOISES NUNES BIANO.

OBJETO CONTRATUAL: Contratação de serviços de Motorista (Ônibus) com carga horaria aplicada norma legal municipal, junto a Secretaria de Educação.

OBJETO DO ADITIVO: Alteração de Prazo

FUNDAMENTAÇÃO: Art. 65 da Lei nº 8.666/93.

Aguiar-PB, 07 de Dezembro de 2023.

MANOEL BATISTA GUEDES FILHO -

Prefeito

INSTRUMENTO: Primeiro Termo de Aditivo ao Contrato nº 0036/2021, em 19.04.2021.

PARTES: Prefeitura Municipal de Aguiar a Sra. GERLANIA DE FATIMA DANTAS GOMES

OBJETO CONTRATUAL: Contratação de serviços Enfermeiro com carga horaria de 40 horas semanal, junto a Secretaria de Saúde (CAPS).

OBJETO DO ADITIVO: Alteração de Prazo

FUNDAMENTAÇÃO: Art. 65 da Lei nº 8.666/93.

Aguiar-PB, 05 de Dezembro de 2023.

MANOEL BATISTA GUEDES FILHO -

Prefeito

INSTRUMENTO: Primeiro Termo de Aditivo ao Contrato nº 0064/2023, em 04.04.2023.

PARTES: Prefeitura Municipal de Aguiar e o Sr. REGINALDO MATIAS LEITE.

OBJETO CONTRATUAL: Contratação de serviços de serviços condutor socorrista com carga horaria de 40 horas semanal, junto a secretaria de Saúde (SAMU).

OBJETO DO ADITIVO: Alteração de Prazo

FUNDAMENTAÇÃO: Art. 65 da Lei nº 8.666/93.

Aguiar-PB, 13 de Dezembro de 2023.

MANOEL BATISTA GUEDES FILHO -

Prefeito

Publicado por:

Maria de Fatima Matias de Caldas Alves

Código Identificador:5B5F0F2D

**ESTADO DA PARAÍBA
MUNICÍPIO DE CABACEIRAS**

**SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO
HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00028/2023**

HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00028/2023

Nos termos do relatório final apresentado pelo Pregoeiro Oficial e observado parecer da Assessoria Jurídica, referente ao **Pregão Eletrônico nº 00028/2023**, que objetiva: **AQUISIÇÃO DE PROJETO PEDAGÓGICO DO ENSINO DOS LABORATÓRIOS DE ROBÓTICA (FUNDAMENTAL I/FUNDAMENTAL II), CONFORME CONVÊNIO Nº 303/2022 DA SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO/PB E A PREFEITURA MUNICIPAL DE CABACEIRAS/PB;** HOMOLOGO o correspondente procedimento licitatório em favor de: **MAXX SOLUCOES EMPRESARIAIS EIRELI - RS 190.830,00**

Cabaceiras - PB, 11 de Dezembro de 2023

TIAGO MARCONE CASTRO DA ROCHA -

Prefeito Constitucional.



PREFEITURA MUNICIPAL DE CABACEIRAS

O Pregoeiro e sua Equipe de Apoio foram designados através da Portaria nº 1027 de 07.02.2023



PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 078/2023 - CPL/SEC. EDUC., CUL., ESP. E LAZER

Pregão Eletrônico nº 00028/2023

TERMO DE REFERÊNCIA

1.0.DO OBJETO

1.1.Constitui objeto do presente Termo de Referência a pretensa: **AQUISIÇÃO DE PROJETO PEDAGÓGICO DO ENSINO DOS LABORATÓRIOS DE ROBÓTICA (FUNDAMENTAL I/FUNDAMENTAL II), CONFORME CONVÊNIO Nº 303/2022 DA SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO/PB E A PREFEITURA MUNICIPAL DE CABACEIRAS/PB.**

2.0.JUSTIFICATIVA

2.1.Para a contratação:

2.1.1.A contratação acima descrita, que será processada nos termos deste instrumento, especificações técnicas e informações complementares que o acompanham, quando for o caso, justifica-se: Pela necessidade da devida efetivação de compra para suprir demanda específica – **AQUISIÇÃO DE PROJETO PEDAGÓGICO DO ENSINO DOS LABORATÓRIOS DE ROBÓTICA (FUNDAMENTAL I/FUNDAMENTAL II), CONFORME CONVÊNIO Nº 303/2022 DA SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO/PB E A PREFEITURA MUNICIPAL DE CABACEIRAS/PB** – considerada oportuna e imprescindível, bem como relevante medida de interesse público; e ainda, pela necessidade de desenvolvimento de ações continuadas para a promoção de atividades pertinentes, visando à maximização dos recursos em relação aos objetivos programados, observadas as diretrizes e metas definidas nas ferramentas de planejamento aprovadas.

2.2.Para a estimativa de quantitativos:

2.2.1.O quantitativo e a respectiva unidade da presente contratação em função do consumo e utilização prováveis foram devidamente definidos mediante observância à previsão da demanda a ser atendida e possíveis alterações em decorrência das atividades a serem desenvolvidas e seus desdobramentos, bem como considerando o orçamento disponível e ainda a sequência histórica da realização de despesas semelhantes, quando existente.

3.0.DA COMPRA

3.1.As características e especificações do objeto da referida contratação são:

1 - PROJETO PEDAGÓGICO DO ENSINO DOS LABORATÓRIOS DE ROBÓTICA (FUNDAMENTAL I/FUNDAMENTAL II)

CÓDIGO	DISCRIMINAÇÃO	UNIDADE	QUANTIDADE
1	PROJETO PEDAGÓGICO DO ENSINO DOS LABORATÓRIO DE ROBÓTICA (FUNDAMENTAL I/FUNDAMENTAL II). KIT DE PEÇAS: ACOMPANHA UM ARMÁRIO DE AÇO PARA ARMAZENAGEM DOS EQUIPAMENTOS.	UNID	1
2	KIT DE LIVROS: 80 LIVROS DE ATIVIDADES P/ SÉRIE, TOTALIZANDO 720 LIVROS + 18 LIVROS DO PROFESSOR COM PERGUNTAS E RESPOSTAS.	UNID	1

4.0.DO TRATAMENTO DIFERENCIADO PARA ME/EPP

4.1.Salienta-se que na referida contratação, não será concedido o tratamento diferenciado e simplificado para as Microempresas e Empresas de Pequeno Porte, nos termos das disposições contidas nos Arts. 47



PREFEITURA MUNICIPAL DE CABACEIRAS

O Pregoeiro e sua Equipe de Apoio foram designados através da Portaria nº 1027 de 07.02.2023

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 078/2023 - CPL/SEC. EDUC., CUL., ESP. E LAZER

Pregão Eletrônico nº 00028/2023

e 48, da Lei Complementar nº 123/2006, visto estarem presentes, isolada ou simultaneamente, as situações previstas nos incisos II e III, do Art. 49, do mesmo diploma legal.

4.2.A participação no certame, portanto, deverá ser aberta a quaisquer interessados, inclusive as Microempresas, Empresas de Pequeno Porte e Equiparados, nos termos da legislação vigente.

5.0.DAS OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE

5.1.Efetuar o pagamento relativo ao objeto contratado efetivamente realizado, de acordo com as cláusulas do respectivo contrato ou outros instrumentos hábeis.

5.2.Proporcionar ao Contratado todos os meios necessários para a fiel execução do objeto da presente contratação, nos termos do correspondente instrumento de ajuste.

5.3.Notificar o Contratado sobre qualquer irregularidade encontrada quanto à qualidade dos produtos ou serviços, exercendo a mais ampla e completa fiscalização, o que não exime o Contratado de suas responsabilidades pactuadas e preceitos legais.

6.0.DAS OBRIGAÇÕES DO CONTRATADO

6.1 São obrigações da Contratante:

6.1.1.Receber o objeto no prazo e condições estabelecidas no Edital e seus anexos;

6.1.2.Verificar minuciosamente, no prazo fixado, a conformidade dos bens recebidos provisoriamente com as especificações constantes do Edital e da proposta, para fins de aceitação e recebimento definitivo;

6.1.3.Comunicar à Contratada, por escrito, sobre imperfeições, falhas ou irregularidades verificadas no objeto fornecido, para que seja substituído, reparado ou corrigido;

6.1.4.Acompanhar e fiscalizar o cumprimento das obrigações da Contratada, através de comissão/servidor especialmente designado;

6.1.5.Efetuar o pagamento à Contratada no valor correspondente ao fornecimento do objeto, no prazo e forma estabelecidos no Edital e seus anexos;

6.2.A Administração não responderá por quaisquer compromissos assumidos pela Contratada com terceiros, ainda que vinculados à execução do presente Termo de Contrato, bem como por qualquer dano causado a terceiros em decorrência de ato da Contratada, de seus empregados, prepostos ou subordinados.

7.0.DO PRAZO E DA VIGÊNCIA

7.1.O prazo máximo de entrega do objeto da contratação, que admite prorrogação nas condições e hipóteses previstas no Art. 57, § 1º, da Lei 8.666/93, está abaixo indicado e será considerado da emissão do Pedido de Compra:

7.1.1.Entrega: 30 (trinta) dias.

7.2.A vigência da presente contratação será determinada: até 06 (seis) meses, considerada da data de assinatura do respectivo instrumento de ajuste.

8.0.DO REAJUSTAMENTO

8.1.Os preços contratados são fixos e irajustáveis no prazo de um ano.

8.2.Dentro do prazo de vigência do contrato e mediante solicitação do Contratado, os preços poderão sofrer reajuste após o interregno de um ano, na mesma proporção da variação verificada no IPCA-IBGE acumulado, tomando-se por base o mês de apresentação da respectiva proposta, exclusivamente para as obrigações iniciadas e concluídas após a ocorrência da anualidade.

8.3.Nos reajustes subseqüentes ao primeiro, o interregno mínimo de um ano será contado a partir dos efeitos financeiros do último reajuste.



PREFEITURA MUNICIPAL DE CABACEIRAS

O Pregoeiro e sua Equipe de Apoio foram designados através da Portaria nº 1027 de 07.02.2023

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 078/2023 - CPL/SEC. EDUC., CUL., ESP. E LAZER

Pregão Eletrônico nº 00028/2023

8.4.No caso de atraso ou não divulgação do índice de reajustamento, o Contratante pagará ao Contratado a importância calculada pela última variação conhecida, liquidando a diferença correspondente tão logo seja divulgado o índice definitivo. Fica o Contratado obrigado a apresentar memória de cálculo referente ao reajustamento de preços do valor remanescente, sempre que este ocorrer.

8.5.Nas aferições finais, o índice utilizado para reajuste será, obrigatoriamente, o definitivo.

8.6.Caso o índice estabelecido para reajustamento venha a ser extinto ou de qualquer forma não possa mais ser utilizado, será adotado, em substituição, o que vier a ser determinado pela legislação então em vigor.

8.7.Na ausência de previsão legal quanto ao índice substituto, as partes elegerão novo índice oficial, para reajustamento do preço do valor remanescente, por meio de termo aditivo.

8.8.O reajuste poderá ser realizado por apostilamento.

9.0.DO PAGAMENTO

9.1.O pagamento será realizado mediante processo regular e em observância às normas e procedimentos adotados pelo Contratante, da seguinte maneira: Para ocorrer no prazo de trinta dias, contados do período de adimplemento.

10.0.DA VERIFICAÇÃO DA QUALIFICAÇÃO TÉCNICA E ECONÔMICO-FINANCEIRA

10.1.Se necessária a verificação da qualificação técnica e econômico-financeira do licitante, a relação dos documentos essenciais limitar-se-á a definida nos Arts. 30 e 31 da Lei 8.666/93.

11.0.DO CRITÉRIO DE ACEITAÇÃO DO OBJETO

11.1.Executada a presente contratação e observadas as condições de adimplemento das obrigações pactuadas, os procedimentos e prazos para receber o seu objeto pelo Contratante obedecerão, conforme o caso, às disposições dos Arts. 73 a 76, da Lei 8.666/93.

12.0.DOS PROCEDIMENTOS DE FISCALIZAÇÃO E GERENCIAMENTO

12.1.Serão designados pelo Contratante representantes com atribuições de Gestor e Fiscal do contrato, nos termos da norma vigente, especialmente para acompanhar e fiscalizar a sua execução, respectivamente, permitida a contratação de terceiros para assistência e subsídio de informações pertinentes a essas atribuições.

13.0.DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

13.1.Quem, convocado dentro do prazo de validade da sua proposta, não celebrar o contrato, deixar de entregar ou apresentar documentação falsa exigida para o certame, ensejar o retardamento da execução de seu objeto, não mantiver a proposta, falhar ou fraudar na execução do contrato, comportar-se de modo inidôneo, declarar informações falsas ou cometer fraude fiscal, garantido o direito à ampla defesa, ficará impedido de licitar e contratar com a União, Estados, Distrito Federal ou Municípios e, será descredenciado do Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores SICAF do Governo Federal e de sistemas semelhantes mantidos por Estados, Distrito Federal ou Municípios, pelo prazo de até 05 (cinco) anos, sem prejuízo das multas previstas em Edital e no contrato e das demais cominações legais.

13.2.A recusa injusta em deixar de cumprir as obrigações assumidas e preceitos legais, sujeitará o Contratado, garantida a prévia defesa, às seguintes penalidades previstas nos Arts. 86 e 87, da Lei 8.666/93: a – advertência; b – multa de mora de 0,5% (zero vírgula cinco por cento) aplicada sobre o valor do contrato por dia de atraso na entrega, no início ou na execução do objeto da contratação; c –



PREFEITURA MUNICIPAL DE CABACEIRAS

O Pregoeiro e sua Equipe de Apoio foram designados através da Portaria nº 1027 de 07.02.2023

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 078/2023 - CPL/SEC. EDUC., CUL., ESP. E LAZER

Pregão Eletrônico nº 00028/2023


multa de 10% (dez por cento) sobre o valor contratado pela inexecução total ou parcial do contrato; d – simultaneamente, qualquer das penalidades cabíveis fundamentadas na Lei 8.666/93 e na Lei 10.520/02. 13.3. Se o valor da multa ou indenização devida não for recolhido no prazo de 15 dias após a comunicação ao Contratado, será automaticamente descontado da primeira parcela do pagamento a que o Contratado vier a fazer jus, acrescido de juros moratórios de 1% (um por cento) ao mês, ou, quando for o caso, cobrado judicialmente.

13.4. Após a aplicação de quaisquer das penalidades previstas, realizar-se-á comunicação escrita ao Contratado, e publicado na imprensa oficial, excluídas as penalidades de advertência e multa de mora quando for o caso, constando o fundamento legal da punição, informando ainda que o fato será registrado no cadastro correspondente.

14.0. DA COMPENSAÇÃO FINANCEIRA

14.1. Nos casos de eventuais atrasos de pagamento nos termos deste instrumento, e desde que o Contratado não tenha concorrido de alguma forma para o atraso, será admitida a compensação financeira, devida desde a data limite fixada para o pagamento até a data correspondente ao efetivo pagamento da parcela. Os encargos moratórios devidos em razão do atraso no pagamento serão calculados com utilização da seguinte fórmula: $EM = N \times VP \times I$, onde: EM = encargos moratórios; N = número de dias entre a data prevista para o pagamento e a do efetivo pagamento; VP = valor da parcela a ser paga; e I = índice de compensação financeira, assim apurado: $I = (TX + 100) \div 365$, sendo TX = percentual do IPCA-IBGE acumulado nos últimos doze meses ou, na sua falta, um novo índice adotado pelo Governo Federal que o substitua. Na hipótese do referido índice estabelecido para a compensação financeira venha a ser extinto ou de qualquer forma não possa mais ser utilizado, será adotado, em substituição, o que vier a ser determinado pela legislação então em vigor.

Cabaceiras - PB, 17 de Novembro de 2023.



GEANE ARAÚJO BARBOSA OLIVEIRA
Secretária Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer